



Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Cândido José de Almeida Fernandes de Napoleão e Marques

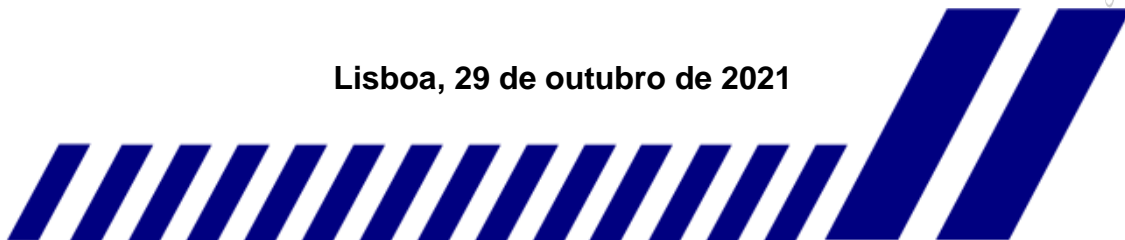
**NECESSIDADES ESPECIAIS DE SEGURANÇA DO ÁRBITRO DE
FUTEBOL PROFISSIONAL**

**Dissertação de Mestrado em Ciências Policiais
Especialização em Gestão de Segurança**

Orientador: Professor Doutor Sérgio Ricardo Costa Chagas Felgueiras

Coorientador: Professor Mestre Pedro Jorge Carvalho Henriques

Lisboa, 29 de outubro de 2021



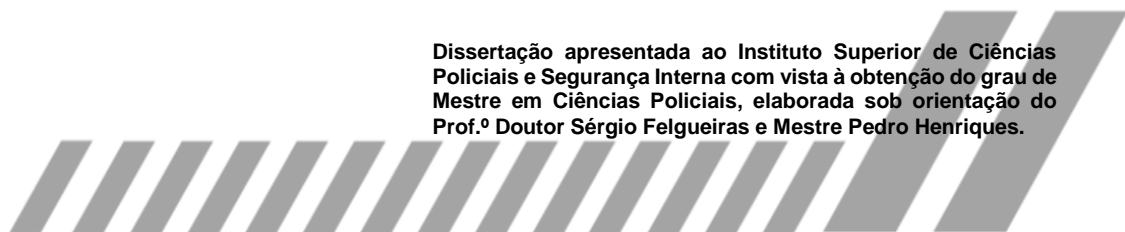


NECESSIDADES ESPECIAIS DE SEGURANÇA DO ÁRBITRO DE FUTEBOL PROFISSIONAL

Dissertação de Mestrado em Ciências Policiais

Especialização em Gestão de Segurança

Dissertação apresentada ao Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna com vista à obtenção do grau de Mestre em Ciências Policiais, elaborada sob orientação do Prof.º Doutor Sérgio Felgueiras e Mestre Pedro Henriques.



*A maior glória em viver não está em jamais cair,
mas em nos levantar cada vez que caímos.*

Nelson Mandela

AGRADECIMENTOS

O primeiro agradecimento, moral e conscientemente, impõe-se que seja dirigido ao meu orientador. Pelo tema ser complexo, intrigante e potencialmente polémico, o Professor Doutor Sérgio Felgueiras, amante de desafios e apaixonado por novidades académicas, foi o único que teve a coragem de abrir caminho para o presente destino.

Por contrariedades e obstáculos que a vida oferece, não foi possível fazê-lo mais cedo. Não desisti. Mas quando estava prestes a desistir, o ânimo e motivação proposta, acalentava essa esperança de um dia concretizar esta investigação. Claro, foi duro. Foi muito difícil devido à escassez do tempo. Mas, o humanismo característico do ISCPsi, que tive oportunidade de sentir, permitiu continuar e colocar um fim a este projeto. Ao Professor Doutor Sérgio Felgueiras, a minha gratidão eterna pelos ensinamentos que me enriqueceram sabiamente, e que a amizade perdure no tempo.

Embora com escassez de tempo, as ideias de partida do coorientador foram muito relevantes. Aprendi muito com o Professor Mestre Pedro Henriques no setor de arbitragem, quer enquanto árbitro de futebol profissional, quer como académico que já o é há alguns anos. É sempre um enorme prazer beber da sua experiência e sabedoria. Grato pelos contributos inquestionavelmente úteis e enriquecedores.

A todos os participantes dos dois estudos, pelas informações riquíssimas e oportunas que disponibilizaram, um profundo agradecimento. Sem elas, este projeto ainda estava na gaveta.

Sim, com um espírito de luta ferroviário, grande sacrifício pessoal e revezes familiares, fui trilhando a linha, parando de apeadeiro em apeadeiro, olhando as paisagens das dificuldades, dos obstáculos e da sofridão que, de quando em vez, irrompia pela alma. O processo de autoconsciência foi mais forte e persuasivo. Sozinho, não teria destino.

Por isso, a conclusão desta dissertação também se deve às pessoas que mais amo nesta passagem da vida, sobretudo, e especialmente, à minha esposa Rita Marques, minha parceira de equipa e vida, minha amiga, minha confidente, coautora da nossa semente, por quem também lutamos muito para que ela fosse fruto do nosso amor. Não quero morrer sem deixar a minha marca aos meus filhos: Gabriela Marques, Pedro Marques e, para já, Ariel Marques que conta meses. Havendo mais, será sempre por todos. Sou um cidadão feliz, um esposo feliz, um pai feliz, um filho feliz, um amigo feliz.

Quase no final, uma palavra aos meus familiares, sobretudo os meus queridos pais, José Marques e Maria de Lurdes, bem como os meus sogros, Olinda e António Rodrigues. A vossa ajuda, mas também preocupação sobre o término deste projeto, incomodava-me positivamente. Algum dia teria de vos calar.

Um agradecimento especial a todos os meus professores, que com a sua sabedoria enriqueceram muito a minha visão sobre segurança. Admito sorte pelo facto de o ISCPSI me ter concedido uma equipa de docentes de ilustre e reconhecido mérito. Não poderia deixar de agradecer a todos os polícias do ISCPSI, pela organização e apoio oferecido, observando muita competência e empenho para os meios que têm. Foram inexceláveis. Gratidão e respeito por todos vós.

ABREVIATURAS

APAF- Associação Portuguesa de Árbitros de Futebol

CA- Conselho de Arbitragem

CRP- Constituição da República Portuguesa

FCP- Futebol Clube do Porto

FIFA- Federation Internationale de Football Association

FPF- Federação Portuguesa de Futebol

GNR- Guarda Nacional Republicana

IPDJ- Instituto Português do Desporto e Juventude

PSP- Polícia de Segurança Pública

SCP- Sporting Clube de Portugal

SLB- Sport Lisboa e Benfica

UEFA- Union of European Football Associations

RESUMO

Um país que já produziu os melhores jogadores de futebol do planeta, os melhores treinadores de futebol espalhados por todos os continentes, o melhor agente de jogadores e treinadores, e até os melhores árbitros de futebol. Um país, recordemos, que já foi campeão europeu de seleções em futebol, futsal e futebol de praia, falar da violência interna que grassa nesta modalidade, é um contraste e paradoxal. No caso, trouxemos o tema da violência física e verbal que sucede contra os árbitros de futebol profissional e os seus familiares, e quisemos conhecer quais os efeitos produzidos, nos planos mental e psicológico, conseqüentemente, quais os impactos nos níveis de atenção e concentração que possam influenciar, indireta e subconscientemente, a tomada de decisão. Realizamos dois estudos com métodos diferentes. No primeiro, recorremos a entrevistas a seis pessoas profundamente ligadas à arbitragem há mais de vinte cinco anos, e que ainda hoje têm essa ligação diária com os árbitros. O segundo, através de um inquérito por questionário aos árbitros da atualidade, cujo quadro integra vinte e um elementos, dos quais tivemos uma amostra representativa de quinze respondentes. A insegurança dos árbitros e dos seus familiares traduz-se numa permanente preocupação e estado de alerta. Os estudos concluem que isso são fonte perturbadora e criadora de impactos negativos para a atividade dos árbitros de futebol, tendo em consideração que as tomadas de decisão são potencialmente desvirtuadas pela ausência da estabilidade mental e psicológica, bem como afetam, ainda que subconscientemente, os níveis de atenção e concentração dos decisores. A garantia de segurança, é um dos fatores mais relevantes atribuídos pelos árbitros para tomarem as suas decisões em total liberdade. Apesar da robustez psicológica que ao longo das épocas vão ganhando, o mundo do subconsciente, pela sua intermitência rara, sobressai e potencia a indução ao erro. A psicologia desportiva é uma grande vantagem para os atletas de alta competição, e os árbitros de futebol profissional, até pelo peso do mediatismo, têm atualmente esse recurso para treinar a mente a contrariar as influências negativas que giram à sua volta. Definitivamente, a segurança, para os árbitros de futebol profissional, é de capital importância para o exercício

tranquilo da sua principal tarefa, a tomada de decisão. Os árbitros de futebol profissional, conclui-se, têm necessidades especiais de segurança.

Palavras-chave: segurança; futebol; tomada de decisão; árbitro; psicologia desportiva

ABSTRACT

A country that has already produced the best soccer players on the planet, the best soccer coaches spread across all continents, the best agent of players and coaches, and even the best soccer referees. A country, let us remember, that once was European champion of selections in soccer, futsal and beach soccer, talking about the internal violence that is raging in this modality, is a contrast and paradoxical. In this case, we brought up the topic of physical and verbal violence that occurs against professional football referees and their families, and we wanted to know what effects were produced, on the mental and psychological levels, consequently, what are the impacts on the levels of attention and concentration that may influence, indirectly and subconsciously, in a decision-making. We conducted two studies using different methods. The first, we used interviews with six people deeply connected to arbitration for over twenty-five years, and who still have this daily connection with the referees. The second, through a questionnaire survey to the current arbitrators, whose table includes twenty-one elements, of which we had a representative sample of fifteen respondents. The insecurity of the referees and their families translates into a permanent concern and alertness. Studies conclude that this is a disturbing source and creates negative impacts for the activity of soccer referees, considering that decision-making is potentially distorted by the absence of mental and psychological stability, as well as affecting, even subconsciously, levels attention and concentration of decision-makers. The guarantee of security is one of the most relevant factors attributed by the referees to make their decisions in total freedom. Despite the psychological robustness that over the ages have gained, the world of the subconscious, due to its rare intermittence, stands out and enhances error induction. Sports psychology is a great advantage for highly competitive athletes, and professional soccer referees, even due to the weight of media coverage, currently have this resource to train the mind to counter the negative influences that revolve around them. Definitely, safety, for professional football referees, is of paramount importance for the smooth exercise of their

main task, decision making. Professional football referees, it is concluded, have special security needs.

Keywords: Security; soccer; decision-making; referee; sports psychology

Índice

AGRADECIMENTOS	I
ABREVIATURAS.....	III
RESUMO.....	IV
ABSTRACT	VI
INTRODUÇÃO	X
CAPÍTULO 1: Enquadramento teórico e concetual	1
1.1 O árbitro e a tomada de decisão	1
1.2 Tomada de decisão em contexto desportivo	9
1.3 Fatores de influência na tomada de decisão	11
1.4 Competências humanas do árbitro	13
1.5 Condição física do árbitro.....	16
1.6 Competências mentais e psicológicas de árbitro	17
1.6.1 O que é o medo?	20
1.6.2 O que é a ansiedade?	24
1.6.3 O que é o <i>stress</i> ?	25
1.7 Segurança do árbitro: perceção e realidade	27
1.8 Segurança «glocal».....	31
1.9 Conceito bidimensional de segurança.....	32
1.10 Liberdade e «autossegurança».....	33
CAPÍTULO 2: O caso português	35
2.1 Imprensa e futebol.....	37
2.2 Futebol e política	40
2.3 Cultura da violência e rivalidade no futebol.....	43
2.4 Os dirigentes no futebol	48
2.5 As claques de futebol	51
2.6 O indivíduo como adepto nas multidões	54
CAPÍTULO 3: Estudo 1	60
3.1 Método	60
3.2 Análise e Discussão de Resultados	62
APÊNDICE 1: UNIDADES DE REGISTO.....	86
APÊNDICE 2: QUESTÕES DAS ENTREVISTAS	95
APÊNDICE 3: QUADRO DE CARACTERIZAÇÃO DO ESTUDO 1	101
CAPÍTULO 4: Estudo 2	102

4.1	Método	102
4.2	Apresentação e discussão de resultados.....	103
APÊNDICE 4: QUESTIONÁRIO E RESULTADOS DO ESTUDO DOIS		109
CONCLUSÕES		117
ANEXO I - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INQUÉRITO.....		124
ANEXO II - DECLARAÇÃO DE INTERESSES		125
Bibliografia.....		126

INTRODUÇÃO

A presente dissertação versa, em geral, sobre a segurança numa das modalidades desportivas mais apaixonantes do planeta, o futebol, mas em particular na segurança do árbitro de futebol profissional. Segundo a Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (2020), o futebol ocupa a maioria dos episódios de violência comparativamente a outras modalidades desportivas, e por isso o nosso objetivo principal é compreender quais as necessidades de segurança dos árbitros do futebol profissional, cujo propósito é garantir o exercício da sua atividade livre de ameaças, medos ou preocupações, bem como assegurar uma bem-estar emocional, quer mental, quer psicologicamente.

A falta de segurança do árbitro ou dos seus familiares, é potencialmente geradora de emoções que provocam *stress*, ansiedade, preocupação e um estado de alerta permanente, que podem afetar os níveis de atenção e concentração do árbitro em ambiente de jogo, tendo como provável consequência, ainda que inadvertidamente, tomadas de decisões incorretas. Um dos principais fatores de influência indireta nas decisões dos árbitros, concluímos nós, é a insegurança, real ou percebida. Devemos salientar que o tema e objetivo desta dissertação são inéditos, e por isso, para procurar solidez e sustentabilidade, recorreremos a duas fontes de informação através de dois estudos diferentes, procurando confrontar as conclusões de cada uma delas e perceber onde há divergências, bem como convergências. Apesar dos métodos diferentes para cada investigação, há dados curiosos sobre a informação que, em conjunto, sobressaem.

A pertinência desta investigação é de primordial interesse, numa perspetiva académica, para as autoridades do Estado e instituições desportivas que cuidam de conhecer a realidade concreta para, se for o caso, aplicar medidas preventivas ou de mitigação para reduzir ao mínimo os riscos existentes, quando os haja. No futebol disputa-se o prestígio, alimenta-se a máquina de *marketing*, procura-se *status* institucional, mas sobretudo prémios

financeiros de milhões de euros. O árbitro de futebol, embora humanamente limitado, pode, com uma decisão errada, colocar tudo em jogo. É o árbitro de futebol que, estando no centro das atenções, deve estar altamente concentrado a cada segundo que passa.

No primeiro capítulo fizemos um enquadramento teórico e concetual debruçando-nos quer sobre as competências genéricas do árbitro, mas também sobre as questões de segurança que o envolvem. O segundo capítulo dedicamo-lo ao estado do futebol português e à sua envolvência com outras áreas de atividade. O terceiro capítulo trata do estudo um, com recurso a entrevistas a seis pessoas detentoras de informação privilegiada, e o quarto capítulo dedica-se ao estudo dois, este, com recurso a um inquérito por questionário, com questões fechadas, dirigidas ao quadro de árbitros da primeira categoria nacional, obtendo-se uma amostra superior a dois terços do universo.

Por fim, procedemos à análise e discussão de cada estudo, tentamos relacioná-los e perceber se existiam pontos comuns com as nossas referências teóricas. Terminamos com as conclusões do conjunto dos resultados produzidos, e que nos permitiram aferir se há necessidade especiais de segurança de um árbitro de futebol profissional. Dentro delas, abordamos algumas recomendações que podem mitigar os riscos de segurança para os árbitros de futebol profissional, mas também de pistas para posteriores investigações que venham ocorrer, além de uma breve descrição das dificuldades tidas na presente dissertação.

CAPÍTULO 1: Enquadramento teórico e concetual

1.1 O árbitro e a tomada de decisão

Como constatamos, a modalidade de futebol, promotora e mobilizadora de paixões e emoções humanas, que origina comportamentos coletivos muito específicos, por vezes, ultrapassando a própria individualidade de cada membro, levanta questões preocupantes inevitavelmente ligadas á segurança dos adeptos, jogadores, dirigentes, e ainda um agente desportivo que toma decisões em conformidade com as leis de jogo e regulamentos, durante o jogo, no menor tempo possível, sem que possa refletir e reconstruir mentalmente o lance, uma vez que a decisão exige-se ser imediata, o árbitro.

Uma das conclusões de um estudo dos fatores de eficiência no processo de tomada de decisão do árbitro de futebol de alto rendimento, do autor Melo (2011, p. 81) foi a de que “na ação específica de arbitrar um jogo de futebol muitas dificuldades se colocam, no entanto, na nossa opinião o maior dos constrangimentos será o constrangimento de ordem temporal, na verdade o árbitro (indivíduo decisor) tem como função dirigir o jogo de futebol, tomando decisões num curto espaço de tempo...”. Portanto, fica desvendada a figura a que nos referimos, o árbitro de futebol, muitas vezes o centro e motivo de discussões intensas e morosas, e que suscitam emoções individuais e coletivas, contra o qual potenciam posturas de elevada agressividade verbal e física.

Acompanhamos Antunes, Filipe e Reis (2018) quando expõem que:

os adeptos dos clubes discutem as decisões dos árbitros, algumas vezes em manifestações de violência física e verbal, soltam emoções e frustrações do jogo e do dia-a-dia. Não havendo serenidade nesses comportamentos, esquecem-se – consciente ou inconscientemente – atenuantes importantes nos erros dos árbitros, como seja o fator humano ou as circunstâncias do próprio jogo (p. 7).

Para melhor enquadrar a função do árbitro num jogo de futebol, recorreremos à lei número cinco das leis de jogo (2018, p. 63), segundo a qual o árbitro “dispõe de toda a autoridade necessária para velar pela aplicação das Leis do Jogo no encontro para que tenha sido nomeado”. Mais relevante, descreve a lei cinco, que:

as decisões são tomadas o melhor possível pelo árbitro de acordo com as leis do jogo e o ‘espírito do jogo’ e são baseadas na opinião do árbitro que tem poder discricionário para tomar as medidas adequadas no quadro das leis do jogo (p.63).

Uma prova disso mesmo, segundo o site *Linked In* (2017), aconteceu no Campeonato Brasileiro Série A de 2016, em que o Superior Tribunal de Justiça Desportiva, declarando que a interpretação do árbitro é soberana e não pode ser alterada, “absolveu o árbitro Héber Roberto Lopes da pena aplicada em primeira instância, que o havia suspenso por não aplicar o cartão vermelho ao atleta Fágner, do Corinthians, em entrada violenta no jogador Ederson, do Flamengo”. Outra situação aconteceu num jogo entre a equipa do Corinthians e Santos, em que um jogador desta equipa tinha sido expulso por equívoco, porém, pela mesma razão, a decisão pelo mesmo tribunal foi igual.

O árbitro de futebol nem sempre foi um agente desportivo muito bem aceite, pelas mais variadas razões. A principal deve-se ao descrédito e desconfiança que o próprio setor de arbitragem encerrou em si mesmo, face à clausura a que se submeteu, não se configurando um grupo aberto e totalmente transparente. Tivemos ainda em Portugal um processo criminal na justiça portuguesa que envolvia dirigentes de clubes, dirigentes da arbitragem e árbitros de futebol, cujo mediatismo do caso, designado de “Apito Dourado”, estendeu-se a todo o país, gerando um grande mal-estar no futebol português. Tudo começou, segundo Santos (2010, p. 13), quando no dia 20 de abril de 2004 “a comunicação (social) difundiu que, por ilícito de corrupção, ativa e passiva, acabavam de ser efetuadas buscas e detenções de dirigentes desportivos – alguns simultaneamente autarcas - e árbitros de futebol, mesmo de jogos de divisões secundárias”.

Em Portugal, o setor da arbitragem e a classe de árbitros, na anterior década sofreu um forte revés na sua credibilidade perante o olhar dos adeptos de futebol, nomeadamente, os mais entusiastas e empenhados no apoio aos seus clubes. Naturalmente, que o processo de recuperação da boa imagem e da confiança foi muito moroso e doloroso, conquanto, devemos ter em linha de conta que as decisões dos árbitros consideradas polémicas, iam constituindo freios nesse processo. Desde há muito que o árbitro, tornou-se no futebol português, o foco de atenção do jogo. Cada tomada de decisão é escrutinada ao milímetro e segundo. Os programas da especialidade fazem o rescaldo do jogo para escarpelizar as decisões da equipa de arbitragem, quando deveria ser discutido a estratégia, opções táticas ou ideia de jogo dos treinadores das equipas, ou seja, futebol puro. O árbitro não tem adeptos. O árbitro necessita de toda a liberdade para tomar as suas decisões, sem que esteja condicionado pela tensão, pressão, *stress*, ansiedade, ou outras preocupações que perturbem o seu raciocínio lógico, capacidade cognitiva e a sua estabilidade mental.

Para melhor retratar aquilo que é ser árbitro de futebol, recorreremos a Lima (1982), que na sua obra *Fora o Árbitro*, de forma lúdica diz:

É por vezes um concerto infernal, que deve ter levado muitos árbitros a perguntar para dentro: mas por que raio me meti nisto?! É ser alvo de milhares de olhos que já estão a ver o jogo desde a jornada anterior protestando porque «aquele gajo não há maneira de começar o jogo!» O relógio do «Zé da bola» não está certo com o relógio do árbitro! Para sermos justos, devemos dizer que o Zé das bancadas nunca tem o «relógio certo» pelas horas da arbitragem. Há de facto um permanente desacerto entre os que não são árbitros e todos os árbitros (p. 18).

Borsari (2002, p. 28), na abordagem sobre a atividade da arbitragem, levanta algumas limitações que resultam da inevitável condição humana, afirmando ser uma função “muito pessoal, com variações e sobrecargas nas interpretações dos lances rápidos e tumultuados, que podem complicar o andamento e o resultado dos jogos”. No pensamento de Araújo (2014):

arbitrar é uma atividade complexa que requer um conjunto de competências biológicas, psicológicas e sociais, as quais precisam de ser monitorizadas e treinadas. Além da avaliação e do treino, a arbitragem no futebol implica viagens, pressão mediática, tensão própria da competição e a gestão destas atividades com as profissionais e familiares” (p. 18).

O momento mais importante do árbitro de futebol é a tomada de decisão, sendo que em cada lance que se suspeite haver infração, decidir não interromper o jogo para a assinalar, em razão da interpretação do árbitro não ter existido infração, é também uma decisão, a qual poderá ou não, tornar-se polémica e espoletar um ambiente de agressividade. O processo de tomada de decisão ocorre em função e na dependência de diversos fatores.

Henriques e Araújo (2012, p. 39) defendem que o “processo de tomada de decisão do árbitro é sempre dependente de três fatores fulcrais: as características da tarefa a ser executada ou do desporto, o contexto onde é tomada a decisão e as características do indivíduo que as toma”. Relativamente às tarefas do árbitro de futebol, Henriques e Araújo (2012, p. 39) salientam a de “julgamento de informação relativas ao não cumprimento das regras do jogo”. Sobre o contexto da decisão, dizem Henriques e Araújo (2012, p. 40) “o árbitro enfrenta multidões agressivas e violentas e isto afeta o seu estado emocional bem como a sua confiança, concentração e tomada de decisão”. Há, portanto, ainda que subconscientemente, fatores externos que perturbam o árbitro, na medida em que a estabilidade mental e psicológica pode ser afetada por eles.

Segundo Henriques e Araújo (2012, p. 40) , “os altos níveis de ansiedade reduzem tanto a amplitude como a direção da atenção e debilitam a tomada de decisão”. Outro fator que entendemos ser o mais importante, embora tenha uma relação direta e interdependente com as anteriores, diz respeito às características do árbitro enquanto pessoa humana. Para Henrique e Araújo (2012, p. 41) , “as competências motoras, psicológicas, sociais e técnicas e as preferências pessoais moldam o estilo individual do árbitro”. Porém, para Henriques e Araújo (2012, p. 41), as mais importantes relacionam-se com a “consistência, a convicção e o julgamento”.

Destacamos este último, o julgamento, considerando Henriques e Araújo (2012, p. 42) que “no momento em que os árbitros fizeram bons julgamentos, estavam normalmente focalizados no jogo, abstraíram-se de distrações e não estavam preocupados com intervenções anteriores ou reações subseqüentes”.

O ato de julgar uma situação-problema, é o momento em que o árbitro, mental e psicologicamente, precisa de estar tranquilo, sereno, despreocupado, seguro e autoconfiante. Mas também é o momento em que a sua concentração e atenção no jogo deve atingir, permanentemente, elevados níveis, posto que há necessidade de decisões instantâneas e que exigem acerto face à alternativa que o árbitro escolhe no processo de tomada de decisão. Trata-se do conceito da tomada de decisão de Tversky e Kahneman (1981, p. 453), definindo-a “pelos atos ou opções entre as quais se deve escolher, quais os possíveis resultados ou consequências desses atos e que contingências ou probabilidades condicionais relacionam resultados a atos”.

Ou seja, entre as alternativas, decidir ou não decidir, apesar de diversos fatores externos, quais as consequências, e dentro destas, quais as que produzem, em termos de probabilidade, um melhor resultado. Por exemplo, um ataque prometedora da equipa A, criando muito perigo junto da área de pontapé de penalti da equipa B, após uma infração grave, dão duas opções ao árbitro: assinalar a infração a favor da equipa A, interrompendo o jogo, ou deixar concluir a jogada perigosa, aplicando a lei da vantagem. Quer uma, quer a outra, produzem resultados diferentes, com apreciações e níveis de aceitação também eles diversos, no entanto, as duas decisões cumprem as leis de jogo.

O processamento mental, durante a observação, interpretação e aplicação das leis de jogo e regulamentos, relativo a um lance de infração, terá de ser célere com vista a uma tomada de decisão que se espera acertada. Entre os passos importantes, divididos em três, por Henriques & Araújo (2012), temos:

- a) a decisão a tomar – ver em que sentido ou com que objetivos poderá ser tomada a decisão, b) após o objetivo estar estabelecido serão geradas alternativas quanto à decisão a tomar e c) a recolha de mais informação

para se saber que alternativa escolher, fazer um julgamento ou escolha e receber um feedback (p. 42).

O árbitro tem poderes arbitrários, apesar ser sua obrigação cumprir e fazer cumprir as leis de jogo e os regulamentos da competição, porém, em função da intensidade do jogo, da velocidade, da tensão entre os intervenientes, entre outros fatores externos a ter em atenção, o árbitro pode adotar um critério para determinadas situações-problema, cuja experiência tenha demonstrado ser mais eficaz no plano da tomada de decisão. Neste sentido, Henriques & Araújo (2012, p. 43) defendem que “a necessidade de decisões rápidas e orientadas para a ação imediata origina o predomínio dos julgamentos intuitivos e baseados nas experiências anteriores”.

A experiência de julgamento de milhares de lances ao longo da carreira do árbitro, e respetivas tomadas de decisão, permite a construção de um padrão-tipo para cada lance, os mais repetitivos. Permite assim, a criação de estratégias pessoais, para as situações-problema mais frequentes. É o que defendem Henriques & Araújo (2012, p. 43), ao afirmarem que “...os árbitros mais experientes encontram regras de decisão que não vêm especificados nos livros ou nos regulamentos, mas são regras normativas informais...”.

Como sabemos, o ser humano é racionalmente limitado, incapaz de absorver e processar toda a informação existente, muito menos o é quando é recetor de informações em simultâneo. Concordamos com Henriques & Araújo (2012, p. 43), que argumentam que “os árbitros desenvolvem uma grande quantidade de regras pessoais que os fazem tomar boas decisões apesar de todos os constrangimentos e limitações”.

Regressando ao problema das alternativas em análise para a tomada de decisão, os árbitros têm tendência para escolher a opção mais confortável, influenciadas pela sua experiência e regras normativas informais. Segundo Henriques & Araújo (2012), advogam que:

os árbitros privilegiam determinado tipo de informação em detrimento de outra, designadamente a informação referente a situações passadas é

sobrevalorizada a situações que nunca aconteceram. A informação que é relevante ou que confirma as suas expectativas ou aprendizagens é tida como mais útil do que a informação cuja relevância seja menos óbvia (p. 43).

Perante o atrás descrito, o árbitro pode correr riscos, com o surgimento do excesso de confiança, a qual pode contribuir para influenciar o processo da tomada de decisão. É por isso que, diversas vezes, o árbitro não tem a destreza de apreender o quadro da aleatoriedade dos lances. Como referem Henriques & Araújo (2012):

a confiança que os árbitros têm nos seus julgamentos é, regra geral, despropositadamente elevada. A posteriori, muitas das decisões dos árbitros são passíveis de justificação lógica, pelo que, mesmo não sendo tão lógicas, aparentam ser fruto de uma estratégia racional e são justificadas como tal (p. 44).

No processo de tomada de decisão, as componentes emocional e mental, constituem fatores de peso para a atividade de árbitro de futebol. Além de ser uma atividade de grande exigência física, requer altos níveis de atenção, muita concentração, permanente vigilância sobre tudo o que o rodeia e uma capacidade de processamento de informação rápida. Um dos fatores mais presentes na emoção do árbitro é o *stress*, do qual o árbitro transporta para o contexto da tomada de decisão três desvantagens. Para Henriques e Araújo (2012), são as seguintes:

a finalização prematura, ...o *stress* restringe a amplitude da atenção, impedindo o árbitro de assimilar toda a informação disponível, focalizando um número reduzido de dados, a busca não sistemática da informação, ...o árbitro sob *stress* procura apressadamente um caminho para se livrar do dilema, saltando rapidamente entre as alternativas que encontrou, e a pressão temporal, ...o árbitro sob *stress* apodera-se impulsivamente de uma solução arranjada apressadamente que aparente um alívio imediato na resolução do problema. Mesmo tendo consciência dos enviesamentos

em situação de competição e emoção, o árbitro pode alterar o modo como normalmente funciona. Os árbitros ansiosos têm maior probabilidade de se focalizar em preocupações e em sensações fisiológicas, do que nas suas responsabilidades de arbitragem (p. 44).

No entanto, pode ser uma solução relacionada com um processo decisório por intuição, na base de comportamentos de rotina em processos de tomada de decisão, nomeadamente, quando os problemas têm semelhantes características. Conforme nos diz Johnson e Raab (2007, p. 121), que estudou os processos intuitivos e deliberativos nos processos de decisão no desporto, “portanto, o vínculo entre processos intuitivos ao decidir e a preferência por usá-los (em oposição aos processos deliberativos) é devido a informações tácitas acumuladas ao longo da experiência no longo prazo”.

Com efeito, a experiência tem um valor acrescentado, uma vez que o processo intuitivo da decisão tem mais sucesso por comparação a quem tenha insuficiente experiência, conforme Johnson e Raab (2007, p. 130) assim defendem, ao sublinharem que “decisões intuitivas podem resultar em boas decisões para especialistas, mas não necessariamente para iniciantes, porque eles não têm amostragem representativa devido à sua relativa escassez de experiência”.

A atividade do árbitro de futebol profissional, portanto, sujeito a um elevado mediatismo e pressão social, assume-se de uma grande complexidade e exigência, que aliado a um ambiente sócio desportivo conflituoso e a um espírito de alta competição e rivalidade, expõe o árbitro a diversas pressões e riscos de segurança, quer em relação à sua própria integridade física, quer sobre os seus familiares mais próximos, por razões de retaliações.

Em Portugal, os árbitros de futebol profissional não têm estado incólumes quanto a algumas tomadas de decisão, as quais têm sugerido descontentamento coletivo gerador de emoções de ódio e desejo de vingança. As limitações de um ser humano, sejam cognitivas, psicológicas, mentais, biológicas ou físicas, são atiradas para segundo plano, tornando as decisões incompreensíveis pelos

adeptos. Segundo Luz e Rosado (2014, p. 119), os fatores de *stress* no árbitro são “o receio de falhar, mas também, em menor grau, o receio da agressão física, a pressão temporal e os conflitos interpessoais”.

Embora incompleta, a análise de vários fatores que incidem no processo de tomada de decisão do árbitro de futebol profissional vai mais além do que as questões físicas ou biológicas. É da maior relevância que o quadro psicológico e mental em que se insere o árbitro, seja estável, previsível, tranquilo e sem interferências externas. Como nos diz Moreira e Fernandes (2003), num artigo publicado no site da Associação Nacional de Árbitros de Hóquei Patins:

o ambiente que rodeia um jogo, usualmente é repleto de inúmeras emoções e expectativas, quer quanto à competição propriamente dita, quer quanto ao resultado final. Deste modo, um árbitro deve manter-se calmo, relaxado, integrando plenamente as suas capacidades físicas, técnicas e psicológicas.

O contexto desportivo onde está integrado o árbitro, é fator crucial para a sua normal vivência e sua convivência com os outros intervenientes, e naturalmente sendo um ambiente de constante conflito, agressivo, violento e de forte tensão, o árbitro na maior parte das vezes é a razão e centro desse ambiente hostil, fruto das suas tomadas de decisão, não colhendo a tranquilidade e estabilidade mental que se exige.

1.2 Tomada de decisão em contexto desportivo

Observamos até aqui, que o processo de tomada de decisão de um árbitro de futebol profissional, nomeadamente, do primeiro escalão do futebol, designado de Primeira Liga, exige que façamos uma superficial abordagem ao ato de decidir enquanto ser humano, e tudo aquilo que envolve a decisão entre soprar ou não soprar no apito, já na qualidade de árbitro de futebol.

Vários estudos, que a seguir se identificam, foram feitos no sentido de conhecer o número de decisões que um árbitro pode exercer num jogo de futebol. Devemos ter em linha de conta as variáveis existentes de jogo para jogo, as equipas que se confrontam, o grau de competitividade do campeonato, a cultura de futebol, entre outros fatores que podem fazer diferir os resultados dos estudos. Não podemos comparar um jogo de futebol no principal escalão da Argentina com a 1.^a Liga de Portugal, ou mesmo com a 1.^a Liga inglesa.

No entanto, para uma melhor noção dos números existentes, elencamos alguns deles, para podermos analisar nessa perspetiva a missão do árbitro de um jogo de futebol profissional, cuja realidade foge muito à dos escalões mais baixos. O jornal “Sol” (2010) na secção de desporto, tendo tido acesso a uma análise pioneira sobre vários dados de um árbitro num jogo das competições europeias, revelou que o árbitro se deparou com:

2530 imagens (desarmes, cabeceamentos, dribles, remates), o equivalente a 26 por minuto ou uma a cada 2,2 segundos. Teve ainda de tomar 436 decisões (assinalar ou não fora-de-jogo, livre, penálti, canto), cujo registo, na última final da Taça da Liga, entre Benfica e Porto, apitado por Jorge de Sousa, ascendeu a 565. O árbitro teve 1300 ações motoras (correr, andar e sprintar), percorreu entre 9 a 13 km e executou 35 sprints (p. 41).

Segundo o especialista em psicologia do desporto Jorge Silvério, ao analisar estes números apresentados pelo jornal “Sol”, disse que “com toda esta complexidade que ação implica, é impossível que os árbitros estejam concentrados em todas as jogadas e que as ajuízem sempre corretamente”. A intensidade, velocidade e ritmo de jogo, exigem ao árbitro uma permanente concentração a cada segundo. A capacidade de interpretação dos lances, a leitura do jogo para movimentar-se em campo de forma adequada, a resistência física, a gestão emocional e a sua destreza psicológica, são fatores muito relevantes para uma tomada de decisão acertada. Cruz e Araújo (2014, p. 71),

numa análise exaustiva a 120 jogos da Primeira Liga da época desportiva 2009/2010, concluíram que os árbitros decidiriam “em média 272 vezes por jogo, com um valor médio de 143 tomadas de decisão na primeira parte, e 129 na segunda”.

Foi publicado no site Skysports (2018), um estudo da Professional Game Match Officials concluindo, que “O árbitro toma cerca de 245 decisões por jogo, três vezes mais do que um jogador médio toca a bola em mais de 90 minutos. É uma decisão a cada 22 segundos. Aproximadamente 45 dessas decisões são técnicas - sejam remates à baliza, cantos ou reposições - deixando à volta de 200 decisões para julgar os contatos físicos e as ações disciplinares. Dessas 200, cerca de 35 são decisões visíveis em que uma ação é executada (faltas, recomeços) e 165 não são visíveis, onde o jogo pode continuar”.

1.3 Fatores de influência na tomada de decisão

Muito embora haja aqui grandes diferenças no exercício da função, entendemos ser útil recordar uma resposta do juiz conselheiro jubilado do Supremo Tribunal de Justiça, Laborinho Lúcio, a uma questão, colocada pelo jornal “Publico” (2018), sobre a distância que um juiz deve ter das emoções, mas sobretudo trazemo-la até aqui em razão das etapas do processo da tomada de decisão. Este juiz jubilado divide o mesmo em cinco etapas, explicando que:

o juiz não pode decidir sob o efeito da emoção. Porém há vários momentos na construção da decisão e a decisão é o último momento. Ele tem num primeiro momento, a recolha dos factos, num segundo momento, a interpretação dos fatos, num terceiro momento, a escolha da lei que se aplica àqueles fatos, num quarto momento, a interpretação da lei e num quinto momento, a decisão.

Ora, um árbitro corre as mesmas etapas, com a exigência de o ter de fazer em menos de um segundo, isto é, recolhe visualmente as imagens da situação-

problema a julgar, faz a interpretação do lance analisado, recorre à lei mais enquadrada com o lance, seguidamente processa a interpretação da lei de acordo com a infração cometida, técnica e disciplinarmente, e por fim, toma a sua decisão. Em ambos os casos, as decisões têm de ser acertadas. Porém, como defendem Moreira e Fernandes (2003), num artigo publicado no site da Associação Nacional de Árbitros de Hóquei Patins, o árbitro:

em nenhuma outra área social, o juiz (de um jogo) está tão próximo de se transformar em réu. Réu dos erros cometidos, das faltas não marcadas, das indecisões momentâneas e mais sonante, das influências que alguns resultados de competições despontam, mesmo para além, do palco onde a competição decorreu.

Outras condicionantes foram estudadas no âmbito do processo da tomada de decisão nos árbitros de futebol. Pina (2010), realizou um estudo, para uma dissertação de mestrado, sobre o impacto influenciador do ruído (assobios) num ambiente de jogo, do silêncio e quando haja aplausos, utilizando 156 sujeitos (árbitros da LPFP e outros árbitros, jornalistas, estudantes de desporto e estudantes de outras áreas) para concluir que:

(i) os árbitros acertam mais do que os restantes participantes, exceto na análise do tipo de jogada “Sem Falta”; (ii) as repetições das jogadas contribuem para um maior número de acertos em alguns tipos de jogadas e, sobretudo, para os especialistas; (iii) no primeiro visionamento, em velocidade normal, a condição “Assobios” favorece os acertos. No 2º visionamento, em câmara lenta e num ângulo diferente, a condição “Silêncio” favorece os acertos; (iv) os “Assobios” parecem ajudar à tomada de decisão; (v) os participantes identificam mais rapidamente os tipos de jogada “Falta e Sanção Disciplinar” do que as restantes; (vi) as decisões mais rápidas acontecem na condição “Assobios” e as mais lentas na condição “Silêncio”; (vii) os árbitros da LPFP e os Jornalistas, seja no primeiro ou no segundo visionamento, são os que demoram mais a tomar as decisões

Nevill, Balmer e Williams (2002), num estudo realizado com quarenta árbitros de futebol da Premier League inglesa, concluíram que os árbitros são afetados pelo ruído dos espectadores. Recorrendo a dois grupos de árbitros com a mesma experiência, a quem mostraram diversos lances de um jogo, observaram, que o grupo de árbitros que os analisou com o som do estádio, atribuiu menos 15,5 % de faltas à equipa da casa do que o grupo que analisou os lances em silêncio. Podemos aqui constatar um indício daquilo que é a condição racionalmente limitada do ser humano, quer no quadro das suas capacidades cognitivas, quer no plano das emoções. Por isso mesmo, o setor da arbitragem, num acompanhamento paralelo à evolução do futebol, tem investido nos últimos anos em áreas da psicologia desportiva, treinando os árbitros no sentido de os capacitar com ferramentas que contrariem a sua ação por razões exógenas.

1.4 Competências humanas do árbitro

No processo da tomada de decisão, o árbitro com o grau de atenção e nível de concentração que lhe são exigidos, deve também ter um critério de controlo da informação mais relevante, abstraindo-se da menos relevante para o processo decisório. Por isso, apesar de na fita do tempo ocorrerem incidências em simultâneo durante o decurso de um lance, seja no banco de suplentes, na bancada com público, que envolva apanha bolas, agentes da imprensa, ou até de uma situação de picardia, entre jogadores adversários, que resultam do lance imediatamente anterior, o árbitro pode observar e analisar, mas deve estabelecer, sobre tudo o que vê, prioridades na triagem das informações que absorve, sobretudo as que se relacionam com o desenvolvimento do jogo onde a bola circula e é disputada.

Macmahon, et al. (2015, p. 47) alerta-nos para o mesmo, dizendo que “prestar atenção às informações relevantes sem se distrair com informações irrelevantes é um dos principais componentes da perceção em geral e da

arbitragem.” Um árbitro pode até observar uma incidência num banco de suplentes, ter uma percepção do que acontece e da importância a dar, mas se a sua atenção, por causa disso, for diminuída enquanto decorre uma jogada, terá dificuldade em perceber, na ausência das melhores condições, o que acaba de ver. Assim, de muita informação que vai assimilando, em simultâneo, deve dedicar todas as suas energias na que é mais relevante, precisamente aquela que contribui para a tomada de decisão mais acertada. Afirmam Macmahon, et al. (2015, p. 47) que “orientamos ativamente a atenção para captar as fontes de informações relevantes e úteis do meio ambiente”, uma vez que fatores externos do ambiente envolvente podem causar distúrbios na captação da informação prioritária e relevante, não se obtendo a melhor e mais precisa percepção de uma situação-problema.

Por exemplo, no momento em que uma equipa comete uma infração na sua área de baliza, há o rebentamento de petardos e objetos atirados para as proximidades do lance. O árbitro, espontaneamente desvia o olhar, entretanto, o jogador atacante está caído no terreno de jogo e reclama uma decisão favorável. Sucede, que o árbitro não obteve a melhor percepção do lance, tendo em consideração que não captou a informação mais relevante para uma análise técnica e disciplinar mais exata possível. Neste caso, o árbitro abstraiu-se momentaneamente, canalizando a sua visão para um fator de distúrbio externo.

A percepção da situação-problema foi afetada por insuficiente informação, estando reunidas as condições para uma tomada de decisão potencialmente errada. O treino da percepção e o seu desenvolvimento, face a milhares de lances similares já analisados por árbitros experientes, tem relevância para o processo de tomada de decisão, bem como para a sua rapidez.

Conforme Macmahon, et al. (2015, p. 48) nos indica “a habilidade perceptiva é um componente fundamental do desempenho em muitos desportos. A capacidade de captar informações rápida e corretamente para coordenar o movimento de alguém ou tomar decisões apropriadas é frequentemente essencial para um bom desempenho”. Macmahon, et al. (2015, p. 51) referem ainda que os árbitros mais experientes têm melhores decisões comparados com

os mais novatos, segundo estudos realizados. Um deles conclui que “num estudo, verificou-se que árbitros especialistas em futebol eram superiores em acomodação, visão periférica, movimentos oculares e velocidade de reconhecimento, do que árbitros menos experientes e um grupo de controle estudantil”.

Há uma variável importante, que não requer experiência ou treino, tratando-se da capacidade visual do árbitro. Oliveira, Silva, Agresta, Neto, & Brandão (2013, p. 6) entendem que a “habilidade do árbitro em observar movimentos rápidos, envolvendo um ou mais atletas, sequencial ou simultaneamente, sofre influências da capacidade visual. Portanto, este fator pode interferir diretamente nos julgamentos das mais variadas situações”. Em suma, as capacidades visual, mental, psicológica e física, devem ser de grau elevado, bem como estar bem sincronizados entre si, uma vez que são interdependentes.

Wrisberg (cit. *in* Henrique & Araújo, 2012, p. 52), num estudo comparativo entre peritos e principiantes, salienta que os primeiros têm um melhor desempenho motor, devido a movimentos automatizados desenvolvidos pela prática e experiência, considerando haver vantagem dos peritos “...como o aumento na precisão e consistência cinemática, aumento da eficácia mecânica e energética e melhor coordenação”. Conclui Wrisberg (cit. *in* Henriques & Araújo, p. 52) que “em relação aos principiantes, os peritos interpretam as pistas do envolvimento com maior precisão (i.e., processamento perceptivo), selecionam as respostas apropriadas mais rapidamente (i.e., processamento cognitivo) e executam os seus movimentos mais eficaz e eficientemente (i.e., processamento motor)”.

Considerado relevante, é também a influência que a posição do árbitro assume na visualização e percepção da situação-problema. Para isso, é prioridade absoluta uma condição física de elevada performance, considerando que a dinâmica e velocidade do futebol é, atualmente, muito exigente. Em busca da informação mais eficiente e completa, o árbitro tem necessidade de procurar o melhor ângulo de visão, com o objetivo de tomar a decisão acertada. Gama, et

al., (2005, p. 142) defendem o mesmo, na medida em que as “modalidades como o Basquetebol e o Futebol, a qualidade de arbitragem é grandemente afetada pela condição física do árbitro”. Apesar de tudo, outras variáveis se juntam, para Silva (2018) os árbitros:

têm que lidar com o *stress* oriundo da pressão vinda das imensas vozes que se levantam perante as suas decisões, enquanto correm quilómetros, de forma a terem sempre o melhor ângulo de visão para as jogadas que decorrem, tendo deste modo, desgaste físico e psicológico.

1.5 Condição física do árbitro

Segundo Helsen e Bultynck (cit. *in* Silva & Oliveira, 2012), um árbitro de alto nível toma 3-4 decisões por minuto (tempo regulamentar são 90 minutos) numa área que mede, em média, 8.250 m². Johnston e Mcnaughton (cit. *in* Silva & Oliveira, 2012), entre outros autores, que estudaram este tema, concluíram que um árbitro corre entre 9 e 12 quilómetros por jogo. Concordamos com Oliveira, Orbetelli e Neto (cit. *in* Silva & Oliveira, 2012), na exigência de uma boa preparação física do árbitro, sob pena de uma tomada de decisão errada do árbitro também poder estar associada ao seu mau posicionamento durante a partida de futebol.

Observando as céleres dinâmicas, altas velocidades e ritmos do futebol profissional atual, conhecendo a necessidade primordial em procurar o melhor ângulo de análise, depreendemos que condicionalismos físicos do árbitro prejudicam o seu processo de avaliação da situação-problema, tendo em conta que o incorreto posicionamento não permite absorver suficiente informação para o acerto na tomada de decisão. Como afirmam Friman, Nyberg & Norlander (cit. *in* Oliveira, Silva, Agresta, Neto, & Brandão, 2013):

quando o árbitro não corre no campo, ou seja, não esteja a uma distância satisfatória das faltas no momento que soa o apito, os jogadores criticam.

Se o árbitro frequentemente não sinaliza penalidades importantes, os jogadores eventualmente perderão a confiança no árbitro e começarão a agir agressivamente e ameaçadoramente; isto, por sua vez, pode interferir no nível de atenção do árbitro durante a partida (p. 6).

Fernandes e Colaço (2014, p. 35), num estudo intitulado Avaliação dos níveis de prestação aeróbia em árbitros de futebol, afirmam que “o rendimento desportivo de um árbitro de futebol, principalmente a distância percorrida, está condicionado pelo seu potencial aeróbio e anaeróbio, sendo que o nível de prestação aeróbia, assume um papel decisivo na sua performance”.

Uma das conclusões, com maior destaque, sugere que um árbitro que apresenta uma melhor prestação aeróbia, consegue percorrer maiores distâncias. Macmahon, et al. (2015, p. 41), no tema Physical Demands, abordado na sua relação com a tomada de decisão, chegaram à conclusão que “os árbitros de futebol, em particular, precisam trabalhar consistentemente para alcançar e manter um alto status de aptidão física, a fim de acompanhar o jogo”.

Verificamos que o treino e preparação (técnico, físico e mental) para arbitrar um jogo de alta competição, é fulcral para evitar o insucesso no processo de tomada de decisão. Especialmente, seguindo a popular expressão «mente são em corpo são», em desportos de alto rendimento, corpo e mente devem estar entrosados, coordenados e em perfeita sintonia, com vista à produção de respostas positivas. Conforme nos diz Fonseca (2001, p. 122), indo ao encontro do nosso pensamento “se a mente não estiver na sua máxima expressão funcional, o corpo, os seus músculos e os seus fatores de execução motora (força, endurance, resistência, velocidade, coordenação, etc...) não são suficientes para obter grandes resultados ou grandes êxitos...”.

1.6 Competências mentais e psicológicas de árbitro

Continuando a abordagem multidisciplinar que temos vindo a descrever, o árbitro após receber a sua nomeação tem, por breves instantes, alguma

dificuldade em conter a ansiedade e a inquietação. A sua preocupação fundamental, para além dos treinos técnicos e físicos semanais adaptados, é iniciar a preparação do jogo junto da equipa que lidera e coordena. Os árbitros assistentes recebem as instruções do árbitro, cujas tarefas passam por fazer o scouting das equipas, e dos jogadores um a um.

Quanto mais informação o árbitro possuir, melhor será o seu planeamento, o qual será o mais ajustado às características das equipas e dos jogadores, bem como há a possibilidade de ajustar o treino técnico e físico às movimentações táticas e ideia de jogo. Referem Henriques e Araújo (2012), que o treino e a competição têm uma relação de interdependência, e que:

ao longo da transferência nesses dois sentidos, o problema reside em encontrar técnicas e métodos de treino que possam permitir a divisão de conteúdos e temas a trabalhar, sem desvirtuar a essência do jogo ou que, pelo menos, se adequem à realidade desportiva (p. 127).

No entanto, a mais relevante preparação será a mental em geral, e da emocional, em particular. Vamos abordar de forma breve a segunda, embora não subestimando a primeira, que constitui um pressuposto exigido a qualquer atleta de todas as modalidades. Ou seja, podemos estar mentalmente preparados para participar numa competição, para o fazer com espírito competitivo e de grande sacrifício, porém, a forma como gerimos e reagimos emocionalmente durante a competição, pode determinar o sucesso ou insucesso de um atleta. No caso da atividade da arbitragem, um árbitro pode estar preparado mentalmente para dirigir um derby entre SCP e SLB, quer pela experiência acumulada, quer pelas rotinas semanais na preparação e organização do jogo. Diferente, será perceber, com o decorrer do jogo, decisão a decisão e as suas consequências, diretas e colaterais, no curto e médio prazo, como age e reage emocionalmente às circunstâncias de cada lance, na relação com os jogadores e técnicos, na coordenação e cooperação com os seus árbitros

assistentes e quarto árbitro, bem como o comportamento do público. É por isso que nos interessa abordar a componente emocional.

A estabilidade e equilíbrio emocional é pedra angular na figura do árbitro de futebol. Há vários estados emocionais que ocupam o árbitro de futebol profissional, em diferentes momentos da sua vida desportiva e competitiva, podendo ser antes, durante e depois do jogo. Colocamos a hipótese de também existirem dois momentos por época em que o árbitro fica ansioso e inseguro, que dizem respeito às provas físicas e escritas, as quais têm uma enorme importância para a continuidade da sua carreira. Um fracasso na avaliação pode fazer terminar uma carreira de árbitro, ou pelo menos, acabar com as perspetivas e ambição do árbitro relativamente ao seu percurso evolutivo e promoção à categoria superior. A preparação é muito exigente porque o teste aos seus conhecimentos e aptidão física também é difícil. O medo de falhar cresce à medida que a data de avaliação se aproxima. Até esse dia, o árbitro continua a preparar os seus jogos, meticulosamente, junto dos seus árbitros assistentes, bem como submetido a toda a pressão social e ao mediatismo que o futebol profissional proporciona.

O medo, a ansiedade e o *stress*, são os principais estados emocionais negativos que fazem parte do papel do árbitro, sendo indiferente, quando atua em competições amadoras ou quando integra o quadro das competições profissionais. Poderá ser o medo de ser agredido, de errar ou de uma má avaliação pelo observador ao jogo. Pode ser a ansiedade crescente desde o início da semana até ser nomeado para o jogo, estado emocional contínuo até à chegada do estádio e antes, durante e depois do jogo. O *stress* é indissociável da condição de árbitro de futebol. As múltiplas tarefas de preparação e gestão do jogo, ocupam boa parte dos seus pensamentos, acrescentando dificuldade à sua principal responsabilidade: tomar decisões acertadas, baseadas no maior volume de informação adquirida momentos antes de as sinalizar.

Ao árbitro, exige-se autodisciplina, uma ferramenta categorizada por Daniel Goleman na abordagem da inteligência emocional. Goleman (2019) defende que o autocontrolo, o raciocínio ponderado e a reflexão antes de julgar,

ajuda a libertar-nos de decisões precipitadas e desenquadradas do contexto, afirmando o autor que:

as nossas emoções são regidas pelos impulsos biológicos. Não podemos eliminá-los, mas há muita coisa que se pode fazer para os controlar. A autodisciplina, que é, no fundo, uma conversa interior contínua, é o elemento da inteligência emocional que impede que sejamos prisioneiros dos nossos sentimentos (p. 39).

Sobre estes três tipos de estados emocionais, todos interligados, discorreremos adiante sobre eles, antecipando que a abordagem ao quadro emocional alterado, tem uma relação direta com o corpo, que reage quimicamente.

1.6.1 O que é o medo?

Gonçalves e Laranjeira (2016, p. 28) definem como o “sentimento ou emoção grave de inquietação ante a noção de um perigo real ou imaginário. Desejo de fugir, de esconder-se de algo ou alguém que nos incomoda ou ameaça. Pode ser pontual ou continuado”.

O medo é uma consequência inevitável na vida. O medo é considerado por Mansell, Cotrubo e Bares, em psicologia, como um mal necessário, uma sensação normal, considerado até um meio de defesa para todos nós. Há até quem tenha medo de perder o medo, pela consciência de que é um mecanismo de alerta da nossa mente. Mansell (2008) divide o medo em três etapas, que são: detecção, interpretação e resposta. A primeira tem que ver com uma alteração no mundo exterior ou a ocorrência de uma má memória ou pensamento negativo. Normalmente, quando isso acontece, acaba por capturar a atenção da pessoa, podendo causar perturbação. Por exemplo, ruídos estridentes e movimentos repentinos próximos de nós, intensifica a alteração, tendo como consequência o aumento da atenção captada. Nesta etapa, a mente não

identifica se se trata de um perigo. Na etapa seguinte, a fase da interpretação, é a que nos permite apurar o grau e tipo de perigo, no caso da sua existência, havendo possibilidade de vários cenários nos nossos pensamentos.

Imaginemos um árbitro de futebol à saída das instalações a ser ameaçado de morte ou de agressão física. Aparentemente há um perigo detetado contra a sua integridade física, interpretado como real e provável de acontecer. No entanto, se o árbitro for informado que fora das instalações está um contingente policial, o cenário pensado por si é reformulado na sua mente e o seu corpo retoma a sua normalidade biológica e química. Quanto mais informações sobre a alteração detetada, mais correta será a interpretação, havendo uma melhor resposta da pessoa ao perigo existente ou idealizado primeiramente.

Precisamente, a resposta é a última etapa, a qual interfere diretamente sobre o corpo, desencadeando-se a estimulação e circulação de um químico vital, a adrenalina.

Segundo Mansell (2008):

Com a sua libertação, o coração bate mais depressa, respiramos mais depressa, os sentidos ficam mais apurados e há menos sangue no estômago. Viver a sensação de medo, um estado emocional natural, embora útil, pode ser perturbador para o nosso dia a dia, havendo necessidade de os nossos pensamentos estarem libertos de preocupações (p. 58).

Para um árbitro de futebol profissional, com forte exposição mediática, sob um escrutínio público permanente e natural pressão social, ter a emoção do medo não totalmente controlada, pode vir a ser fator limitativo para uma melhor performance.

Segundo Cotrubo e Bares (2018, p. 77), “o medo é uma emoção desagradável, que gera mal-estar, preocupação e sensação de perda de controlo”. A emoção do medo, cria um estado de alerta, fazendo-nos investir mais energia naquilo é a sua fonte originária. Cotubro e Bares (2018), corroboram que:

perante o medo, foca-se a atenção de forma quase exclusiva na causa desencadeante do mesmo e coloca-se uma grande quantidade de energia à disposição da reação do organismo. Isto serve para reforçar negativamente para qualquer tipo de aprendizagem derivada e, ao concentrar-se toda a atenção no estímulo causador, deixa de haver recursos cognitivos para processamento cognitivo adicional (p. 78).

Temos presente que o árbitro de futebol para tomar decisões rápidas e acertadas, deve-o fazer com tranquilidade e sem quaisquer preocupações sobre as consequências que sobre si possam recair, especialmente as diretamente ligadas à sua integridade física e moral.

É indispensável debruçar-nos sobre a relação do conceito do medo, como uma emoção individual, com o crime, nomeadamente, os que violam o património, a integridade física, ou que perigam a vida das pessoas. O medo do crime, em Portugal, tem outra designação comum, que segundo Fernandes (2017, p. 37), “é designado, quer no discurso político, quer nos órgãos de comunicação social, por sentimento de insegurança”. Ou, segundo Cunha (2019, p. 27), “«medo do crime» é sobretudo de tradição norte-americana, enquanto a de «sentimento de insegurança» é de uso mais europeu”. Cada indivíduo tem uma leitura diferente sobre o ambiente que o envolve, conhece os riscos para a sua segurança, ou pelo menos calcula-os, adotando um comportamento preventivo face às suas próprias vulnerabilidades. Mas a avaliação que faz, pode estar desenquadrada com a realidade da sua envolvência, uma vez que não é portador de todos os indicadores e indícios, levando a que aquela seja meramente subjetiva. Bauman (cit. in Fernandes, 2017, p. 307) sugere que “cada época e cada sociedade constrói os seus próprios medos, que transforma em ameaças e quantifica em riscos”.

É importante termos em conta, que a realidade da insegurança é diferente da perceção de insegurança. Os dados oficiais sobre segurança, têm como fontes os registos das forças e serviços de segurança, baseados nas participações que os cidadãos fazem a estes organismos policiais. Segundo Giddens (2004, p. 219), “a principal limitação das estatísticas oficiais sobre o

crime reside no facto de apenas incluírem os crimes participados à polícia”. A percepção de insegurança, geradora de um sentimento de insegurança, pode ter várias fontes de influência, como a frequência de notícias sobre crimes e do seu mediatismo, o contexto local e temporal em que cada um se insere, bem como um crime grave tenha sucedido, com grande impacto e trauma psicológico na sociedade. Na opinião de Fernandes (2017, p. 309) “o medo e a ansiedade são gerados pelo sentimento de que o ambiente onde o sujeito se encontra é dominado por indivíduos que de forma agressiva controlam o espaço público”.

Os media têm responsabilidades na forma como difundem as notícias, quer pela frequência, quer pela duração com que o fazem, levando a que os indivíduos tenham uma percepção causadora de alarme e inquietação. Esse mediatismo associado ao crime vai, segundo Fernandes e Rêgo (cit. in Fernandes, 2017, p. 309), “remetendo para o espaço psicológico do sujeito (o medo é uma emoção, o sentimento de insegurança é uma ressonância psicológica do modo como se percebem certas realidades)”. A percepção do risco é um processo cognitivo, baseado nas informações que colhe no seu ambiente, ao passo que o medo é uma emoção, que pode ser resultado da percepção de insegurança.

Para Robison (cit. in Fernandes, 2017):

o medo é uma emoção relativa a uma ameaça real ou imaginária, e a percepção do risco é uma avaliação, com base na informação e nos estímulos recebidos do meio ambiente, da probabilidade de materialização de uma ameaça que afeta o bem-estar do indivíduo (p.311).

O cálculo do risco, a probabilidade de poder ser vítima, e a percepção de insegurança, suscitam a emoção do medo. Portanto, medo de que um crime seja cometido contra si, os seus familiares ou o seu património. E ter medo do crime, segundo Warr (cit. in Fernandes, 2017, p. 312), “é uma resposta emocional de medo ou ansiedade relativamente ao crime ou a símbolos que o indivíduo associa com o crime”. Os árbitros de futebol profissional, como sabemos, vivem

num ambiente onde é quase impossível passarem por desconhecidos, portanto, sendo vítimas de ofensas, ameaças e acusações gratuitas carregadas de raiva e ódio, é natural que, enquanto seres humanos, experienciam o medo do crime contra si, a família ou o seu património.

É um ambiente, que embora de desporto, contém um clima de rivalidade e conflitualidade constante, onde a violência verbal ocupa maior parte do tempo no futebol, entre todos os agentes do futebol, podendo potenciar sentimentos de insegurança, nomeadamente, para os árbitros que têm de tomar decisões importantes e decisivas num jogo.

1.6.2 O que é a ansiedade?

Cotrubo e Bares (2018, p. 79) definem como “o medo que se sente perante algo indefinido, que na maior parte das vezes nem sequer se consegue explicar, mas que se expressa como consequência de um processo cognitivo antecipatório” Gonçalves e Laranjeira (2016) entendem tratar-se de:

um estado afetivo caracterizado por um sentimento de insegurança, uma aflição, uma incerteza quanto ao amanhã. É um medo de alguma coisa definida ou não definida. Inclui um conjunto de sintomas como «tensão» e «nervosismo», «tremores e suores nas mãos», «frio na boca do estômago» até desarranjos intestinais e urinários (p. 27).

Segundo Henry, Alan, & Daniel (2014, p. 1073), “as perturbações da ansiedade incluem experiência dessa emoção, bem como os esforços para lidar com ela: o paciente está sistematicamente apreensivo, receia o pior e está em guarda permanente contra desastres antecipados”. Percebemos que o estado emocional da ansiedade, na ausência de ferramentas para a sua autogestão e controlo, pode ser prejudicial para as nossas ações do dia a dia, sendo que a tarefa do árbitro de futebol, considerada muito exigente, exige um esforço para a sua contenção. Pensar se no próximo jogo vão existir erros polémicos, se a

avaliação vai correr bem, se existirem imprevistos, refletem só por si alguma ansiedade inevitável. Cabe ao árbitro criar mecanismos de gestão dos seus estados emocionais, bem como junto da sua equipa, perceber se há necessidades semelhantes. Não sendo possível ultrapassar esse problema, é necessário que aprenda a lidar com o mesmo.

1.6.3 O que é o *stress*?

Gonçalves e Laranjeira (2016, p. 28), entendem que “o *stress* não é uma doença, mas sim uma reação natural do organismo a situações de tensão física ou psicológica. Caracteriza-se pelo sentimento de frustração que normalmente está ligado à sobrecarga do trabalho ou de tarefas domésticas”. Normalmente, o *stress* permanente, sendo um estado de apreensão, ansiedade e irritação, está ligado à depressão, sendo considerado um «inimigo silencioso».

Na atividade da arbitragem, a preocupação com os treinos e os seus planos adequados ao jogo, a realização do *scouting* das equipas e de cada jogador, a preparação do jogo (horas e local de encontro, as viagens, logística), a reunião preparatória de equipa, os acontecimentos normais e imprevistos do jogo, a gestão das emoções dos jogadores, a gestão da comunicação, a coordenação com os restantes elementos da equipa, a gestão técnica e disciplinar e todo o processo administrativo de que é responsável, colocam-no exposto, inevitavelmente, à emoção do *stress*. Considerado como inevitável emoção, face à sua condição de ser humano, o mecanismo ajustado é aprender a lidar e gerir a mesma. Na palavra de Kleinman (2017, p. 274), “o *stress* é a resposta fisiológica a um estímulo exterior”, podendo este ser psicológico ou fisiológico, e de longo ou curto prazo. O mesmo autor realça dois tipos de *stress*: *distress* e *eustress*. O primeiro tem que ver com acontecimentos negativos que nos afetam diretamente, o segundo ocorre com acontecimentos positivos, que nos trazem alegria. O *stress*, em geral tem como resposta fisiológica a ativação do sistema imunitário, o sistema endócrino e o sistema nervoso central.

Segundo Selye (cit. in Kleinman, 2017, p. 275), para além das alterações químicas no longo prazo, o “*stress* pode ser uma causa proeminente de doenças”. Por exemplo, o *stress* crónico pode danificar as células nervosas dos órgãos, dos tecidos e a memória, podendo transportar a pessoa a estados de ansiedade e depressão. Altos níveis de *stress* também podem contribuir para a artrite reumatoide, hipertensão e doenças cardíacas.

Rosado e Luz (2014, p. 121), debruçaram-se sobre este tema da psicologia no âmbito desportivo, tendo como objeto de estudo os árbitros de futebol de todos os escalões. Pelo menos 26% dos árbitros admitiram que um dos fatores geradores de *stress* é o receio de falhar, 20% assume que manter os mesmos níveis de concentração durante o jogo proporciona *stress* e 12,5% dão a entender que o conflito entre a arbitragem e as exigências familiares/sociais é também um fator gerador de *stress*. Devemos realçar, que o medo da agressão é o segundo fator de *stress* negativo na atividade da arbitragem, segundo conclusões do estudo e o décimo motivo para o abandono.

Podemos constatar, que exercer a atividade de árbitro de futebol em competições profissionais, envolvendo grandes interesses financeiros, os clubes tudo fazem para ter os melhores resultados desportivos, os media e comentadores, não especialistas, fazem o escrutínio das decisões ao detalhe, os adeptos anseiam as vitórias, independentemente da forma com são obtidas, se traduz no centro do jogo, na medida em que são as suas visões, perspetivas, perceções, interpretações e decisões, sobre cada lance, que definem o curso do jogo, bem como, ainda que inadvertidamente, o resultado do jogo.

Paradoxalmente, é uma atividade que exige muitas decisões corretas, porém, num meio ambiente que não oferece as melhores condições para a sua melhor performance.

1.7 Segurança do árbitro: percepção e realidade

O conceito de segurança ainda está por definir de uma forma integrada, tendo em consideração a sua multidimensionalidade e os seus contextos social e cultural, sendo difícil encontrar uma definição de aplicação universal.

Adotamos a definição entendida por Jore (2017), o qual refere que:

“A segurança pode ser definida como a capacidade real ou percebida de se preparar, adaptar-se, resistir e recuperar de perigos e crises causados por pessoas de forma deliberada, com atos intencionais e maliciosos, como terrorismo, sabotagem, crime organizado ou *hacking*. A gestão de riscos de segurança inclui avaliar e reduzir a probabilidade e consequências de possíveis ataques com vários tipos de medidas de redução de risco, por exemplo, através da proteção da infraestrutura crítica e resiliência organizacional e social (p.157).

Por analogia e numa dimensão micro, retiramos a ideia chave de Jore aplicando-a ao ambiente de criminologia onde o árbitro está inserido, bem como aos atos de prevenção situacional que se impõem, procurando reduzir as oportunidades no cometimento de crimes contra o próprio árbitro e ainda dos seus familiares.

Antes de mais, e para preservar a sua plena liberdade, o árbitro deve ter a iniciativa de fazer uma gestão de riscos, prever as consequências no caso de serem concretizados, e encontrar formas de prevenção para redução das probabilidades de existirem crimes contra si ou os seus familiares. Um dos valores mais fundamentais de uma democracia, sem lugar para quaisquer dúvidas, é a liberdade. A liberdade vista aqui com grande amplitude conceptual, abrangendo a capacidade de qualquer cidadão em decidir, escolher, fazer, expressar-se ou simplesmente não usar da prerrogativa que a sua liberdade individual, inalienável, lhe assiste. A Constituição da República Portuguesa (CRP), no n.º 1, do artigo 27.º, garante que “todos têm direito à liberdade e à

segurança”, sendo que o n.º 1, do artigo 25.º, assegura que “a integridade moral e física das pessoas é inviolável”.

Se repararmos, o legislador, no mesmo artigo juntou dois conceitos, liberdade e segurança, consagrando-os como direitos. Ao fazê-lo, entendemos um propósito claro de que são interdependentes e complementares. São vários os autores que advogam a ideia de interdependência durante a sua coexistência, a começar por Duque (2015, p. 57) ao defender que “os valores da liberdade e da segurança são indissociáveis e interdependentes numa sociedade democrática. Dificilmente existe liberdade num ambiente onde escasseie segurança [...]”.

Também Valente (2013, p. 22), refere que “todas as constituições portuguesas assumem a ideia crucial de que a liberdade (...) não se exerce sem segurança, mas não é menos verdade que a segurança só vale se existir liberdade de pensamento, de decisão [...]”. O valor da segurança numa sociedade democrática é imprescindível para a garantia das liberdades, como a de escolha, decisão, expressão, ação ou omissão.

Nesse trilha interpretativo está também Clemente (2014, p. 142), esclarecendo que “a liberdade constitui fundamento granítico da ordem constitucional portuguesa. No fundo, o direito à segurança forma um todo com o direito à liberdade – não há segurança dissociada da liberdade, nem, por isso, cidade sem polícia”.

É resumidamente o pensamento de Rivero (1984, p. 16), na afirmação de que “a liberdade aumenta com a segurança, dado que a liberdade é a possibilidade de fazer escolhas livremente. Ninguém fará escolhas em liberdade se não for capaz de prever as consequências dessas escolhas”. Ou seja, a liberdade aumenta na proporção de quanto mais e melhor for a segurança do cidadão.

É evidente que o Estado tem por princípio manter um equilíbrio entre os dois conceitos, não podendo permitir a subjugação da total liberdade para garantir a máxima segurança in extremis. Este pressuposto é defendido por Lara

(2007, p. 342) quando diz “se olharmos para o modelo histórico ocidental, com facilidade perceberemos que o Estado moderno tem a sua estruturação mais evidente a partir do fim da segurança [...]”. Portanto, em sistemas de governo democrático, sacrificar as liberdades individuais para garantir a segurança, é em si mesmo um contrassenso. O Estado deve manter um equilíbrio, atento os direitos e garantias dos cidadãos.

Seguindo este raciocínio, Oliveira (2015) sublinha que:

o Estado dispõe de um dever geral de proteção das pessoas. Esse encargo integra a proteção dos direitos de liberdade perante terceiros que os ofendem, mas também a obrigação do próprio Estado de não restringir ou limitar infundadamente, esses direitos (p.46).

Apesar de assumir a coexistência e autoafirmação dos dois conceitos, Valente advoga a ideia de que cada um pode funcionar, isolada ou autonomamente, divergindo com o anteriormente defendido. Defende Valente (2015, p. 155) que “a liberdade é fundamento da existência humana, conquanto a segurança é fundamento da convivência humana”. Por ora, discordamos daquela análise, uma vez que sem segurança no processo de socialização, coloca-se em causa a existência humana de forma livre, contrariamente, constrangida. Conquanto, concordamos com Valente (2012, p. 111) quando diz que a “segurança encontra limites sociojurídicos e impõe que não se absolutize de modo a aniquilar a liberdade e que se assuma como um bem vital garantia”.

Na visão de Canotilho e Moreira (1993, p. 184), sobre a importância da segurança, a mesma permite a “garantia de exercício seguro e tranquilo dos direitos, libertos de ameaças ou agressões”. O Estado, antes de assumir o papel jurídico-constitucional de defesa e garantia da segurança dos seus cidadãos, sob pena de perigar as suas liberdades, tem como obrigação definir limites de atuação no sentido de manter um inalienável direito natural daqueles, isto é, a sua dignidade humana, núcleo capital de um Estado de direito democrático. É pertinente ter presente um dos princípios fundamentais da CRP (1976),

nomeadamente, o plasmado no primeiro artigo, que afirma “Portugal é uma República soberana, baseada na dignidade da pessoa humana [...]”.

Ora, o bem vital, com ligação mais íntima à ideia de dignidade humana, é a liberdade. Sendo-o, é de mais fácil compreensão olhar para a segurança como um «direito-garantia», consagrado constitucionalmente, cuja finalidade é salvaguardar a liberdade, tão útil à nossa existência como à coexistência com os restantes membros sociais. O que preside à dignidade da pessoa humana é a garantia, simultânea, da liberdade e segurança, que unificados traduzem-se em plena paz e bem-estar do cidadão, como direito positivo. Tanto assim é, que ao recordarmos duas tutelas de direito da CRP, como “direito à vida” e “direito à integridade pessoal”, justificam-se estruturas supra individuais que os protejam, as quais só existem pela alienação de parte da liberdade, objetivando um pacto social, teorizado e desenvolvido por Locke, Hobbes e Rousseau, envolvendo um vínculo coletivo, segundo o princípio de que todos devem obedecer senão a si próprios.

Por essa razão, concordamos com Valente (2015, p. 158), na afirmação de que “só podemos falar em segurança quando está ao serviço da democracia e do povo, quando está ao serviço da liberdade enquanto valor supremo da justiça, porque a verdade e a liberdade vencem sempre [...]”. Nesta linha de pensamento, releva-se a suprema utilidade do Estado e das suas estruturas específicas, de garantir a ordem, paz e tranquilidade pública, mormente, por ser sua obrigação no âmbito do pacto social estabelecido com e entre os cidadãos, face à incapacidade individual de defesa e proteção, perante as ameaças e ataques potenciais de cada um. É uma noção legítima que entronca também no pensamento de Kajibanga (2016) quando afirma que a segurança:

é um direito constitucionalmente consagrado e constitui, juntamente com a justiça e o bem-estar, um dos três fins primordiais do Estado Social. Diremos mesmo que viver em segurança é um direito e uma necessidade básica dos cidadãos, trata-se de uma garantia que deve ser prestada pelo Estado pelo facto de ter celebrado um contrato social com os seus cidadãos (p. 4).

Concorda também Oliveira (2015, p. 33), que olha para a segurança, como uma função soberana do Estado e que no espaço interno é “definida como a ação desenvolvida pelo Estado para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir e reprimir a criminalidade [...]”.

Como já podemos constatar, há um denominador comum entre a liberdade e a segurança, razão da simples existência humana, concretamente a dignidade da pessoa humana, assumida como um princípio que serve de fundamento a todo o acervo jurídico-constitucional e político-constitucional.

Assim o diz Gouveia (2018, p. 289), “o princípio da dignidade da pessoa humana, como manifestação material do princípio do Estado de Direito, significa que a pessoa é colocada como o desígnio supremo do Estado e do Direito”.

1.8 Segurança «glocal»

No que concerne à segurança como um direito, este não tem somente uma dimensão nacional, tem também alcance internacional, de resto prevista na sobejamente conhecida Declaração Universal dos Direitos Humanos através do seu artigo 3.º “Todo o indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal”, bem como inscrito no Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos no seu artigo 9.º, 3.ª parte, cuja redação é “Todo o indivíduo tem direito à liberdade e à segurança da sua pessoa”.

Diremos que o próprio conceito de segurança tem tido várias interpretações e tem ganho uma dimensão internacional, resultado do efeito da globalização em vários planos de atividade, aumentando os perigos e ameaças exógenas, causadoras de uma preocupação política no quadro da segurança interna, impondo-se por vezes uma revisão jurídico-penal e jurídico-processual, adequada e preparada para uma resposta mais eficiente e eficaz das forças e serviços de segurança e do sistema da justiça. Partilham desta visão Gouveia, Pereira, Ferreira & Teixeira (2016), entendendo que:

para Portugal, a continuidade da Aliança Atlântica e da EU são indispensáveis para garantir condições mínimas de estabilidade num cenário de transformação, uma vez que permanecem no ambiente de segurança internacional fatores de instabilidade e conflitualidade cujas consequências, difíceis de prever, podem desencadear situações de risco, que, direta ou indiretamente, podem pôr em causa os interesses nacionais (p. 143).

Concorda também Oliveira (2015, p. 22), ao dar conta de que “Portugal não está imune aos inúmeros riscos e ameaças, com origem na ordem interna e externa que assolam o mundo e que colocam em causa da liberdade”.

Vimos que a nossa Constituição da República está também, afinal, harmonizada com os preceitos normativos à escala internacional sobre segurança, inclusivamente, na nossa ordem constitucional, é assumido como um direito fundamental, ao integrar a primeira parte da lei fundamental no quadro dos Direitos, Liberdades e Garantias. É a leitura e conclusão de Gouveia (2018, p. 296), ao dizer que “não é objeto de qualquer dúvida que o direito à segurança é entendido como direito fundamental no Direito Constitucional Português, com todas as consequências próprias do regime que lhe está associado”. Sendo um direito fundamental, é ao mesmo tempo um bem público, sem o qual a liberdade individual fica condicionada. Na visão de Gouveia (2018, p. 296) está “dentro das modalidades por que se desdobram os direitos fundamentais em Portugal, este direito pertence ao grupo reforçado dos direitos, liberdades e garantias”.

1.9 Conceito bidimensional de segurança

É concordante entre Canotilho e Moreira, a visão de uma subdivisão do direito à segurança, designadamente, em duas dimensões interpretativas: dimensão negativa e a dimensão positiva. A primeira, no sentido de o cidadão não ser invadido ou perturbado pelos poderes públicos, salvaguardando a sua esfera privada das liberdades, a segunda porque impõe aos poderes públicos o

dever de proteção do cidadão, com recurso a estruturas da autoridade policial e da administração da justiça. Canotilho e Moreira (2007) explicitam que:

o sentido do texto atual comporta duas dimensões: a) dimensão negativa, estritamente associada ao direito à liberdade, traduzindo-se num direito subjetivo à segurança, b) dimensão positiva, traduzindo-se num direito positivo à proteção através dos poderes públicos contra as agressões ou ameaças de outrem (p. 479).

Assim pensa Batista (2006, p. 104), defendendo que “o direito à segurança é, pois, essencialmente um direito positivo, que impõe uma ação do Estado”.

1.10 Liberdade e «autossegurança»

Podemos finalmente apreender melhor a simbiose entre liberdade e segurança. Complementam-se, são interdependentes, e só coexistindo faz sentido um e outro traduzirem-se como direitos fundamentais, em tributo da dignidade da pessoa humana. A Universal (1998, p. 898) dá o significado a liberdade como a “faculdade de uma pessoa dispor de si, fazendo ou deixando de fazer por seu livre-arbítrio qualquer coisa”. Porém, apesar de o conceito de liberdade ser polissémico e diferenciado, consoante o contexto disciplinar, geográfico ou cultural, a liberdade individual, intrínseca à própria existência humana, é descrita pela Universal (1998, p. 898) como a “garantia que qualquer cidadão possui de não ser impedido de exercer e usufruir dos seus direitos, exceto em casos previstos na lei”.

Mill (cit. *in* Bobbio, Matteucci & Pasquino, 2004, p.711), reconhece que “a única liberdade digna deste nome é a de perseguir o nosso bem à nossa maneira”. Bobbio, Matteucci & Pasquino (2004, p. 711) entendem assim que “pode-se afirmar que alguém é livre na medida em que se dispõe a agir livremente, ou a agir autonomamente, ou a desenvolver ao máximo as suas

capacidades”. Neste sentido, defendemos que à liberdade individual, enquanto decorre a interação humana, deve estar associada uma proporcional responsabilidade individual, procurando que as nossas escolhas, pensamentos ou ações, não colidam com direitos de outrem, os quais têm proveniência no princípio da dignidade da pessoa humana. Por isso mesmo, a responsabilidade do Estado em matéria de política de segurança, tendo como centro da sua ação o cidadão, é garantir que as ameaças e perigos que nos rodeiam sejam controlados e afastados, mesmo considerando que os riscos de segurança nunca são totalmente eliminados.

Apesar disso, o ordenamento jurídico-penal português consagra, perante a impossibilidade de o Estado atuar, nomeadamente no seu artigo 32.º, o instituto da autotutela de legítima defesa, que se resume a um facto praticado como meio necessário para repelir a agressão atual e ilícita de interesses juridicamente protegidos do agente ou de terceiro, ou o instituto do direito de necessidade, no artigo 34.º, que nega a ilicitude de um facto praticado como meio adequado para afastar um perigo atual que ameace interesses juridicamente protegidos do agente ou de terceiro, bem como através do ordenamento jurídico-civil, pelo artigo 336.º, que institui a ação direta como direito auto tutelado tornando lícito o recurso à força para assegurar e proteger direitos que assistem às potenciais vítimas. Com efeito, na ausência do Estado, sobra a oportunidade para o cidadão, a título individual, devidamente enquadrados com o nosso ordenamento jurídico, praticar atos de autodefesa e autoproteção. Somos da opinião, de que o cidadão também tem um dever social de coprodução de segurança em paralelo com o Estado. Num quadro de prevenção do crime, é oportuno e útil, que os singulares e pessoas coletivas se empenham em investir nos meios de segurança próprios às suas expensas, procurando ser a primeira linha de defesa face às ameaças e perigos existentes.

À sociedade, exige-se a consciência de que o Estado não é onnipresente, muito embora seja o guardião da nossa liberdade e da nossa segurança, a sua capacidade de atuação é limitada, por várias ordens de razão, cuja principal está relacionada pela variável financeira.

Todos os cidadãos reconhecem que o Estado «somos nós», onde está depositada uma pequena parte da nossa liberdade para que atue na proteção da que nos restou, porém, se o Estado falhar, cabe-nos substituí-lo na sua omissão, porque legitimados, contribuindo para a manutenção da nossa liberdade e exercício de cidadania. Sendo verdade que o Estado tem por missão constitucional garantir a nossa segurança, defendendo a nossa liberdade, também não o é menos, em última instância, ser dever dos cidadãos contribuir para essa causa comum.

CAPÍTULO 2: O caso português

Em Portugal, a modalidade desportiva socialmente mais apaixonante e que maior captação de adeptos e praticantes origina, segundo estatísticas oficiais publicadas pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), é o futebol. Caracteriza-se por ser um tipo de desporto, que em contexto competitivo, quer no plano amador, quer profissionalmente, promove ambientes desportivos de exaltação coletiva, bem como fortes emoções individuais.

Neste sentido, Mariovet (1998) afirma que:

o desporto como ocupação de lazer, quer em termos de prática, quer termos de espetadores, permite vivenciar tensões agradáveis, revestidas de uma certa excitação, capaz de diminuir os estados de autocontrolo, e dar lugar à exteriorização das emoções, tanto mais que este descontrolo se torna facilitado quando se está entre multidões, como constituem exemplo os espetáculos de futebol (p. 101).

O futebol tem a peculiaridade de ser uma modalidade cosmopolita, transversal, interclassista, internacional. Numa mesma equipa, podemos ver uma bola pontapeada por um francês, um português, um chinês e um sul-africano, participando num jogo entre equipas ucranianas, num campeonato da Liga Europa, arbitrado por uma equipa de árbitros espanhóis, cujo delegado da Union of European Football Associations (UEFA) ao jogo é alemão.

Concordamos assim com Kitchin (cit. *in* Elias & Eric, 1992, p. 18) que considera o futebol um desporto de massas “para além da ciência, ele é o único idioma comum”.

Sem necessidade de fazer estudos sobre a origem e evolução do futebol em Portugal, embora pontualmente possa ser pertinente esse recurso, importa aqui como centro de análise, dissertar genericamente sobre o estado em que se encontra e o que envolve esta modalidade desportiva.

Procura-se compreender, com especial destaque, os fenómenos transversais ligados à violência verbal, psicológica e física. Mas também a sua transformação mercantilista, o espaço fértil para a corrupção, bem como a luta de interesses multidimensional e plurisectorial, submetendo-a a um manto de suspeição, descrédito e de desconfiança, desvalorizando e descaracterizando o seu verdadeiro produto final de mercado, isto é, o espetáculo desportivo de um jogo de futebol.

Para percebermos melhor o Poder do futebol no planeta, citamos Sobral (2017, p. 16) ao trazer até nós um estudo da Repucom, concluindo que “o futebol é uma indústria que gera em todo o planeta quase 46 mil milhões de euros”.

Sobral (2017, p. 17) refere ainda que, “em 2016, segundo a Federation Internationale de Football Association (FIFA), os clubes profissionais gastaram 3277 milhões de euros em transferências para ficarem com os serviços dos melhores jogadores”. Para os mais atentos ao mercado de transferências, devido a montantes muito elevados, surge amiúde um clima de desconfiança sobre a origem dos financiamentos em milhares de milhões de euros. De acordo com Sobral (2017, p. 17) “no Brasil, é a Caixa Económica Federal, um banco de aforros públicos, que patrocina o campeonato principal, num mercado que gera 3200 milhões de euros e 370 mil empregos, e fabrica talento exportável para todo o mundo”.

Até de áreas territoriais, como a ásia e o médio oriente, zonas onde a população não tem uma cultura do futebol muito enraizada, surgem interessados em investir milhões de euros no desporto-rei europeu, associando-o a marcas,

aproveitando o seu impacto mundial no plano de marketing. Sobral (2017, p. 17) sublinha ainda que “os Emirados Árabes Unidos são o principal investidor individual desde 2005 em patrocínio das camisolas dos clubes. Há uma década não estavam presentes neste negócio. Agora investem 148 milhões de euros por ano”. Outro dado comparativo importante a reter, continua Sobral (2017, p. 19), é que enquanto a Organização das Nações Unidas tem 193 Estados membros, a FIFA tem 211 membros”.

2.1 Imprensa e futebol

É indiscutível a ideia de que o futebol é o desporto mais mediatizado à escala planetária, e que num ciclo de alimentação mútuo, transformou a imprensa, principalmente, da área desportiva, mobilizando e captando adeptos de futebol, simultaneamente, convertendo-os em leitores ou ouvintes. Naturalmente, que os diversos órgãos de comunicação social, ofereceram ao longo do tempo um grande impulso à modalidade, e que no final do século XX lhe atribuiu um forte mediatismo que hoje é ainda mais intenso, face às diversas modalidades de comunicação existentes e disponíveis ao cidadão comum.

O jornalista Correia (2004), fundador de um dos primeiros programas desportivos na rádio, designado “Bancada Central”, para que os adeptos pudessem manifestar a sua opinião, expressa o seu espanto com o sucesso do mesmo dizendo que:

o programa foi, de imediato, um grande êxito, ultrapassando, todas as expectativas, demonstrando, de facto, que as pessoas estavam ansiosas por falar sobre os seus clubes, os seus treinadores, os seus jogadores e, principalmente, sobre a importância das suas regiões na geografia do desporto (p. 14).

E se esta vontade popular em exprimir a sua opinião de carácter desportiva, em extravasar o que pensam sobre futebol e o seu clube, foi assim

tão evidente outrora nestes canais de comunicação, hoje, vimos que esse depósito de frustrações, anseios, esperanças ou sentimentos de injustiça, encontra lugar nas redes sociais com cada vez mais ênfase.

No entanto, e como sinal de que a política vive em estreita relação com o mundo do futebol, Correia percebeu que:

a classe política dedica uma atenção especial à emissão, não por divertimento, mas também por querer saber as reações a atitudes que ela própria patrocina. Ou seja: nesta altura, o programa começa a fazer opinião, o que envolve uma carga substancial de influência, de dúvida e de crítica (p. 15).

Todavia, não são apenas as rádios a ocuparem espaços de opinião sobre futebol. Os canais televisivos estão repletos de programas da especialidade, onde participam comentadores que defendem os seus clubes, em detrimento da promoção do futebol, normalmente, os três emblemas do futebol profissional com maior expressão nacional ao nível da massa adepta, tendo em consideração a garantia de elevadas audiências.

À questão «Como se prepara?», numa entrevista realizada pela revista “Visão” (2017, pp. 52-57), a seis comentadores adeptos de clubes diferentes, note-se a influência e importância da imprensa desportiva nesta modalidade, com as seguintes respostas: Rui Oliveira e Costa, pelo Sporting Clube de Portugal (SCP) diz que consulta jornais desportivos, vê televisão e ouve rádio, especialmente programas de futebol, enquanto Rui Gomes da Silva, pelo Sport Lisboa e Benfica (SLB) consulta as redes sociais, lê as capas de jornais e vê o resumos dos jogos dos rivais. José Pina (SCP) recorre aos jornais e jogos dos três grandes, ao passo que Manuel Serrão, pelo Futebol Clube do Porto (FCP) diz ser um leitor compulsivo de jornais e revistas, sobre futebol, mas também vê os jogos dos principais adversários. O comentador Miguel Guedes (FCP) diz que lê os jornais que já lia e artigos de opinião na internet, além de ver os jogos dos três grandes, e João Govern (SLB) socorre-se de livros, jogos dos três grandes, jornais desportivos e generalistas.

Segundo o site do “Jornal i” (2019), que citou um estudo do Instituto Português de Administração de Marketing sobre violência no desporto, este instituto concluiu que os “programas televisivos são os principais influenciadores do tom negativo gerado à volta do futebol”. De acordo com o psicólogo desportivo Jorge Silvério, citado no site do “Jornal i”, sobre os formatos destes programas, diz:

que podem aumentar a violência. Há estudos científicos que provam isso. É preciso criar uma regra para moderar este tipo de linguagem. Até porque não devemos esquecer que até nos jogadores isso tem consequências. Eles não vivem numa bolha. Sabem o que é dito e, muitas vezes, o impacto pode ser muito negativo.

A interpretação da jornalista Santos (A Violência no Desporto, 2019), é que “o futebol continua a liderar a tabela dos mais vistos na televisão portuguesa.

As polémicas desportivas continuam a colar os espetadores ao ecrã, independentemente do tom que é usado”.

Quem também partilha dessa opinião, em declarações à agência de comunicação social LUSA, é o Superintendente da Polícia de Segurança Pública (PSP) Magina da Silva (2019), afirmando que são programas que “não contribuem para a pacificação do ambiente”. Rui Santos, um dos jornalistas mais especializados em futebol, no seu programa “Tempo Extra”, colocava a nu o tráfico de influências e as irregularidades corruptivas no negócio da modalidade.

Numa entrevista à revista “Visão” (2017), depois de já ter sido esperado por um grupo de encapuzados que o surpreenderam à saída das instalações do canal televisivo SIC, assumiu que:

tive outras complicadas nos anos 80 e 90, quando fui a minha própria testemunha de que sempre houve coação no futebol em Portugal. Mas a que causou maior impacto foi essa das tentativas de agressão junto ao parque de estacionamento da SIC. O ‘Apito Dourado` estava ao rubro e considerei que era muito importante uma limpeza de métodos (pp. 58-59).

2.2 Futebol e política

A indústria do futebol, para o bem ou para o mal, está presente diariamente nas nossas vidas, que despertam e alimentam o interesse de cada um de nós, em diferentes graus. Escreveu Sobral (2017), que:

o futebol joga-se em qualquer lado. Só precisa de um terreno, de duas latas ou montinhos de areia para fazer uma baliza, de uma bola e de uns quantos jogadores. Se não há sapatos, joga-se descalço. Sendo simples, todos se apaixonam por ele. E os portugueses não escaparam a isso: foi amor à primeira vista (p. 9).

Portugal foi organizador e anfitrião do Euro'2004, e este grande evento desportivo, o terceiro à escala mundial, mobilizou o Estado, empresas privadas, organismos internacionais, bem como toda a sociedade portuguesa. Como refere Neves (2011, p. 166) tratou-se de um período em que existiu um “desenvolvimento no país de uma cultura futebolística”.

Concluiu Neves (2011, p. 166) depois de um estudo bem desenvolvido sobre o impacto do futebol no plano da afirmação do nacionalismo de Estado, bem como da mercantilização da modalidade, debruçando-se sobre o tema da paixão popular pelo futebol, o Estado encontrou nela “uma oportunidade para, nacionalizando essa mesma paixão, reforçar os vínculos entre povo e nação, entre cultura popular e identidade nacional”.

Ainda Neves (2011), teorizando sobre a “nacionalização do futebol”, cita Virgílio Fonseca, ex-vice-Presidente da FPF em 1938, que disse numa conferência organizada pelo jornal “Século”, para assinalar o 50.º aniversário de introdução do futebol em Portugal, o seguinte:

esta modalidade, que será a mais popular no país, é a que melhor se ajusta à natureza dos portugueses: as características deste desporto adaptam-se, admiravelmente, à nossa índole, pela energia que obriga a despende, pelo prazer da luta, e, também, pela facilidade com que pode

ser praticado pelas classes menos favorecidas. Não há dúvida que a sua origem é inglesa, e foi de Inglaterra que os nossos primeiros pioneiros o trouxeram; mas, se tivesse nascido em Portugal, não seria de estranhar. O futebol está-nos (como popularmente se diz) na massa do sangue (p. 247).

Se há processo de globalização que existiu com poucas dificuldades, em termos de adesão das massas e do mercantilismo transfronteiriço, isso aconteceu no futebol, tornando-se numa indústria que movimenta milhares de milhões de euros todos os anos, tendo em consideração a promoção e desenvolvimento de outras atividades que lhe presta serviço, a fim de obter mais expansão e mobilização de recursos, envolvendo cada vez mais áreas de atividade.

De facto, falar de futebol, é falar de uma paixão de multidões, porém, é muito mais do que isso. Hodiernamente, um jogo de futebol, em vários contextos sociais, pode representar interesses económicos, financeiros e políticos. O futebol foi pretexto nalguns regimes políticos para afirmação de nacionalismos e formas de identidade nacional, criando rivalidades e níveis de competição quase sem regras. Serrado (2009, p. 24), sobre o futebol em Portugal e o regime salazarista, afirma que “é comumente aceite que o futebol foi, efetivamente, intensamente instrumentalizado por Salazar e pelo seu Governo para fazer circular as suas ideias nacionalistas e de enaltecimento da raça”.

Segundo Serrado (2009, p. 24), Salazar instrumentalizou politicamente a figura do jogador Eusébio, as vitórias da seleção e até do Benfica. Considera também Serrado (2009, p. 24), que é “generalizadamente aceite que o Estado Novo exerceu uma intensa politização e manipulação do futebol, utilizando-o, num plano consciente e delineado, para elevar ideologias e engrandecer o regime salazarista”. Hoje mesmo assistimos à associação, da classe política governante, dos Poderes central e local, ao sucesso da seleção nacional, bem como dos clubes no perímetro concelhio que tutelam. Fazem-no, procurando colar a sua imagem ao sucesso desportivo, em espaços das redes sociais como figuras públicas, por vezes, através de canais oficiais dos Poderes públicos. Tal

comportamento também se observa noutras modalidades, porém, na maior parte das vezes, essa associação às vitórias surge quando um português é campeão internacional nessas modalidades, percebendo-se o inversamente proporcional quando o desportista nacional não obtém bons resultados.

Foer (2006, p. 13), por outro lado, produziu um estudo profundo sobre o falhanço da globalização do futebol, entendendo não “apagar ódios antigos no interior das grandes rivalidades do jogo”.

A expansão da corrupção transfronteiriça com a emergência de novos oligarcas da indústria da modalidade, bem como a defesa das “virtudes do velho nacionalismo”, expressão de Foer (2006), permite-nos concluir que o futebol, como língua universal, é paixão, emoções e causas, todavia, também é rivalidade, ódio, raiva, vingança, traduzindo-se tudo isso num caldo de violência em grande escala, quer entre países, clubes, sobretudo adeptos de futebol.

Foer aborda a emergência dos hooligans, que em Inglaterra representavam um elevado grau de violência entre adeptos, causando graves crises de insegurança, conseqüentemente um problema social e político.

Afirma Foer (2006) que:

com base no número de mortos – mais de cem nos anos oitenta – os ingleses eram os líderes mundiais na produção de adeptos enlouquecidos, mas estavam longe de serem os únicos. Por toda a Europa, América Latina e África, a violência tinha-se tornado parte da cultura do futebol. E mesmo em sítios onde a violência acompanhara o futebol desde há muito, esta tornara-se mais abrangente e destrutiva nos anos oitenta e noventa (p. 22).

Na mesma senda, Rodrigues (2006, p. 104) reforça a ideia ao expressar que “o mundial tem vários exemplos de confrontos entre seleções com rivalidades históricas ou políticas. E até já foi pretexto para o desencadear de uma guerra”.

2.3 Cultura da violência e rivalidade no futebol

Em Portugal, desde os anos 80 até aos dias de hoje, não tem sido diferente o quadro de conflito, rivalidade e violência no seio do futebol, comparativamente ao anteriormente referido. Presentemente, assistimos a um clima de grande hostilidade, quer no futebol profissional, quer no amador. Prova disso mesmo, são as estatísticas oficiais de acesso público que as forças de segurança registam quando tomam conta das ocorrências. Segundo o jornal Diário de Notícias (Marcelino, 2018), “de acordo ainda com a Polícia de Segurança Pública, até abril último, os confrontos entre adeptos tinham triplicado (50 na última época, 180 na presente) e as invasões de campo tinham duplicado (41 contra 21)”.

Recentemente, fontes policiais da PSP e Guarda Nacional Republicana (GNR), publicadas pelo jornal digital Tribuna Expresso (2019), davam-nos a conhecer um aumento da violência e de detenções nas épocas 2016/2017 e 2017/2018. Os números de incidentes, nestas duas temporadas desportivas, ascenderam a 5878, com maior percentagem no futebol profissional em relação às competições amadoras.

O mau ambiente desportivo nesta modalidade, também é corroborado por Sampaio (2015), que na abordagem ao tema da violência desportiva inicia-a dizendo:

relações cortadas. Insultos e calúnias. Discursos inflamados onde se diz unicamente os teus são piores que os meus. Assim anda o futebol português, e assim andam os emblemas maiores da cidade de Lisboa, Sporting CP e SL Benfica. Às turras e de costas voltadas, e pior, usam os casos de violência ocorridos entre os adeptos como principal arma de arremesso (p. 3).

Com o avanço das tecnologias de informação e comunicação, os cidadãos têm um amplo espaço digital, através das redes sociais, onde a troca de palavras ofensivas, acusatórias, de troça, usando e abusando de impropérios

e do calão, é marca das relações humanas entre adeptos de clubes adversários, que reforçam as hostilidades e rivalidades criadoras de um ambiente desportivo com elevado grau de agressividade. Tal facto, é sublinhado, ainda que fora das redes sociais, por Frosdick e Marsh (cit. *in* Conceição, 2014, p. 61) ao concluir que “a realidade adepta portuguesa ostenta grande propensão para a utilização de uma linguagem provocativa e, por vezes, agressiva, em detrimento do confronto físico”.

Como podemos constatar, futebol são emoções, porém, infelizmente, é justificável associar a modalidade à violência nas suas várias dimensões sociais. Da violência em geral, conhecemos parte das suas origens motivacionais, no quadro social das nossas vivências. Contudo, como alega Marivoet (1998, p. 98) “se a violência urbana, racial ou ideológica se torna mais compreensível para a maioria dos cidadãos, o mesmo não se passa com os fenómenos de violência manifestados no sistema desportivo”. Acreditamos que é um problema cultural, tendo em consideração que nos anos 30 e 40 do século passado, houve relatos e notícias que registaram vários incidentes de violência, nomeadamente, quando a equipa do FCP, começou a ombrear com os clubes lisboetas. As rivalidades e o grau de competição aumentaram. Dias (2011, p. 220), já nas suas crónicas, citava notícias de “picardias, agressões, expulsões, árbitros agredidos e frequentes intervenções policiais”.

Considerando ser uma questão cultural, trazemos à colação a neurociência e psicologia com os autores Cotrubo e Bares (2018), que num estudo sobre as emoções e o funcionamento do cérebro, dividindo aquelas em primárias e secundárias, defendem que:

além das emoções primárias, existem as emoções secundárias ou sociais, essas sim modeladas pela cultura em que se nasceu. Já não se trata de emoções inatas, mas que requerem um determinado desenvolvimento cognitivo e uma experiência de relações com outras pessoas: surgem, pois, da aprendizagem e da socialização - da assimilação das normas sociais e morais -, e estão estreitamente ligadas à autoconsciência, à consciência de si própria de cada pessoa (p. 97).

Creemos que o ambiente de agressividade no futebol seja a «zona de culto» para os mais jovens, que crescem ao lado de comportamentos violentos num clima associado ao desporto e às rivalidades clubísticas, e que acabam por ser normatizados no seu subconsciente. Segundo Henry, Alan e Daniel (2014) argumentam que:

vários observadores defendem que, para compreender a agressão humana e para tentar alcançar a paz é necessário compreender as suas raízes biológicas. Mas o estudo dessas raízes biológicas é difícil, porque as manifestações da agressão humana são muitíssimo transformadas pela cultura (p. 551).

Sobre a violência no futebol, concordamos com Stott e Pearson (cit. *in* Cleland & Cashmore, 2016, p.14), caracterizando o jogo de futebol como um evento desportivo onde a multidão é "afetada por uma multiplicidade de diferentes causas inter-relacionadas, que inclui o clima de exaltação e rivalidade entre os dois clubes, o resultado final, o desempenho do árbitro e quaisquer situações polémicas no decurso do encontro".

Uma das facetas de destaque no mundo do futebol, é a sua potenciação das rivalidades de carácter bairrista, clubista, regionalista e até entre países. O futebol, pelas emoções que desencadeiam nos amantes da modalidade, foi muitas vezes o pretexto ideal para «acerto de contas» entre regiões e países, quer numa dimensão social, quer mesmo política. É esse sinal que Mariovet (2009, p. 279) nos dá, onde o espaço comum de encontros, o estádio de futebol, contribui para a "afirmação de identidades socioculturais, expressas quer em torno da galvanização dos sentidos de afiliação de comunidades locais, regionais ou nacionais, quer na afirmação de subculturas de adeptos que incorporam de forma exacerbada os seus sentidos identitários".

Segundo Seabra (2011, p. 224), em Portugal, o atual Presidente do FCP, Pinto da Costa, em resultado de uma disputa sobre o local de uma final para a Taça de Portugal, contra o SLB, prevista para o antigo Estádio das Antas na época 1982/1983, perante a possibilidade colocada por um dirigente da FPF de

ser alterado para o Estádio Nacional, disse que “ há muito tempo que o FC Porto deixou de ser apenas um clube de futebol para se transformar numa bandeira, num estandarte da regionalização e num embaixador não só de Portugal mas também da região Norte”. São afirmações que apelam e convocam a uma identidade regionalista com um sentimento de propriedade associado. Procurando defender a sua região, Pinto da Costa (2010) proferiu ainda algumas palavras que já revelavam e potenciavam alguma rivalidade, ao dizer que:

a verdadeira descentralização em Portugal, depois do 25 de Abril, deu-se no futebol. No resto, está tudo pior do que antes. (...) Quando se fala de centralismo, fala-se da capital. (...) Antes do 25 de Abril, antes da democracia em Portugal, o campeão era escolhido entre o Benfica e o Sporting e só por milagre é que alguém conseguia ganhar qualquer campeonato se fosse de fora da capital (p. 224).

Este tipo de discurso, podemos dizê-lo, já ultrapassava o retângulo de jogo. Vejamos Correia (2008), numa tentativa de classificar o que está além de um jogo de futebol, afirmando que:

o jogo de interesses é tão grande e o campo das ilicitudes tão vastas que não chegaria este livro para dar conta das irregularidades cometidas ao longo dos tempos, sempre partindo da utilização do estafado argumento do ‘amor ao clube’ ou do ‘amor à camisola’. E, evidentemente, do amor ao dinheiro. Ou seja: nunca se olhou a meios para atingir determinados fins, a coberto da paixão pelo clube, sempre com o aplauso incondicional dos adeptos e ainda mais dos sócios” (p.11).

Não é de estranhar, por isso, que o quadro de interesses desportivos é muito importante, mas sobretudo os interesses económicos e financeiros, fonte de altos rendimentos a que muitos estão acomodados adquirir. Sem satisfazer os primeiros, não se conseguem os segundos. Os resultados desportivos em alta competição são a base da estabilidade de tudo o resto. No Campeonato Europeu de seleções, em 2016, organizado pela França, Sobral (2017, p. 31) destaca dois grandes vencedores, no seu entender, diz:

Portugal ganhou o Europeu de Futebol de França em 2016, para desespero dos franceses. Mas a França também celebrou uma vitória económica. Os números são esclarecedores: a organização do evento trouxe 1,2 mil milhões de euros em receitas. Mais de 600 mil turistas desembarcaram no país durante a competição e, só em IVA, o Estado francês embolsou cerca de 70 milhões de euros. Estiveram em França 34 mil convidados de empresas no âmbito dos seus acordos com a FIFA” (p. 31).

A título de exemplo, ao virar do século, o SLB esteve muito tempo com uma grave crise de resultados desportivos, cuja consequência passou pelo afastamento de alguns sponsors e patrocinadores, redução do preço na cedência dos direitos televisivos e, numa lógica de mercado em que o mundo do futebol já trabalhava, na desvalorização dos seus ativos, os jogadores.

O clube, que tem uma massa adepta muito apaixonada pelo seu emblema, por incumprimentos com os seus credores, na opinião de Malheiro (2010, p. 63) “eram motivo de chacota e alimentavam o anedotário nacional, razão de sobra, quanto mais não fosse, para diminuir a autoestima da vasta massa adepta do clube”. Repare-se no impacto de que faz nota o ex-diretor de comunicação do SLB, no adepto do clube, ao aludir a um fator emocional e individual, a autoestima.

Esta paixão e amor pelo clube, e a defesa intransigente do mesmo no espaço público, na relação com adeptos de clubes adversários, rivais, dão origem a discussões tensas, provocações e ofensas, chegando a vias de facto em pouco tempo. Como diz Sobral (2017, p. 9), “uns jogam-no e os outros discutem-no de uma forma apaixonada”. O futebol, nos amantes da modalidade e apaixonados pelos seus clubes, alguns casos vivenciando um fanatismo desenfreado, promove processos emotivos e cognitivos naqueles, reduzindo as capacidades de autocontrolo comportamental que levam ao incitamento de um ambiente agressivo, violento e perigoso. A paixão cega-nos, contando apenas os nossos sentidos e os nossos desejos. Cotrufo e Bares (2018) explicam que:

cognição engloba processos como a memória, atenção, percepção, linguagem, resolução de problemas e planeamento a médio e longo prazo. O estado emocional condiciona todos estes processos cognitivos porque, entre outros aspetos, a atenção e a percepção são os primeiros passos de todo o processo cognitivo e ambos são regulados pela emoção (p. 128).

2.4 Os dirigentes no futebol

Uma das principais responsabilidades dos dirigentes de futebol é pautar o seu comportamento pela correção, promover um ambiente amistoso, apelar ao *fairplay* e mobilizar os adeptos para o respeito mútuo. Borsari (2002) procura responsabilizar na primeira linha os dirigentes máximos do futebol, acusando-os de terem uma visão acentuadamente financeira, fazendo do futebol um negócio mundial, desprezando o carácter educativo, pedagógico e de sã convivência entre os povos. Não é raro, quando equipas rivais estejam prestes a confrontarem-se, os dirigentes dos clubes utilizarem a imprensa para dar eco à suas provocações e desconsiderações contra o adversário, procurando com isso criar instabilidade. Considera Borsari (2002, p. 21) que “é grave a prepotência de dirigentes irresponsáveis, que não respeitam a segurança dos espectadores nos eventos e colocam em risco a vida de multidões, por interesses escusos, provocando verdadeiras catástrofes”.

Segundo Montiel (1998, p. 15), debruçando-se sobre a ética no futebol profissional em Portugal, defende algo que nos parece muito atual, quando diz “ainda será necessário penar muito no mundo da bola enquanto não melhorar a qualidade humana dos desportistas e dos seus dirigentes”.

O atual Presidente do SCP, Frederico Varandas, foi recentemente suspenso por 45 dias e condenado a pagar 7650 euros, por fazer declarações provocadoras e insinuanças, no dia 17 de outubro de 2020, sobre os membros dos órgãos que compõem o setor da arbitragem em Portugal, bem como lançar

suspeitas sobre um pretense sistema que favorece os principais adversários do SCP. Por se sentir lesado pelas decisões da equipa de arbitragem, no jogo entre SCP e FCP, produziu as seguintes afirmações (Ferreira, 2021):

Este possível penákti, sabem quando era revertido no Dragão ou na Luz? Nunca. O mesmo VAR não vê o vermelho direto ao Zaidu, qual é a dúvida? Em Portugal, para triunfar só por mérito é muito difícil. Não interessa se a pessoa foi apanhada em escutas, se tem processos judiciais, interessa é se tem poder e aí todos prestam vassalagem (p.5).

A estas afirmações, respondeu o Presidente do Futebol Clube do Porto, Pinto da Costa, no dia 20 de outubro de 2020, dizendo (Ferreira, 2021, p. 5) “O presidente do Sporting no dia em que se dedicar à medicina fará um grande favor ao clube”, ao que retorquiu o Presidente do SCP ““Um bandido será sempre um bandido e recordado como bandido”.

Têm sido recorrentes as críticas ao trabalho dos árbitros, pelos mais altos dirigentes dos clubes de futebol, razão pela qual o Conselho de Disciplina da FPF tem aplicado um conjunto de decisões de suspensão e multas. O Presidente do Sport Lisboa e Benfica, Luís Filipe Vieira, foi suspenso no dia 16 de novembro de 2016 durante 60 dias e multado em 3145 euros, por ter confrontado um membro do C.A. após um jogo em Setúbal, criticando o trabalho dos árbitros (Costa C. A., 2016). No dia 30 de abril de 2019, por declarações consideradas provocatórias após o jogo da meia-final para a Taça da Liga, no dia 22 de janeiro de 2019, contra o FCP, o Presidente do SLB foi novamente punido com 90 dias de suspensão. Para além de criticar o trabalho do árbitro, acrescentou a seguinte declaração (Roseiro, 2019):

Deixem-me comentar mais um caso curioso. Eu já fui ao Conselho de Arbitragem, tive a ousadia de dizer frontalmente ao seu presidente, José Gomes, que uma das culpas ou a principal culpa é deles porque basta ver o que se passou com a história dos emails, basta ver tudo o que se tem passado para vermos que determinados árbitros foram praticamente escorraçados da arbitragem, foram corridos da arbitragem. Nem sabemos

o porquê. Hoje, eu sei e ele sabe que há árbitros que estão condicionados, árbitros e famílias que foram ameaçados. Sabem e não querem descobrir, não sei porquê. Alguma coisa se está a passar e começa a ser penalizador para nós, o que nos deixa preocupados e não podemos ter papas na língua.

O Presidente do FCP, Pinto da Costa, também já foi suspenso por críticas ao trabalho dos árbitros. O Conselho de Disciplina aplicou uma sanção de suspensão de 45 dias e uma multa no valor de 6120 euros, no dia 11 de agosto de 2020, depois de proferir as seguintes palavras, no canal Porto Canal, a 9 de março do mesmo ano (Sportinforma/LUSA, Pinto da Costa suspenso por 45 dias por críticas à arbitragem, 2020):

Foi tão evidente que ainda hoje não compreendo como o senhor Vasco Santos, a ver as imagens, não faz nada. Como é possível não chamar a atenção do árbitro? Prova a incapacidade deste senhor para exercer estas funções. Sei que o senhor Soares Dias, já no balneário, abriu a porta e disse ao engenheiro Luís Gonçalves que não era penálti. Se mesmo vendo as imagens diz que não é penálti, não tem condições para poder arbitrar.

O Presidente do Sporting de Braga também já foi sancionado por declarações bastantes injuriosas e incitadoras de suspeitas de criminalidade no mundo do futebol. Após o jogo da meia-final a contar para a Taça de Portugal, contra o FCP, em que o empate excluiu os bracarenses da final, disse (Sportinforma/LUSA, 2019):

O que vimos ao longo da época e o que vimos aqui hoje é lamentável para o futebol português. A eurodeputada Ana Gomes tem razão, há muitos criminosos infiltrados em vários sítios da sociedade portuguesa - eu diria que também estão no futebol, na arbitragem, no desporto.

Há uma tendência de uma comunicação institucional, pelos dirigentes desportivos, que poderão ser interpretadas como atentatórias ao bom nome e honra dos árbitros e dos dirigentes do setor da arbitragem, e que pulverizam um

clima de suspeição e de desconfiança sobre ela, chegando à opinião pública, nomeadamente, em discussões intensas e de forte conflito verbal nas redes sociais, bem como nos programas televisivos sobre futebol.

2.5 As claques de futebol

Outra realidade do futebol são as claques de apoio, amiúde, um problema para o desporto-rei nacional. A forma como exercem as suas atividades de apoio aos clubes, raramente prosseguem os propósitos da sua existência, isto é, unicamente apoiar a sua equipa. São frequentes os casos de violência entre claques, bem como contra os clubes rivais, obrigando as forças de autoridade a criar uma estratégia para a gestão da segurança nos eventos desportivos e, conseqüentemente a delinear planos táticos e operacionais pensados ao detalhe.

A pretexto do futebol, muitos jovens procuram momentos de aventuras e tiram prazer do risco que a violência proporciona. Seguimos o raciocínio de Spaaij (cit. *in* Cleland & Cashmore, 2016, p.13), debruçando-se sobre a evolução gradual do vandalismo no futebol, descrevendo os comportamentos dos jovens, individualmente considerados, os quais têm um “sentimento romantizado de pertença, solidariedade e amizade”. Aquando da realização de jogos, foram descritos como oportunidades para, segundo Cleland & Cashmore (2016, p. 3), os jovens “mostrarem publicamente resistência às autoridades aliando um comportamento violento contra os fãs de clubes rivais e a polícia”. Sugerimos que pertencer a um grupo, que tem como causa de união o mesmo clube, integrando-se numa cultura identitária ligada ao clube, potencia oportunidades de afirmação individual. Seguem-se os comportamentos violentos que visam captar a atenção da sociedade e da imprensa, bem como reforçar os laços com o seu grupo. Marivoet (1998, p. 103) descreve que alguns sociólogos afirmam que “o desporto se apresenta como uma religião secular dos nossos tempos,

dando lugar ao aparecimento de manifestações de fanatismo idênticas às que se assistem em algumas organizações religiosas”.

A revista Sábado (2017, p. 43) publicou um trabalho intitulado ‘Claques – os segredos, a violência e o poder’, onde afirma que “os episódios de violência entre claques dos principais clubes do país têm-se sucedido. Incluem apedrejamentos, esfaqueamentos e cenas de pancadaria generalizada”.

No final da época desportiva 2017/2018, o SCP atravessava uma crise por acumular resultados desportivos negativos e apresentar níveis de exibição e competição muito insatisfatórios. As claques e os adeptos em geral, manifestavam o seu descontentamento e impaciência. No dia 15 de Maio de 2018, segundo o jornal Correio da Manhã (2018), na sua página on-line, pela primeira vez na história do clube, um conjunto de membros de uma das claques, alegadamente a Juventude Leonina (JL), invadiu a Academia de Alcochete, centro de treinos do futebol sénior e de formação das equipas jovens, atacando com violência física os jogadores do plantel principal, alguns necessitaram tratamento hospitalar, tornando-se inevitavelmente um caso mediático em todo o país e até ultrapassando as fronteiras de Portugal, chegando a ser notícia internacional.

As claques são também instrumentalizadas pelas direções dos clubes, nalguns casos beneficiários de financiamento para suportarem despesas ligadas às suas atividades. Em 2013, o SCP esteve numa situação tensa, quer com os resultados desportivos, quer no plano financeiro. O líder da JL, Nuno Mendes, conta à revista Sábado (2017, p. 48), que um vice-presidente da assembleia geral do clube, Daniel Sampaio, tentou persuadir a que não estivessem presentes numa reunião magna de sócios. Segundo Nuno Mendes “tentaram comprar-nos, mas não estamos à venda. Queriam oferecer-nos bilhetes, game boxes e mais dinheiro para a próxima época”.

O ex-jogador do FCP, Costinha, também revelou à revista Sábado (2017, p. 46) que em 2005, quando jogava no FCP, os elementos da claque Super

Dragões (SD) “de dia ameaçavam os jogadores, à noite jantavam com dirigentes”.

Segundo a revista Sábado (2017, p. 52), através de um documento de 95 páginas a que teve acesso, relativo às participações da PSP entre os meses de setembro de 2014 a junho de 2015, sobre os jogos que policiava no Estádio da Luz, perante fortes indícios de o SLB apoiar as claques, Diabos Vermelhos (DV) e No Name Boys (NNB), desencadeou que um responsável do IPDJ propusesse a aplicação de uma multa ao clube na ordem dos 37.250€. O Presidente do SLB, depois de as claques serem legalmente obrigadas a registarem-se junto do IPDJ, deixou de lhes prestar todo o tipo de auxílio. Não raras a vezes foi, que após o final de algumas assembleias gerais, o próprio presidente tivera que ser escoltado pela polícia para poder abandonar as instalações do clube em segurança.

A revista Sábado (2017), faz ainda o resumo de escutas telefónicas a que teve acesso, resultado de uma investigação pela PSP, onde se consta que o presidente do SLB, em conversa com o responsável da claque NNB, prometeu devolver a ‘casinha’ aos NNB, despedir o chefe da segurança do estádio, Paulo Silva (que a claque acusava de manter contactos com a polícia e ceder às autoridades dados dos prevaricadores) e autorizar o uso de tochas no estádio (p.50).

Ora, posto isto, percebemos que há uma proximidade perigosa, no nosso entender, entre as direções dos clubes e as claques que os apoiam, estando em sintonia naquilo que são a defesa dos interesses do emblema, nalgumas situações, não olhando a meios para atingir os seus fins. É opinião de Silva (2019) que:

o apoio não pode abranger os elementos dentro das claques que praticam crimes ou atos de violência aproveitando o anonimato que uma grande massa de adeptos proporciona. Os clubes têm de ser seletivos. A partir do momento que cometam crimes ou atos de violência, esses elementos não podem ter apoio dos clubes.

Nas competições profissionais, estar no topo do futebol é ter poder, influência, *status* social, porém, para que esse ideal possa permanecer, só bons resultados desportivos o podem sustentar.

Ganhar um jogo, ganhar títulos, é o garante da estabilidade institucional, a tranquilidade emocional do adepto e a harmonia pacificadora entre adeptos conjuntamente considerados, os jogadores, dirigentes, acionistas, patrocinadores e investidores. Maria José Morgado (2018), reputado nome da justiça portuguesa, na qualidade de Procuradora-geral distrital de Lisboa, habituada a lidar com processos-crime no mundo do futebol, durante uma entrevista no programa televisivo Expresso da Meia-Noite, afirmou que:

há um problema na investigação do mundo do futebol, que é o fanatismo dos adeptos, complica tudo, além do carácter velado, indireto, o uso intensivo dos regimes offshores e o próprio Poder que o futebol tem ao nível da interface com a classe política, com a classe empresarial e com a comunicação social. O futebol destrói quem quiser destruir.

O futebol, que pensávamos ser apenas uma bola, um terreno e onze jogadores em cada meio-campo, com o objetivo de meter a bola dentro da baliza, afinal é muito mais do que isso. É uma modalidade causadora de grandes preocupações políticas em questões de segurança, que exige ao Estado muitos recursos, mormente, ligados às forças de segurança, pois são estas que são responsáveis pela gestão da segurança nos eventos desportivos, os quais, variam nos níveis de complexidade em função do grau de risco em causa.

2.6 O indivíduo como adepto nas multidões

Naturalmente, as causas e origens da violência no futebol, não se prendem apenas com o problema de poucas condições socioeconómicas e consequentes frustrações individuais, que até as potenciam, nem somente com as subculturas territoriais, que registam formas de identidade social e geográfica

em comum, harmonizadas e integradas, tendo como eixo central da sua ação coletiva a defesa do seu clube, símbolo máximo da sua “pólis”. É verdade, que vários autores, seja Garcia-Roza, Schweingruber, Le Bon ou Freud, estudaram o comportamento individual do ser humano numa perspectiva antropológica inserida numa dinâmica de socialização, nomeadamente quando integrado num grupo de pessoas ou multidão. A transformação do “eu” em algo anónimo, isto é, despido do individualismo e entregue a um coletivo humano, converte-se num catalisador propício à alteração comportamental, exatamente por cada um dos indivíduos identificar-se com o grupo, as suas causas e interesses comuns.

Garcia-Roza, Schweingruber, Le Bon ou Freud debruçaram-se sobre a teoria da desindividualização, com a finalidade de explicar comportamentos antissociais e anti normativos quando integrados na multidão.

Schweingruber (2000) concluía que havia uma perda da autoconsciência e capacidade de autocontrolo, nomeadamente, em momentos de incidentes na multidão, cuja referência de incitamento à violência reside nos seus líderes.

Há outros motivos que elevam os níveis de agressividade dos indivíduos quando envolvidos em grupos, momento em que há um aproveitamento, na palavra de Seabra (2010, p. 302) da “perceção de um certo anonimato e desresponsabilização decorrente da inserção num grupo numeroso”. As possibilidades de atos violentos no meio de uma multidão tornam-se, para as autoridades do Estado, de difícil identificação da autoria, o que constitui um incentivo à sua prática.

Garcia-Roza (2014, p. 29) também defende essa tese, em que cada membro passa o seu “eu” para o plano secundário, uma vez que “a multidão dilui a singularidade das pessoas e, quando faz isso, fica essa multiplicidade sem cara, sem rosto”. Serrado (2009, p. 82), é da mesma opinião considerando que “a estranha psicologia das multidões espicaça e multiplica mais facilmente os instintos egoístas e menos são das pessoas, provocando um inconsciente descontrolo do domínio individual [...]”.

Na linha de pensamento de Le Bon (1896), este advogava a ideia do poder supremo das multidões sentida por cada um dos membros individualmente considerado, somando a vantagem de anonimato, tendo como resultado pernicioso a sua desresponsabilização no que concerne aos comportamentos antissociais. Le Bon também defendia a recuperação, inconsciente, dos instintos característicos dos animais selvagens, os quais substituíam a capacidade de controlo e autodomínio de cada um dos indivíduos. Esta tese coincide com a de Freud (1949) que propunha um efeito no indivíduo, diluído na multidão, de despertar do seu inconsciente e sobreposição dos seus instintos primitivos, que levam à prática de comportamentos imorais e ilícitos.

Allport, Turner e Killian, por sua vez, negaram que as multidões possam ser causadoras da anulação do “eu” de cada membro envolvido naquelas. Pelo contrário, entendem que o “eu” revela o seu estado mais puro, isto é, demonstra a sua original personalidade, quando integrado na multidão. Foi o caso de Allport (1924), que argumentou haver a coincidência de indivíduos semelhantes, quer no plano das suas vidas, quer em relação às suas personalidades agressivas, bem como da prática de ilicitudes, se encontrarem num mesmo espaço com objetivos e causas comuns. Portanto, é a soma do carácter de cada um dos indivíduos, que agrupados constroem um comportamento coletivo agressivo.

Turner e Killian (1957) declinam os pressupostos da irracionalidade, advogando que o comportamento coletivo é delimitado através de um processo para a interpretação de uma realidade. Segundo Turner e Killian, os indivíduos alimentam uma incerteza quanto ao seu modo de atuação em grupo, perante a qual acabam ou não por seguir uma posição que seja fruto da reação dos outros membros. Tal comportamento, em cadeia, determina a norma do grupo.

Em razão da temática e dos fins que aqui nos trazem, o estudo das multidões em vários contextos, político, social e desportivo, este último aqui abordado de uma forma suficiente para aquisição da noção do comportamento coletivo e do indivíduo quando inserido em multidão, pode ser aprofundado na obra de Felgueiras (2016) intitulada *Geração à Rasca*, a qual analisa as principais matrizes teóricas no estudo dos movimentos sociais, onde é

indispensável trazer à discussão vários autores que dissertaram sobre as multidões e o indivíduo integrado nelas. Assim, interessa-nos perceber se no contexto desportivo, em que há centenas de momentos de manifestações agressivas, resultado das emoções de frustração e sentimentos de injustiça, o comportamento coletivo se extingue naquele lugar, ou se havendo oportunidades e contexto propício, ele é transferido para outro local. Dollard, Doob, Miller, Mowrer, & Sears (cit. *in* Felgueiras, 2016, p.158) sugeriu que teoricamente a frustração-agressão levaria a que “ocorrência do comportamento agressivo pressupõe sempre a existência de frustração e, ao contrário (...), a existência de frustração conduz sempre a alguma forma de agressão”.

No âmbito desportivo, a sequência de resultados negativos do seu clube, as más decisões táticas, incluindo substituições, do seu treinador, a performance de alguns jogadores e as incorretas decisões ou não decisões das equipas de arbitragem, poderão dar origem as fortes emoções de frustração e raiva, produzindo sentimentos de injustiça, por consequência podendo alimentar a vontade de vingança através da agressividade física e verbal. Segundo Kendler (1974, p. 761), baseado nas experiências daqueles autores, a existência da agressão, por norma, dirige-se à fonte da frustração, porém, pode também suceder “ser deslocada, isto é, dirigida contra um objeto ou pessoa inocentes, não responsáveis de qualquer maneira pela frustração”.

Um bom exemplo do futebol, um habitué observável nos estádios de futebol, será quando uma equipa falha meia centena de passes, remata dez vezes desengadrado da baliza adversária, falha três ou mais claras ocasiões de golo, perde dez ou mais vezes a posse de bola, e aos noventa minutos de jogo sofre o golo da derrota, antecedido de um pretense, e desejável pelos adeptos da equipa visitada, fora de jogo da equipa adversária. Perante o acumular da frustração e tensão causada pela ineficiência e ineficácia da sua equipa, origem de uma potencial agressividade, esta, é deslocada para uma nova fonte de frustração: a equipa de arbitragem, ao não tomar a decisão de assinalar um fora de jogo, mesmo que durante noventa minutos tenha acertado em todas as decisões.

O autor Wilensky (cit. *in* Kendler, 1974, p.772) transmite essa mesma ideia relativa à “acumulação das frustrações”, quando descarregadas num quadro de agressão, são mais fortes, ao que designa por “hostilidade aberta”.

O exemplo anterior é aplicável à visão de Weiner (cit. *in* Henry, Alan, & Daniel, 2014), ao entendermos a não decisão do árbitro como um fator não controlável, fazendo surgir a emoção da raiva, proporcionando uma agressividade contra aquela causa externa do infortúnio. Por quanto tempo perduram estas emoções é fator importante, tendo em consideração a necessidade de prevenção contra uma potencial agressão. Os autores Cotrufo e Bares (2018) proporcionam uma elucidativa passagem da sua obra que nos permite compreender melhor este processo:

quem não sentiu raiva, não se encolerizou, quando, depois de passar meia hora numa fila, algum chico-esperto tenta passar-lhe à frente, consegue-o e, como se não bastasse, ainda faz ostensivamente troça dos que esperam pacientemente pela sua vez? Estes últimos sentem uma mistura de frustração e raiva que ativa alguns dos circuitos mais primitivos e agressivos do cérebro humano. Em situações como esta, o indivíduo presta-se a uma resposta de lutar ou fugir, os níveis de adrenalina e noradrenalina sobem, o ritmo cardíaco aumenta, o rosto ruboriza-se. O que acontecer a seguir dependerá de fatores sociais, culturais e pessoais, mas, sem dúvida, ter-se-á produzido uma reação no organismo que permanecerá durante um período de tempo determinado, até serem restabelecidos os parâmetros fisiológicos normais (p. 80).

Afirmam ainda Cotubro e Bares (2018), que:

a raiva ou cólera é uma das emoções mais complexas. Provocada pela frustração, a ameaça ou o mal, é uma emoção que todos os seres humanos são capazes de perceber e reconhecer noutro congénere, tem uma enorme capacidade destrutiva, mas também autodestrutiva (p.80).

Se tivermos em conta, que as condições naturais e inatas do ser humano têm este enquadramento individual, biológico, cultural e social, diversas vezes de difícil autocontrolo, se as somarmos às circunstâncias de manifesta tensão e forte emotividade em grupo, por vezes agressiva ou violenta, bem como às oportunidades de momento ou posteriores de descarregamento emocional através da agressão e violência verbal e física, somos a induzir no especial cuidado, em matéria de segurança e proteção, que deveremos ter para com os protagonistas do espetáculo desportivo. Se a raiva, a frustração e ira de um membro de uma multidão coincidir com a dos restantes membros, haverá um sentimento de apoio implícito contra a mesma fonte do descontentamento, a qual transformar-se-á num potencial alvo de agressão.

Ora, se as forças de segurança, calculados os riscos de segurança, e montada uma estratégia, planos táticos e operacionais, para os diversos eventos desportivos, é capaz de garantir a segurança dos agentes desportivos, bem como dos adeptos, quer antes, quer durante um espetáculo desportivo, parece-nos de mais difícil missão gerir e controlar riscos de segurança, mantidos ou elevados, pelas ocorrências de um jogo de futebol. Desse ponto de vista, é importante ter a perceção das emoções, como a raiva, ira, cólera, frustração ou fúria, fortalecidas pelo ambiente agressivo da multidão, são transferidas para as horas ou dias posteriores, na procura incessante de encontrar a “fonte externa” causadora daquelas emoções.

Ou seja, se existe um processo de desindividualização quando envolvido numa multidão, também poderá haver o contrário, na medida em que as emoções cultivadas e socializadas por entre aquela, podem ser memorizadas e permanecer no regresso do “eu”, e que a título individual suceda um processo de vingança contra a fonte de frustração, que em boa verdade não é inédito no panorama desportivo português.

Chegados aqui, e enquadrados numa perspetiva global sobre o status quo do desporto-rei, em particular do futebol em Portugal, bem como das suas contingências ambientais, culturais, sociais e psicológicas, mormente, no concerne à problemática da violência no desporto, exige-se-nos uma abordagem

sobre o binómio da maior relevância de qualquer democracia, e por consequência de um Estado de direito democrático, ou seja, a liberdade e a segurança, dois pilares fundamentais para a manutenção da ordem e da paz em qualquer país.

CAPÍTULO 3: Estudo 1

O estudo um visou, em primeiro lugar, compreender quais os principais fatores condicionantes da atividade da arbitragem, e em que medida se relacionam com as questões da segurança do árbitro, nomeadamente, quando as suas decisões têm impacto mediático junto da opinião pública, bem como das instituições desportivas que se inserem nas competições profissionais.

Procurou-se, antes de mais, detetar fatores limitativos, porém, não impeditivos, do exercício principal do árbitro, que é a tomada de decisão livre em ambiente de jogo. Despertou-nos o interesse em tentar perceber se poderíamos estabelecer uma correlação entre a sua segurança, incluindo da sua família, e as decisões tomadas em campo, quer de um jogo acabado de se realizar, bem como que influência, indireta e subconscientemente, teriam nos jogos seguintes.

Atento que o árbitro deve tomar decisões livres, justas, isentas e independentes, este estudo permitiu-nos aferir se há necessidades especiais de seguranças para os árbitros de futebol profissional.

3.1 Método

A definição do método para a elaboração da investigação que presentemente se projeta, tem como fim identificar e evidenciar as opções do investigador na condução do estudo e na elaboração da sua dissertação.

Conforme afirma Santo (2010):

o método procura traduzir uma conceção global de planeamento de uma investigação que compreende, em primeiro lugar, um caminho de investigação apropriado e validado face aos objetivos, meios, resultados esperados da mesma e contexto de implementação, incluindo a definição e operacionalização de conceitos e a formulação de hipóteses. A noção de método deve incluir também, em segundo lugar, o planeamento e concretização de uma ou mais técnicas e procedimentos (p.11).

Para uma resposta clara e objetiva, às questões que se colocam ao investigador, segundo Moreira (2007, p. 89) “torna-se necessário elaborar um plano, projeto ou desenho que guie o investigador no processo de recolha, análise e interpretação dos seus dados”.

A presente investigação trata de um estudo exploratório de natureza qualitativa. Recorremos a entrevistas não estruturadas aplicadas a informadores privilegiados, detentores de informações de elevada relevância para o estudo.

As entrevistas não estruturadas, segundo a ótica de Loffland e Loffland (cit. *in* Moreira, 2007, p. 205) trata de uma estratégia na “procura de elucidação de dados variados e detalhados que possam ser usados em análise qualitativa”.

Por isso, entendemos que atribuir alguma liberdade de resposta, bem como autonomia do ponto de vista da sua liberdade de expressão, colocando o entrevistado à vontade, sem condicionalismos e sintonizado com a pertinência do estudo, oferece conteúdo relevante, o qual amplifica e aprofunda a interpretação do tema.

De acordo com Barata (2002, p. 168), “a entrevista é um trabalho delicado, na medida em que precisa de ser conduzida por forma a permitir a expressão das ideias e opiniões que o entrevistado efetivamente tem sobre as questões postas [...]”.

Os entrevistados foram pessoas que ocupam posições-chave na gestão, formação e apoio à arbitragem nacional e internacional, bem como outras que fizeram carreira nacional e internacional durante mais de vinte e cinco anos, na função de árbitro de futebol. Tendo em consideração algumas informações

sensíveis nas respostas dos entrevistados, optamos por adotar o anonimato destes, garantindo-se que cada uma daquelas não fosse facilmente associada a determinado entrevistado.

Posteriormente, fez-se a transcrição áudio para escrita, seguindo-se a análise de conteúdo, procurando coligir todas as informações conexas com as nossas categorias e subcategorias, dentro do contexto do tema, bem como em linha com objetivo da presente investigação. As categorias são quatro: segurança do árbitro (prevenção, abordagens intimidatórias e ameaças); tomada de decisão do árbitro (influências na decisão, consequências da decisão); Mediatismo na arbitragem (árbitro, efeitos colaterais familiares) e psicologia desportiva na arbitragem (*stress*, ansiedade e preocupação familiar).

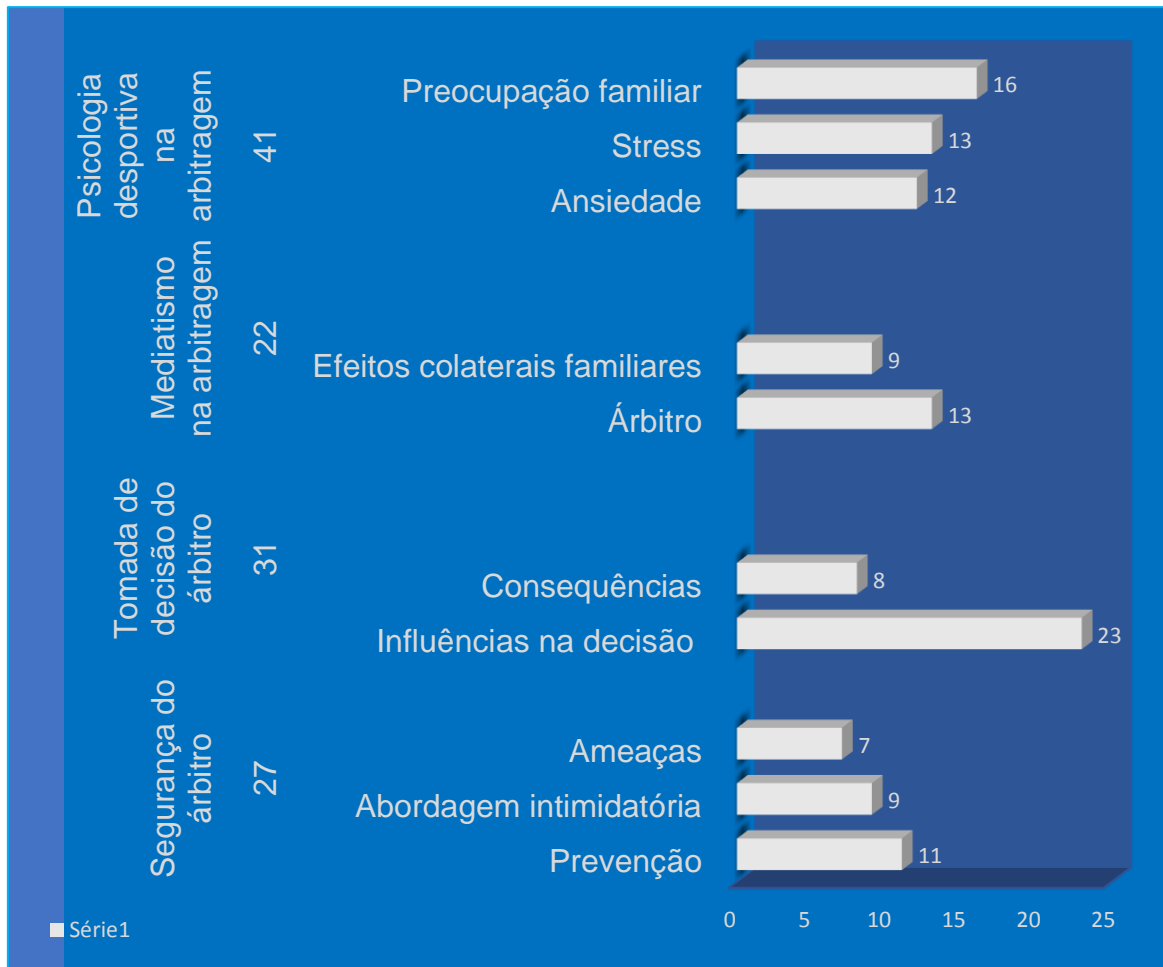
3.2 Análise e Discussão de Resultados

Conforme gráfico abaixo, a visão integrada que podemos observar, permite-nos aferir que, a categoria da psicologia desportiva na arbitragem, tem uma prevalência de 33,88%, tendo as restantes ocupado menos de dois terços.

As categorias tomada de decisão do árbitro, segurança do árbitro e mediatismo na arbitragem ocupam, respetivamente, 25,62%, 22,31% e 18,18%.

No presente gráfico 1 da nossa autoria, podemos captar uma análise global, não apenas das categorias apuradas e respetivas prevalências, mas também das subcategorias distintamente mais relevantes, ligadas permanentemente ao tema.

Gráfico 1



Com quarenta e uma unidades de registo (UR), temos a categoria da psicologia desportiva na arbitragem, que capta as subcategorias do *stress*, ansiedade e preocupação familiar. Diremos que a importância da psicologia nas organizações cresceu muito, com incidência e interesse na gestão de equipas e no comportamento do indivíduo quando inserido num sistema de valores e cultural de uma organização.

A arbitragem, num quadro de alta competição, não fugiu a essa tendência, que se mostrou bastante útil para os árbitros de futebol profissional, os quais vão ganhando competências mentais e psicológicas, permitindo uma gestão emocional e psicológica mais resiliente em ambientes de forte pressão mediática, quer enquanto decorre o jogo, quer antes ou depois do jogo. Um dos

ex-árbitros internacionais mais conhecidos, considerado o melhor na história do futebol, o italiano Colina (2004), defende a tese de que:

A condição psicológica, é outro facto importantíssimo, porque a concentração numa partida deve ser total e absoluta. Um árbitro não se pode dar ao luxo de ter uma pausa de concentração, por mais curta que seja, sob pena de deitar tudo por água abaixo (p.24).

Concordamos que, o futebol, hoje mais veloz e dinâmico, mais mediático e com cada vez maiores interesses financeiros, exige muito mais dos árbitros, pelo que as suas decisões devem ser tomadas com muita concentração, atenção e com o máximo de serenidade possível. A confirmar este pressuposto está a consideração, integrada no nosso quadro teórico, de Henriques e Araújo (2012, p. 42), quando concluem que “no momento em que os árbitros fizeram bons julgamentos, estavam normalmente focalizados no jogo, abstraíram-se de distrações e não estavam preocupados com intervenções anteriores ou reações subsequentes”.

O ambiente de crispação e de permanentes confrontos, sobretudo quando incidem sobre e contra os árbitros, poderá potenciar alguma instabilidade mental destes agentes, especialmente nos árbitros com menor experiência em jogos de alta competição. Reiteramos assim a ideia de Fonseca (2001, p. 122) quando afirma que “se a mente não estiver na sua máxima expressão funcional, o corpo, os seus músculos e os seus fatores de execução motora (força, endurance, resistência, velocidade, coordenação, etc...) não são suficientes para obter grandes resultados ou grandes êxitos [...]”. Não sendo duvidoso que a questão psicológica em alta competição é uma grande prioridade, debruçamo-nos sobre as suas três subcategorias: *stress*, ansiedade e preocupação familiar.

Depois de compreendermos o conceito de *stress*, bem como as consequências que dele resultam, verificamos a sua presença como uma das emoções que os árbitros experienciam frequentemente. Registaram-se duas principais causas geradoras de *stress*, sejam os momentos de preocupação com a segurança da família, quer antes, durante e depois do jogo, mas também com

o momento e fase avaliativa, não descurando outras variáveis ligadas à pressão mediática e à preparação dos jogos. De acordo com Gonçalves e Laranjeira (2016, p. 28), “o *stress* não é uma doença, mas sim uma reação natural do organismo a situações de tensão física ou psicológica.” Conforme u.r. **H5**, a questão avaliativa para os árbitros é fulcral, na medida em que uma avaliação negativa poderá influenciar a sua carreira, e por isso mesmo, Luz e Rosado (2014, p. 119) defendem que o “[...] receio de falhar [...]” é um dos fatores de *stress* do árbitro, e que 26% dos árbitros assim o admitiram.

Foi isso que registamos no nosso enquadramento teórico, ao colocarmos a hipótese de outro fator de *stress* “[...] dizem respeito às provas físicas e escritas, as quais têm uma enorme importância para a continuidade da sua carreira” e que “o medo de falhar cresce à medida que a data de avaliação se aproxima”. O medo ou preocupação de que algo corra mal, origina *stress* contínuo, até porque em cada jogo há probabilidade de “[...] uma má avaliação pelo observador ao jogo”. Por outro lado, a questão familiar é uma prioridade para os árbitros. Podemos afirmar que é o principal causador de *stress*, tendo em consideração a prevalência das u.r. extraídas da nossa análise nesta subcategoria.

A segurança da família é para os árbitros uma garantia de estabilidade emocional, ao contrário, conforme u.r. **H6** “[...] eu imagino que a primeira emoção a emergir perante uma situação de insegurança da família, é neste caso o medo, de que lhe aconteça alguma coisa, e a ansiedade, digamos conjuntamente contribui para aquilo que é o *stress*, que é, uma estabilidade são várias emoções que estão aqui interligadas, ou seja, o *stress* aparece fundamentalmente quando um indivíduo não tem recursos [...]” e u.r. **H7** “[...] mas se calhar para a família já é muito mais difícil de gerir porquê (?), porque ele não tem controlo, ou seja, não tem controlo sobre essa situação, e não tendo controlo poderá também acontecer algumas outras emoções, para além do medo e da ansiedade, a questão da frustração, da raiva, de facto, muitas vezes, e essa raiva e essa frustração aparecer pela própria condição de árbitro que é, basicamente eles fazerem a própria questão que é que eu estou aqui fazer [...]”

", causará *stress* que o próprio árbitro tem de se esforçar em gerir, tendo consciência de que não possui recursos para controlar a situação. Aliás, esse problema de gestão torna-se ainda mais difícil de controlar quando são obrigados a deixar as famílias para trás, distanciando-se delas, e que a u.r. **H10** "[...] têm sempre obviamente algum nervosismo e algum *stress*, algo que não se controla, que não se consegue controlar, mais ainda quando têm que fazer alguma viagem, e ficam longe da família, a distância causa efetivamente esse nervosismo e esse *stress*." nos permite aferir. Numa perspetiva de insegurança imediata da família, a primeira reação, quando se colocou a questão, é de nervosismo, conforme notamos na u.r. **H9** "[...] tive muitos anos ao mais alto nível, ainda há muita gente, muita gente que me reconhece [...]". Essa permanente consciência com a segurança da família, geradora de emoções, designadamente o *stress*, nota a u.r. **H4** "[...] eu imagino que a primeira emoção a emergir perante uma situação de insegurança da família, é neste caso o medo, de que lhe aconteça alguma coisa, e a ansiedade, digamos conjuntamente contribui para aquilo que é o *stress*, que é, uma estabilidade são várias emoções que estão aqui interligadas, ou seja, o *stress* aparece fundamentalmente quando um indivíduo não tem recursos [...]", deriva também da incerteza quanto a comportamentos de outras pessoas e que eles próprios não dominam nem controlam. Ora, tal como podemos observar na u.r. **H8** "[...] a questão da ausência de controlo ou da ausência de recursos para poder lidar com isso, e o árbitro, de facto não tem recursos pessoais que lhe permitam intervir sobre os familiares, portanto, tem muitas dificuldades, obviamente o ser humano quando não tem recursos cria aqui uma instabilidade emocional associado [...]" , a presença do risco envolva da família e o perigo que possa correr, a ausência de meios de controlo, é motivo suficiente para potenciar a criação de uma instabilidade emocional no árbitro.

Na comparação que faremos com outras subcategorias, cujos quadros conceptuais assumem fronteiras muito ténues entre si, podemos observar, em termos de consequências, algumas semelhanças. A ansiedade pode ter origens diferentes, com sentidos diversos, no entanto, pode suscitar consequências nefastas, dependendo da forma como são geridas. Na nossa abordagem teórica

referimos que “[...] o árbitro após receber a sua nomeação tem, por breves instantes, alguma dificuldade em conter a ansiedade e a inquietação [...]”. Nas entrevistas, podemos reforçar esta ideia de que uma das origens da ansiedade, está relacionada com a nomeação e o tipo de jogo selecionado, sendo que os árbitros aqui entrevistados escolhem a emoção da ansiedade, com otimismo, quando conhecem o jogo que irão fazer, conforme as u.r. **I1** “[...] de uma forma geral sentia-me motivado e ansioso de forma positiva e equilibrado para fazer o jogo.”, **I2** “Provavelmente ansiedade. Medo não era uma coisa que tivesse, era mais ansiedade.”, **I3** “Muito ansioso pela positiva, era expectante, era um momento muito importante para mim, até porque a primeira categoria era o culminar de seis anos [...]”, **I4** “[...] como é que ia ser o processo, em relação, em torno do jogo, o estágio, a viagem, o antes e depois, o próprio jogo em si, portanto era o momento de ansiedade positiva, de muita expectativa e de muita vontade.”, **I5** “[...] foi sempre um nervosismo miudinho, que sempre nos, do primeiro ao último dia da minha carreira, em termos no ativo, era sempre aquele friozinho de receber a nomeação, da expectativa [...]” e **I6** “[...] havia ansiedade, obviamente que, com o andar da carreira, com a experiência que vais adquirindo essa ansiedade vai diminuindo, mas ela existe sempre, no início claro, era uma ansiedade muito grande, depois foi paulatinamente moderando [...]”, excluindo o medo, por estar subentendido, neste meio, que se refere à falta de coragem ou incapacidade de dirigir determinados jogos de futebol. Tal como advogamos, o árbitro após receber a sua nomeação tem, por breves instantes, alguma dificuldade em conter a ansiedade e a inquietação.

Porém, regressamos a Cotrubo e Bares (2018, p. 79) que definindo a ansiedade como “o medo que se sente perante algo indefinido [...]” podemos considerar este medo em razão da incerteza, do imprevisto ou da probabilidade de correr mal e, portanto, das consequências que daí advém. Conforme Gonçalves e Laranjeira (2016, p. 27), a ansiedade, olhada como medo do desconhecido, da incerteza ou algo indefinido, também “inclui um conjunto de sintomas como «tensão» e «nervosismo, «tremores e suores nas mãos», «frio na boca do estômago» até desarranjos intestinais e urinários”.

Se observarmos as u.r. **I9** "[...] quando há uma redução de performance, do aspeto psicológico, ou por falta de confiança, ou de problemas relacionados, por exemplo, com a gestão emocional, fundamentalmente ligada à ansiedade não é (?), mesmo a questão comportamental, também muitas vezes pode despoletar uma necessidade de o próprio árbitro procurar apoio psicológico [...]", **I10** "[...] existem outras coisas que eventualmente poderão estar associados um bocadinho à instabilidade, e quando falo de instabilidade, falo de ansiedade, e eventualmente medo de falhar, que é também obviamente a questão da exposição não é (?), ou seja, a exposição mediática, a exposição social [...]" e **I11** "Outra situação de choque pela pressão, e é obviamente o choque pela pressão claramente associado à ansiedade, portanto, com níveis elevadíssimos de ansiedade, superiores aquilo que é o nível adequado para o árbitro poder agir, é em lances de dúvida, portanto, na área [...]", portanto, uma grande penalidade em que fica a sensação de que da tomada de decisão, da necessidade da tomada de decisões, e aqui normalmente o árbitro tende, numas situações destas, não decidir, ou seja, evita.", constatamos que altos níveis de ansiedade podem perturbar a ação do árbitro, condicionar o seu subconsciente e limitar as suas perceções e capacidades cognitivas em momentos cruciais de um jogo, sobretudo num clima de crispação, rivalidade, agressividade e intolerância, de acordo com a u.r. **I12** "[...] esse clima muitas vezes de crispação, de agressividade, intolerância, de violência que gira à volta desta modalidade como é o futebol, isso não ajuda nada, porque obviamente isso vai causar até do ponto de vista macro mais instabilidade ao próprio árbitro [...]". Outra origem da ansiedade procede da questão familiar e da sua segurança, especialmente, quando há tomadas de decisão polémicas e o árbitro não controla as consequências imediatas, reais ou percecionadas, que colocam em perigo a sua família. Damos conta disso nas u.r. **I7** "[...] nunca senti medo, mas ansiedade sim, não tanto quanto a mim, mas obviamente quanto à minha família, obviamente [...]" e **I8** "[...] agora, ansiedade e preocupação sim, principalmente com a parte familiar, na altura, sentia, sentia essa ansiedade, de a seguir ao jogo saber se a família estava bem, não o medo, não, mas aquela preocupação da família, sim [...], em que há ansiedade de garantir que a família se encontra bem.

Se os árbitros admitem a ansiedade em dirigir jogos de futebol, mesmo que tenham prazer em fazê-lo, também têm consciência das incertezas e consequências das suas tomadas de decisão, e uma delas ligada à segurança das suas famílias. A última subcategoria em análise diz respeito à preocupação familiar.

Na categoria da Psicologia Desportiva na Arbitragem foi a u.r. que teve mais prevalência, porém, por razões conceptuais, tendo em consideração que os árbitros e outros agentes relevantes do setor tenderam a rejeitar o termo medo, exatamente por ter um sentido pejorativo no seio da arbitragem. Assim sendo, adotar uma expressão que se pudesse aproximar do termo medo ou substituí-lo, facilitou nas respostas mais diretas e sinceras.

Por nós, entendemos, que se uma decisão tomada, tiver como consequência um perigo real ou percebido para a segurança de familiares, mais do que uma mera preocupação, é experimentar a emoção do medo de que algo lhes aconteça. Gonçalves e Laranjeira (2016, p. 28) definem o medo como o “sentimento ou emoção grave de inquietação ante a noção de um perigo real ou imaginário”. Ora, essa inquietação, geradora de instabilidade emocional, decorre muitas vezes da insegurança a que a família está sujeita. Cotrubo e Bares (2018, p. 77), como já referimos, consideram o medo como “uma emoção desagradável, que gera mal-estar, preocupação e sensação de perda de controlo”. Se analisarmos as u.r desta subcategoria, percebemos que há uma frequente preocupação com a segurança dos familiares, mais até do que dos próprios árbitros.

Como podemos aferir mais à frente, a garantia da segurança dos familiares dos árbitros, contribui para uma melhor estabilidade mental e psicológica, sucedendo o contrário se não for garantida, conforme u.r. **J2** “[...] a segurança é um conforto físico e emocional, mental, não é (?), quando tu sabes que à partida uma coisa está garantida como certa e que ninguém corre riscos e que as coisas vão correr bem sob esse ponto de vista, a tua lucidez para o jogo é muito maior, e para o trabalho, e para a função, portanto, estás muito mais livre de preocupações o que te liberta mais espaço na mente para focar” e **J13** “[...]”

podemos ter questões de instabilidade para o próprio árbitro, fundamentalmente, aquilo que é o quotidiano dos seus próprios familiares, e os seus familiares aqui é a sua esposa, é os seus filhos, fundamentalmente aquilo que é o seu núcleo familiar mais próximo". Tivemos oportunidade de afirmar que, os árbitros de futebol profissional, como sabemos, vivem num ambiente onde é impossível passarem por desconhecidos, portanto, sendo vítimas de ofensas, ameaças e acusações gratuitas carregadas de raiva e ódio, é natural que, enquanto seres humanos, experienciem o medo do crime contra si, a família ou o seu património.

Na categoria do mediatismo na arbitragem, percebemos ser a de menor prevalência de u.r (22), no entanto, tem um grau de importância elevado e que existe em concomitância com as restantes. Os árbitros do futebol profissional, quando ascendem à primeira categoria dos quadros do CA da FPF, conhecem a transição existente entre ser-se desconhecido num dia e ser conhecido no dia seguinte pelo mundo do futebol. Tivemos oportunidade de referir que é relevante um olhar mais atento sobre os árbitros de futebol profissional, que passam do anonimato para a ribalta das figuras públicas no desporto-rei, logo que integram os quadros da primeira categoria, aliás, em conformidade com as u.r. **F10** "[...] e chega neste caso à primeira liga, e a primeira liga é que é um salto bastante grande. E porque é que é, na minha opinião, grande? É grande devido fundamentalmente à exposição, e a exposição é porque os jogos são todos televisionados, há um maior escrutínio neste caso da opinião pública em relação à sua própria performance [...]" e **F4** "[...] o primeiro ano que entras na primeira categoria vais criando aquela ansiedade, porque estás mais exposto não é (?), tens a parte da televisão, tens a comunicação social e isso tudo influencia, como é óbvio". Para isso, contribuem muito as televisões, rádios, imprensa em geral e as redes sociais, aferem as u.r. **F12** "Sim os árbitros, o ambiente que reina à volta deles ou à volta da arbitragem e até do futebol em geral é obviamente a mediatização feita na comunicação social" e **F7** "[...] eu comecei a perceber que por força do tal mediatismo e por nós aparecermos na televisão passávamos a ser um pouco mais conhecidos na rua e isso em relação ao árbitro é sinónimo de desmancha prazeres, de malandro, de mau da fita, e, portanto, passei a ter alguns cuidados mínimos que foram sempre crescentes [...]".

alvo de escrutínio público, quer pela maior parte da sociedade, apaixonada por futebol, quer pela imprensa desportiva, os seus nomes, entre outras características de referência, começam a ter notoriedade e visibilidade que a memória dos adeptos passam a registar. Assim dizem-nos as u.r. **F6** "[...] isso já vinha sendo um hábito de ter alguns cuidados, na forma como me relacionava com algumas pessoas, na questão de não sair a noite, aquelas coisas todas não é (?), porque uma pessoa era conhecida e não podia pôr em causa tudo isso [...]" e **F9** "[...] tive muitos anos ao mais alto nível, ainda há muita gente, muita gente que me reconhece [...]", em que o primeiro menciona alterações na sua vida por passar a ser publicamente conhecido, e o segundo que nos indica que a memória dos adeptos contribui para o reconhecimento de um ex-árbitro, mesmo depois de terminar a sua carreira.

O mediatismo do árbitro em si mesmo, não configura um fator positivo, pelo contrário, constitui um chamariz e um foco de atenção que não lhes é favorável. Um dos entrevistados, na u.r. **F13** "A perseguição é sobretudo mediática e a nível das redes sociais, a nível da comunicação social [...]", atesta a ideia até de perseguição mediática. Perante o desconhecimento das leis do jogo, a doutrina para algumas situações de jogo e a jurisprudência de decisões-chave (lances cinzentos de difícil enquadramento em algumas regras), os adeptos de futebol, quer seja de um clube, quer do adversário, ficam insatisfeitos com as decisões do árbitro. Os árbitros, quando o jogo não lhes corre bem, reconhecem que a sua performance foi insatisfatória.

Por força do mediatismo, a noção de serem conhecidos, leva a uma alteração da sua vida social normal, conforme as u.r. **F3, F5, F8** "[...] no sentido de me proteger quando as coisas não corriam bem, até ao limite de tu perceberes que eu tinha que ter algum cuidado com as férias que marcava, percebes (?)" e **F11** "Contudo, quando um árbitro começa de facto a ter, de facto a intervir, a ter digamos jogos um bocadinho mais mediáticos, fundamentalmente estão ligados jogos mais mediáticos aquilo que são os jogos, para aquilo que são as ditas, normalmente não digo ditas, como todas as outras equipas merecem respeito, as ditas equipas grandes...portanto, quando isso acontece, de facto,

muitas vezes o árbitro tem que mudar uma ou outra coisa da sua rotina, ter algum cuidado ao nível exposição para gerir isso [...]", com o propósito de mitigar riscos de segurança. Por vezes, note-se a u.r. **F1** "Já aconteceram vários episódios em que foi, em que, em que a PSP teve que, teve que fazer um acompanhamento especial a alguns árbitros ou famílias", é até necessário, pontualmente, diligenciar acompanhamento policial, porque, como dissemos no nosso enquadramento teórico, o árbitro está sujeito a diversas pressões e riscos de segurança, quer em relação à sua própria integridade física, quer sobre os seus familiares mais próximos, por razões de retaliações. Recorrendo à u.r. **F2** "[...] depois a forma como o árbitro vai gerir essa informação durante a semana do pó não é (?), fundamentalmente do pós-jogo, a forma como gere aquela informação que é, digamos ventilada pelos meios de comunicação social, pelas redes sociais, etc...muitas vezes isso leva também a uma certa instabilidade" , e que fizemos questão de sublinhar, gera-se a construção de um ambiente hostil que não colhe a tranquilidade e estabilidade mental que se exige, tendo em consideração o conjunto de emoções negativas que o árbitro tem de gerir.

Essa construção da figura mediática, na pessoa de qualquer árbitro, traz consigo uma clara noção da alteração do seu papel na sociedade, o qual fica condicionado a uma exposição pública mais comedida e contida, seja por razões de segurança, seja ainda pela cidadania mais cuidada e exemplificativa, tendo em consideração que a sociedade associa aquele cidadão ao seu papel de árbitro e não ao cidadão filho, marido ou pai. Mas também deve ser assim, porque adicionam-se outras razões, ponderáveis e justificadas, que são os familiares e o impacto que estes, colateralmente, experimentam.

Assim sendo, a família é a principal visada pelo mediatismo do árbitro, cujas repercussões negativas contra ela é um risco potencial, mormente, quando um jogo não correu bem. Podendo a família tornar-se um instrumento de retaliação e, conforme defendemos, sendo vítimas de ofensas, ameaças e acusações gratuitas, é natural que, enquanto seres humanos, experienciam o medo do crime contra si, a família ou o seu património. Observando as u.r. desta subcategoria, sobressai a ideia de que os árbitros têm uma forte preocupação

com o impacto do mediatismo sobre os seus membros familiares. Note-se que até nas escolas os filhos dos árbitros correm riscos de serem vítimas de *bullying*¹ ou *mobbing*², de acordo com as u.r. **G2** "[...] A B... (filha) na escola teve algum problema, mas não era de segurança, era mais os miúdos tipo a falarem com ela (*bullying*?) [...]", **G4** "[...]no global era mais a questão de não ser exposto, porque isso depois influenciava a família...era a minha mãe que ouvia as cenas nas notícias, era a L.... (esposa) que também ouvia, depois era a miúda na escola...com os miúdos..." e **G9** "[...] o fato de o filho ou a filha ir à escola, e toda a gente saber na escola de que...o seu pai, neste caso desta criança adolescente, é árbitro, e o árbitro que curiosamente até teve um jogo com bastante mediatismo no sábado ou domingo anterior, isto causa instabilidade ao próprio árbitro, porquê? Porque, muitas das vezes aquilo que a própria sociedade pode ser bastante rude perante estes, neste caso os familiares do árbitro não é (?), ou seja, aquele tipo de abordagem muitas vezes, inclusivamente de *mobbing* ou até de *bullying*, que eventualmente o próprio filho ou a filha pode sofrer durante a semana, numa semana que poderá ser após um jogo eventualmente mais complicado de gestão por parte do árbitro [...]", uma vez que o pai é conhecido. Se pensarmos no filho de um dos melhores jogadores do mundo, Cristiano Ronaldo, podemos pensar que se passa a situação contrária, por razões óbvias, apesar do mediatismo. Constatamos que os árbitros poderão ficar emocionalmente afetados, olhando para as u.r. **G1** "[...] foi um período complicado, quer comigo quer com a minha família, porque isso influencia, influencia tudo [...]" e **G7** "[...] e quem é pai, normalmente tem ali, ou pai ou marido, no caso, ou mulher, se for no feminino se for no masculino, sim, a ansiedade e a preocupação com o mediatismo, sim [...]", onde se admite ansiedade e preocupação com potenciais represálias. É também notória a inquietação dos árbitros, resultante da exposição da família, evitando-a e gerindo-a, para assim proteger os seus membros. As u.r. **G3**, **G5** "[...] acontece

¹ Segundo a APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, é uma forma de violência contínua que acontece entre colegas da mesma turma, da mesma escola ou entre pessoas que tenham alguma característica em comum (por exemplo: terem mais ou menos a mesma idade; estudarem no mesmo sítio).

² Considera a APAV, trata-se de um conjunto de práticas, que consubstanciam violência psicológica contra um trabalhador, por um superior hierárquico ou por um colega.

isso de tu sentires que pode ter ali uma exposição mais negativa para a tua família em termos daquilo que é a dimensão da comunicação não é [...]", **G6** "[...] as alterações, sim foram-se moldando ao longo da carreira, prevendo sempre, ou melhor, precavendo sempre a parte familiar, de evitar a exposição e o incómodo que porventura pudesse existir, não comigo, mas com a família [...]" e **G8**, ajuda-nos a compreender o tipo de influência comportamental que recai sobre os árbitros, na medida em que, para garantirem a sua estabilidade familiar e emocional, procuram não se exporem publicamente, sobretudo quando as suas performances não foram satisfatórias. Portanto, é uma evidência que o mediatismo dos árbitros de futebol profissional, pode comportar danos colaterais sobre a sua família e que, por sua vez, pela preocupação e ansiedade, potencia a instabilidade emocional dos árbitros.

A categoria tomada de decisão do árbitro, é a segunda em quantidade de u.r. (31), talvez por ser a mais importante num contexto de jogo. Está dividida em duas subcategorias, influências da decisão e consequências da decisão.

A primeira, é a tentativa de perceber o que pode influenciar, consciente ou inconscientemente, direta ou indiretamente, uma decisão, e que fatores podem contribuir para a mesma.

A segunda analisa as consequências das decisões e que impacto pode originar junto os árbitros. Se observarmos atentamente as u.r. ligadas à influência da decisão, **D1** a **D23**, conseguimos detetar que as referências à segurança ou percepção de insegurança, predominam comparativamente às emoções de *stress* e ansiedade, embora estas possam ser consequência natural daquelas. Percebemos que o mediatismo do árbitro tem um efeito de contágio sobre a sua família, e por essa razão a segurança é um fator a que os árbitros atribuem muita relevância. Podemos pôr à discussão se a falta de segurança poderá ser fator de influência na tomada de decisão do árbitro, tendo em consideração as u.r. **D5**, **D11**, **D12**, **D15**, **D16** "Sim, os árbitros são seres humanos e como todos nós não são imunes a ter este sentimento de insegurança e isso obviamente se reflita naquilo que é a sua atuação [...]", **D17**, **D18**, **D19** "Claro está, inconscientemente alguém que se sente inseguro, não

está na sua plenitude das suas capacidades para tomar decisões, é um bocadinho por aqui, por isso é natural que a insegurança possa interferir naquelas decisões de campo, naturalmente, e com toda a certeza há-de ter acontecido, mesmo que de forma inconsciente" e **D22** "Não posso deixar de concordar que... quanto mais segurança existir, quanto mais confiante e seguro um árbitro se sentir, melhor vai ser o seu desempenho em campo, disso também não tenho dúvidas nenhuma [...]" . Afirma-se que a segurança oferece mais garantias da liberdade para a tomada de decisão, que a falta de segurança pode fazer diferença nos níveis de concentração e atenção do árbitro, que a segurança é fundamental, que a insegurança pode refletir-se na atuação do árbitro, que mesmo de forma inconsciente a falta de segurança pode influenciar a ação do árbitro e quanto mais seguro o árbitro se sentir, melhor será o seu desempenho. Não podendo fazer afirmações, há uma tendência que nos indica uma provável relação entre algumas decisões dos árbitros de futebol profissional e a ausência de segurança, especialmente, quando se trata da família. Por exemplo, a u.r. **D3** "[...] na altura estávamos com a polícia em casa não é (?), estávamos a ter a tal proteção, e tu sabes que estavas a tomar uma decisão e não que estavas ao pé de casa, que é que isso podia ter influência [...]" demonstra essa preocupação da insegurança, em que a tomada de decisão, estando o árbitro longe de casa, tem probabilidade de ser influenciada. Na u.r. **D1** "[...] essa preparação mental era feita também, na perspetiva de tentar abstrair dessa problemática da segurança [...]" podemos constatar uma preparação mental para que o processo de abstração sobre a problemática da segurança, possa ajudar o árbitro a tomar decisões sem pensar nela.

Na u.r. **D4** "Nunca me senti condicionado a decidir, mas tive aquele episódio não é (?), equacionei não é(?), mas não foi em termos de liberdade, foi mais em termos de consequência do que é que isso poderia ocasionar [...]", apesar da negação do condicionamento em decidir, na mesma resposta há presente um pensamento sobre as consequências da decisão, onde foi equacionado a opção da decisão, estando implícito uma preocupação de quem decide. Apesar de em u.r.**D13** registar uma preocupação com o que pode acontecer no futuro depois de tomar uma decisão, acresce o ambiente que

rodeia o futebol em geral, e a arbitragem em particular, considerado conflituoso, hostil e violento, em intensidade variável, conforme os acontecimentos desportivos. As u.r. **D19** e **D20** sugerem que os desempenhos dos árbitros são afetados pelo ambiente agressivo que circunda o futebol e a arbitragem, diminuindo, ainda que inconscientemente, as suas capacidades mentais necessárias para os momentos de *stress* que o próprio jogo já oferece. Tendencialmente, a garantia de segurança dos familiares dos árbitros, dos próprios árbitros, e um ambiente desportivo tranquilo, acolhedor e com espírito de *fair-play*, assegura condições mais favoráveis ao desempenho dos árbitros, contribuindo para o aumento da tomada de decisões acertadas.

Ainda nesta subcategoria, há outros fatores que tendencialmente podem influir na atuação de um árbitro de futebol profissional, como o *stress* e a ansiedade. Vimos anteriormente que a segurança é um garante de estabilidade mental e psíquico para os árbitros, e que a falta dela pode originar *stress* e ansiedade no decisor. Mas estas emoções também podem ser provenientes de situações pessoais ou familiares como nos indicam as u.r. **D8** e **D10**, bem como do próprio jogo onde o ambiente, olhando à u.r. **D7**, exige muito do árbitro ao nível do controlo emocional, aliás, à questão sobre se as decisões tomadas sob *stress* e ansiedade, poderiam não ter sido tomadas, a u.r. **D14** é sintomática, revelando um sinal da influência que aquelas emoções podem ter sobre a capacidade de decisão do árbitro.

Assim admite a u.r. **D2**, informando-nos que as emoções de *stress* e ansiedade podem ter influenciado as tomadas de decisão, mesmo que algumas tenham sido, coincidentemente, acertadas. Os árbitros de futebol profissional também tinham cuidado especial no acesso às páginas das redes sociais, gerindo a sua frequência em função do ambiente à volta da arbitragem. Podem ser um foco de perturbação, afirma a u.r. **D6** "[...] também evitava na altura tudo o que era redes sociais, que eu sempre fui muito adepto, até por outras questões e mantenho, porque elas podem ser muito úteis, mas também podem ser um foco de perturbação muito grande [...]". Os árbitros, quando entram em campo, devem-no fazer sem quaisquer preocupações, sem ansiedade ou *stress*

provenientes da insegurança, questões pessoais ou familiares, bem como num ambiente sereno, uma vez que ocorrendo o contrário, e desviando o pensamento para os problemas fora do campo, conforme u.r.**D9** "[...] quando tu estás a pensar alguma coisa diferente do jogo, tu estás muito mais suscetível a falhar, porque estás lá a setenta por cento, não estás a cem [...]", tendencialmente o árbitro fica suscetível a erros na sua tomada de decisão. Estamos a discutir decisões em frações de segundos, cuja análise e interpretação de um lance, exige a aplicação de uma lei. Ora, os níveis de concentração e atenção devem estar no máximo durante a sua atuação.

Os árbitros de futebol profissional também avaliam as consequências das suas tomadas de decisão e, por vezes, são vítimas das mesmas ou até os seus familiares mais próximos. A u.r.**E1** "[...] não era que tu tinhas, mas que as pessoas poderiam considerar que tu tinhas alguma influência no resultado final [...]", demonstra que o árbitro até pode reconhecer ter tomado a decisão incorreta, mas demonstra uma preocupação com a interpretação dos adeptos e clubes sobre se o fez de forma propositada querendo influenciar o resultado. Por entender esse risco, preocupa-se com a consequência da decisão, ainda que não sendo com o intuito de prejudicar uma das equipas. Se observarmos a u.r.**E3** "[...] aí foi mais tipo tomar consciência do que é que vai ser o impacto da minha decisão e ver ali, tipo um dilema, o que é eu vou fazer [...]", muito embora seja muito pontual, há momentos em que o árbitro, por fatores externos, analisa o impacto da decisão, dependendo do contexto em que a toma, podendo haver alguma hesitação. Há jogos que correm menos bem e que podem produzir críticas severas dos clubes, dos comentadores de futebol, da imprensa em geral, tornando os dias seguintes de difícil gestão emocional. Por exemplo, sentir a pressão da opinião pública, imprensa e clubes, pode ser uma consequência de um mau jogo, analisando a u.r.**E2** "[...] comigo pessoalmente, sim, alguns momentos, a seguir aos jogos mediáticos, principalmente, depois daquele jogo do Benfica Sporting, houve um momento em que sim, senti mais pressionado [...]", quando o seu nome e a sua imagem são totalmente explorados em todos os meios, associando-o a um jogo infeliz. Por isso mesmo, alguns árbitros admitiram a necessidade de limitar a sua presença a espaços seguros, como

medida de precaução, com a liberdade de circulação condicionada, como nos testemunha as u.r.**E4** "Tentava estar resguardado e evitava estar publicamente exposto", **E5**, **E6** "[...]" e sempre que tu fazes um jogo mediático, nomeadamente um clássico, um dérbi, tu sabes que vais ter uma semana a seguir muito complicada, mesmo que o jogo te corra francamente bem [...]" e **E8**. No entanto, apesar da permanência no recanto da residência, às vezes as consequências deslocavam-se até aos árbitros, como já descrevemos alguns casos no nosso enquadramento teórico, a que se junta a prova da u.r.**E7** "[...] com atos violentos no meu carro, na porta do meu prédio, muito difícil mesmo, contentores de lixo incendiados à porta de casa [...]", cujo grau de violência é revelador do perigo a que estão sujeitos os árbitros e os seus familiares.

Por último, tratamos a categoria segurança do árbitro (27), que se afigura como o centro nevrálgico da discussão, quer por entendermos que o mediatismo do árbitro de futebol amplifica o risco de segurança, bem como a dos seus familiares, quer porque as suas tomadas de decisão, quando contestadas e não aceites, causam comportamentos de agressividade, antissociais e reações negativas da massa adepta, potenciando consequências desagradáveis.

Portanto, porque todas as categorias têm uma interligação, dependente ou independente, direta ou indiretamente, entre elas, impõe-se uma visão holística da problemática que nos permita avaliar a relação causa-efeito entre segurança e a tomada de decisão. Naturalmente, que a psicologia desportiva para os árbitros tem uma grande importância, sendo-o de forma transversal às restantes categorias, na medida em que a insegurança percebida ou de facto, a inevitável exposição pública desfavorável ao árbitro, as influências e consequências das decisões, exigem uma gestão de emoções e treino mental diário, procurando a tranquilidade e uma estabilidade psicológica, que ofereça altos níveis de concentração e atenção, melhorando a sua performance.

A primeira subcategoria, prevenção, revela bem a estratégia que os árbitros adotam, fazendo uma gestão do espaço e tempo, nomeadamente, quando os jogos não correm bem ao nível da tomada de decisão. Uma das medidas mais comuns, por autorrecriação, que os árbitros perfilham, é a não

frequência de lugares com aglomerados de pessoas, por um determinado tempo, até que chegue o momento do desanuviamento e acalmia, portanto, fica claro que a liberdade de circulação dos árbitros, em várias fases da sua vida, por vezes também da família, fica condicionada à sua residência por um curto período de tempo, ou pelo menos deve optar por lugares discretos, mesmo que não sejam os desejados.

Realçamos a novidade da adaptação comportamental face às redes sociais, cuja utilização é evitada nos períodos mais críticos, sobretudo quando os jogos não correm bem. Relembramos, que há quinze anos atrás os árbitros não tinham esta nuance tecnológica, quer em comunicação, quer em exposição.

As u.r.**A1** "A maior medida é como aquela do vírus, a de ficar em casa. Porque se tu estás em casa e se estás desligado do mundo, no sentido em que não te estás a expor a redes sociais e da cortina da opinião pública, tu consegues resguardar-te [...]" e **A3** "[...] havia ali já um plano pré-elaborado mental para algum recolhimento, algum afastamento das redes sociais e dos focos de perturbação [...]" vão nesse sentido. Por ter havido problemas com os árbitros, depois do aparecimento das redes sociais, desde há duas épocas a esta parte, o CA da FPF decidiu incluir como um dos deveres, no regulamento da arbitragem, a moderação da utilização das redes sociais, não permitindo a publicação, reações ou comentários relativamente a assuntos da arbitragem, competições, clubes, jogadores e adeptos.

Como tivemos oportunidade de dizer antes, a massificação do uso das redes sociais, tornou-as apenas mais um depósito de frustrações, anseios, esperanças ou sentimentos de injustiça, sendo que se os árbitros, de forma ativa, estiverem presentes, não estão senão a colocar-se na boca do lobo, correndo o risco de transformar as redes sociais num foco de perturbação.

Apesar de existir um plano de contingência da FPF para a área da segurança, o mesmo é acionado quando se identifica um perigo real, não estando ativo de forma permanente e preventiva. A PSP é o órgão competente que define se há necessidade, mediante rigorosa análise e gestão de risco, de prestar serviço de vigilância e proteção policial, tendo havido, conforme a u.r.**A10**

"[...] é a força pública que define se há necessidade ou não, de ter esse acompanhamento dessa vigilância mais pessoal. Já aconteceu em alguns casos, isso ser assim feito, até por uma medida mais de precaução do que propriamente de necessidade, mas sim temos essa hipótese de o fazer [...]", alguns casos nesse sentido.

Porém, vimos diversos exemplos, no nosso quadro teórico, amplamente noticiados, em que aquele plano de contingência teve a reação como referencial, no lugar da prevenção. Na u.r.**A11** "[...] ao alcance de um telefonema, direto, com a força pública, é despoletado um plano que está traçado, onde há a segurança deles e das famílias.", vimos que o plano de contingência está ao alcance de um telefonema, no entanto, entre o momento de identificação de perigo, o telefonema e a chegada da PSP ou GNR, decorre um período de tempo, que entendemos ser suficiente para a concretização de um ato de agressão física ou patrimonial. Não se concretizando, não deixa de ser uma situação vivida com alguma frustração e geradora de *stress* e ansiedade, sobretudo se cometido contra os membros da sua família.

Outro comportamento habitual dos árbitros, tem que ver com os lugares públicos que frequentam no seu quotidiano ou com visibilidade, deixando-os de frequentar, de forma deliberada, especialmente nos dias seguintes a um jogo.

Nas u.r.**A2, A6, A7, A8** "[...] as alterações foram evitar, evitar, não evitar totalmente, mas evitar, nomeadamente, zonas ou situações que envolvessem muitas vezes, muita gente, mas nunca me lembro de ter ido de férias em Agosto por exemplo por causa do futebol, que é onde existe maior fluxo [...]" e **A9** "[...] seria ali uma deslocação de cem, duzentos metros, fora deste contexto, não, obviamente não ia a centros comerciais, não ia a cafés, não ia a sítios que pudessem motivar alguma discussão [...]", constatamos isso mesmo, considerando-se uma forma de prevenção, além de no período das férias haver um cuidado especial com o local de repouso e lazer. Alguns árbitros, que usam os transportes públicos diariamente, por vezes optam por não o fazer nos dias seguintes aos jogos, fazendo-se transportar, como nos diz a u.r.**A5** "[...] naquelas alturas procurava, portanto, obviamente, utilizar mais o carro, não utilizando

tanto o transporte público, portanto a viatura própria, eu moro na margem sul e trabalho em Lisboa, portanto, a deslocação, havia ali um esforço adicional durante ali dois ou três dias [...]", em viatura própria, com algum esforço adicional. Tudo isto demonstra uma tendência generalizada no comportamento dos árbitros: preocupação, leia-se medo, de represálias contra si ou contra os seus membros familiares, atos de violência contra a sua integridade física e património ou ameaças. Não deixa de ser fator de *stress* e ansiedade este quadro de preocupações com a sua segurança e a dos membros familiares, principalmente quando o ambiente desportivo à volta do futebol está hostil e o setor da arbitragem está, esporadicamente, sob fogo. A uma das questões sobre a importância da segurança para a estabilidade mental e psicológica do árbitro, vimos na u.r.**A4** "É fundamental, como é óbvio, sobretudo a este nível em que tu tens um patamar de exigência muito grande, tem um escrutínio e um mediatismo muito alto, e em que tu queres, claramente, ter todas as condições para atuares bem e fazeres um bom trabalho. Portanto, se a questão tem a ver com a segurança dos meus bens, da minha família, da minha segurança física, como é óbvio, sim, é fundamental", uma evidência dessa relevância, pelo que ela é condição *sine qua non* para a estabilidade emocional do árbitro, portanto, deve ser assegurada para garantia da sua normalidade securitária.

Outra subcategoria que nos importou para o estudo foi o das abordagens intimidatórias, as quais revestem um menor grau de gravidade, mas que servem de alerta. Podem passar por verbalizações ofensivas e injuriosas, mensagens digitais ou até por telemóvel, como disso demos exemplo no enquadramento teórico e conceptual, perseguições sem objetivos de agressão ou aproximações a membros familiares como forma de intimidação.

Nesta subcategoria, vimos as u.r.**B2**, **B4** "Poucas, mas sim senti-me, e a família sim, também. Houve uma, ao longo de todos estes anos, houve uma ou duas situações que me incomodaram na altura, e que a família se sentiu pressionada e se sentiu, portanto, perseguida, e eu obviamente, sim, sim", **B5**, **B7** e **B8** "[...] muitas vezes as situações são micro, e o micro é nada mais nada menos do que aquilo que é, por exemplo, os filhos ou a esposa têm durante a

semana, portanto, e aquelas primeiras abordagens muito pessoais, que eventualmente essas pessoas, esses familiares do árbitro possam ter no seu local de trabalho, na escola [...]", onde há de comum o facto de as famílias serem visadas pelas abordagens intimidatórias de várias formas, sendo a perseguição a que mais percepção de perigo transmite. Observamos que estes casos vão ao encontro de alguns exemplos por nós dado, confirmando-se também a existência de danos colaterais que advém do mediatismo e do próprio risco que a atividade de árbitro de futebol, em alta competição, comporta.

Como é de esperar, os próprios árbitros também estão sujeitos a este tipo de comportamentos dos adeptos. Na u.r.**B1** "Eu sim, a minha família não." registamos uma exceção à família, afirmando-se que o próprio foi alvo de abordagens intimidatórias, tal como na u.r.**B3** "[...] antes do jogo nem por isso, porque as bocas eram mais para mim, toma cuidado e tal, vê se não fazes asneiras, aquelas cenas todas [...]". verificamos que antes de o jogo acontecer, o árbitro recebeu mensagens verbais que não deixam de causar incómodo. Passar a ser publicamente conhecido depende dos jogos que se dirigem (mediáticos) e dos erros que possam ser cometidos, nomeadamente, desfavoráveis aos clubes com maior massa adepta, porque a memória coletiva, em relação ao setor da arbitragem, tem tendência para não esquecer os erros cometidos dos árbitros envolvidos. Prova disso mesmo, são as discussões entre comentadores nos programas da especialidade, entre adeptos nas redes sociais ou nos cafés e locais de trabalho e até entre dirigentes, que recordam lances de épocas anteriores que prejudicou o clube a que são afetos. Ora, são esses lances, paradoxalmente, que alavancam o mediatismo do árbitro que decidiu sobre eles. Quer isto dizer que, quanto mais conhecidos pelo público, verifica-se, tendencialmente, uma maior sujeição a abordagens intimidatórias. Mas as reações não dependem apenas disso. Desde a saída dos estádios até á chegada nas suas residências, houve situações de perseguição, como indica a u.r.**B6** "[...] mas tocou naquilo que era mais íntimo que era ter uma criança, na altura o meu filho a olhar com um ar aterrador, ver uma pessoa à porta da minha casa, eu moro numa moradia, portanto, pendurado no portão (da varanda) a querer tirar fotografias, e isso chocou-me [...]", nas autoestradas. Hoje, a PSP, perante

esses cenários, soube adaptar-se, criando planos operacionais que evitem esse tipo de perseguição intimidatória e que colocavam em causa a segurança dos árbitros.

Este tipo de comportamentos dos adeptos é comum em qualquer lugar e em qualquer momento, uma vez que não depende apenas dos dias seguintes a um jogo com erros. A memória do adepto facilmente associa a imagem do cidadão árbitro aos erros cometidos e que prejudicou o clube a que é afeto, pelo que se trata de uma questão de oportunidade e meios.

Não podemos deixar de considerar que estes tipos de reações dos adeptos tornam-se focos de perturbação e que, em grau diferente, afetam cada um dos árbitros, sendo que a gestão emocional de cada um depende do treino mental, da experiência, da idade e da frequência com que é vítima, ou a família, dessas abordagens intimidatórias.

A última subcategoria implica uma fase da problemática da segurança muito mais avançada, uma vez que está mais próxima da concretização de atos de violência e agressividade sob diversas formas. Trata-se das ameaças que os árbitros estão na iminência de verem concretizadas, ou mesmo os seus familiares, cujos danos colaterais estão intrinsecamente ligados ao mediatismo do árbitro. As u.r.**C2, C3, C4, C5** "[...] ameaças muito credíveis, lá está, ao ponto de a Polícia entender que queria por uma proteção na minha filha, enfim... foram momentos complicados e sim eu receie mais do que por mim apenas por elas" e **C6** deixam claro que os árbitros têm motivos suficientes para estarem com ansiedade e *stress*, muito preocupados, tendo em consideração que receiam pela integridade física e até pela vida dos seus familiares. Com efeito, há relatos de situações com alto risco de segurança, para os familiares, seja nas escolas que os filhos frequentam, seja nos locais de trabalho da esposa. Como nos indica a u.r.**C6**, muitas vezes esse tipo de ameaças visam a própria estabilidade do árbitro e da família, como forma de vingança pelas pretensas tomadas de decisão erradas, e que convertem o árbitro no foco de frustração e alvo de represálias.

O grau de ameaça, note-se a u.r.**C4** "Tive receio pela minha família em três ou quatro momentos, nos tais jogos importantes, que enfim, poderão não ter corrido bem, quer para mim quer para os adeptos, em que houve um conjunto de ameaças bastante consumado, nomeadamente à minha filha, à minha mulher, que obrigaram ao policiamento durante uma ou duas semanas na escola dela e na minha casa [...]", poderá obrigar ao policiamento durante um período de tempo razoável até que a ameaça seja extinta ou afastada. Como podemos avaliar, são fases muito difíceis para os árbitros do ponto de vista emocional e que, tendencialmente, altera a estabilidade mental e psicológica do árbitro. A imprevisibilidade e a consciência do risco, ocupa parte do pensamento dos árbitros, sobretudo em jogos de alto risco ou, em jogos de baixo risco, mas que envolve clubes de maior expressão em termos de massa adepta. Apesar da robustez psicológica que, ao longo da carreira, os árbitros possam ganhar, não é ela que garante imunidade ao risco de ameaça contra si ou contra os seus familiares. Alguns árbitros já sofreram na pele essas ameaças, sinalizam as u.r. **C1** "[...] tive muito próximo da violência física várias vezes..." e **C7**, demonstrando-se assim que o risco está sempre presente.

Os árbitros não são peritos em avaliação de risco e precisam de se concentrar e investir os seus recursos noutros aspetos da sua carreira, portanto, a consciência de ameaça existente é terreno fértil para emoções de *stress* e ansiedade, desnecessárias para os níveis de concentração e atenção que a tomada de decisão exige em tão pouco tempo, quando deve haver, como referem Canotilho e Moreira (1993, p. 184) "garantia de exercício seguro e tranquilo dos direitos, libertos de ameaças ou agressões". Como tivemos oportunidade de citar Henriques e Araújo (2012, p. 44) "[...] o *stress* restringe a amplitude da atenção, impedindo o árbitro de assimilar toda a informação disponível, focalizando um número reduzido de dados [...]".

Evidentemente que, para o exercício de qualquer profissão, exercê-la sob condições de ameaça, à condição do agrado de quem produz a ameaça, ou sob *stress* permanente por razões de pressão social ou ainda pela insegurança a que possa estar sujeito, não oferece a estabilidade mental e psicológica que se

exige para tomadas de decisão que, em certos casos, determinam o sucesso de um clube, uma seleção ou o acesso a milhões de euros pela classificação conseguida. A atividade de árbitro de futebol, na alta competição, assume assim alguns riscos, exige que as decisões sejam todas certas, em nome da verdade e da justiça desportiva, e por isso há necessidade de que o decisor esteja nas melhores condições mentais e psicológicas e que, por sua vez, os seus níveis de concentração e atenção sejam os mais elevados. Em boa verdade, a cada tomada de decisão pode corresponder muito dinheiro e definir o sucesso desportivo de jogadores e o *ranking* dos clubes. Mas por isso mesmo, a segurança do árbitro e dos seus familiares, é um pilar fundamental e imprescindível para a sua estabilidade emocional.

APÊNDICE 1: UNIDADES DE REGISTO

CAT.	SUBC.	UNIDADE DE REGISTO	UR	ST UR	T UR
Segurança do Árbitro	Prevenção	"A maior medida é como aquela do vírus, a de ficar em casa. Porque se tu estás em casa e se estás desligado do mundo, no sentido em que não te estás a expor a redes sociais e da cortina da opinião pública, tu consegues resguardar-te..."	A1	11	121
		"Na semana depois evitava ir a sítios públicos, evitava colocar-me em restaurantes que tivessem televisão e havia malta com os copos, e portanto, a minha vida era francamente adulterada por uma preocupação de não me expor..."	A2		
		"...havia ali já um plano pré-elaborado mental para algum recolhimento, algum afastamento das redes sociais e dos focos de perturbação..."	A3		
		"É fundamental, como é óbvio, sobretudo a este nível em que tu tens um patamar de exigência muito grande, tem um escrutínio e um mediatismo muito alto, e em que tu queres, claramente, ter todas as condições para atuares bem e fazeres um bom trabalho. Portanto, se a questão tem a ver com a segurança dos meus bens, da minha família, da minha segurança física, como é óbvio, sim, é fundamental."	A4		
		"...naquelas alturas procurava, portanto, obviamente, utilizar mais o carro, não utilizando tanto o transporte público, portanto a viatura própria, eu moro na margem sul e trabalho em Lisboa, portanto, a deslocação, havia ali um esforço adicional durante ali dois ou três dias..."	A5		
		"...evitava obviamente zonas públicas onde havia muita gente, centros comerciais, zonas balneares onde há um enorme fluxo de pessoas desconhecidas, o transporte público que envolva muita gente, quer o comboio, quer o metro..."	A6		
		"...tudo o que envolvesse zonas com muita visibilidade, foi sempre a minha defesa nesse aspeto, o recato durante ali vários dias até as coisas depois acalmarem dos jogos de maior mediatismo..."	A7		
		"...as alterações foram evitar, evitar, não evitar totalmente, mas evitar, nomeadamente, zonas ou situações que envolvessem muitas vezes, muita gente, mas nunca me lembro de ter ido de férias em agosto por exemplo por causa do futebol, que é onde existe maior fluxo..."	A8		
		"...seria ali uma deslocação de cem, duzentos metros, fora deste contexto, não, obviamente não iam a centros comerciais, não ia a cafés, não ia a sítios que pudessem motivar alguma discussão..."	A9		
		"...é a força pública que define se há necessidade ou não, de ter esse acompanhamento dessa vigilância mais pessoal. Já aconteceu em alguns casos, isso ser assim feito, até por uma medida mais de precaução do que propriamente de necessidade, mas sim temos essa hipótese de o fazer..."	A10		
		"...ao alcance de um telefonema, direto, com a força pública, é despoletado um plano que está traçado, onde há a segurança deles e das famílias."	A11		
Abordagens intimidatórias		"Eu sim, a minha família não."	B1	9	
		"...sabia que havia sempre aquele sítio onde estava às duas da manhã, que há quatro ou cinco putos bêbados, como aconteceu, e pá, até correu bem piadas giras, mas algumas que já não são tão giras, e são chatos, e incomoda-te a ti, incomoda-te a família..."	B2		

	"...antes do jogo nem por isso, porque as bocas eram mais para mim, toma cuidado e tal, vê se não fazes asneiras, aquelas cenas todas..."	B3	
	"Poucas, mas sim senti-me, e a família sim, também. Houve uma, ao longo de todos estes anos, houve uma ou duas situações que me incomodaram na altura, e que a família se sentiu pressionada e se sentiu, portanto, perseguida, e eu obviamente, sim, sim"	B4	
	"Das coisas que retenho na memória, foi um jornalista pendurado na minha varanda (num parapeito da entrada da minha casa) e o olhar aterrorizado do meu filho que na altura teria quatro, cinco anos, um olhar aterrorizador e isso foi das coisas que, que me marcou, do lado negativo, do lado negativo do mediatismo que o futebol hoje pode ter."	B5	
	"...mas tocou naquilo que era mais íntimo que era ter uma criança, na altura o meu filho a olhar com um ar aterrorizador, ver uma pessoa à porta da minha casa, eu moro numa moradia, portanto, pendurado no portão (da varanda) a querer tirar fotografias, e isso chocou-me..."	B6	
	"...eu recordo-me quando eu cheguei aqui à arbitragem, existiram casos de, na altura, de perseguições na autoestrada a um árbitro, ou a vários árbitros, não me recordo bem, não tenho bem em mente..."	B7	
	"...muitas vezes as situações são micro, e o micro é nada mais nada menos do que aquilo que é, por exemplo, os filhos ou a esposa têm durante a semana, portanto, e aquelas primeiras abordagens muito pessoais, que eventualmente essas pessoas, esses familiares do árbitro possam ter no seu local de trabalho, na escola..."	B8	
	"Tivemos alguns casos há 4 ou 5 anos atrás efetivamente, que também houve alguma aproximação de alguns adeptos a algumas famílias..."	B9	
Ameaças	"...tive muito próximo da violência física várias vezes..."	C1	7
	"...imagina o que é tu ires buscá-la, estares a trabalhar neste cenário, sempre à espera que alguém te ligue do colégio, a dizer que alguém se passou e entraram quarenta gajos lá mascarados, e portanto, foram momentos muito difíceis, pá, foram momentos muito difíceis, houve outras ameaças diretamente à família, inclusive à minha mãe, por telefones e por coisas do género, e estamos a falar dos pais, não é (?),..."	C2	
	"...imagina o que é pôr a tua filha num colégio, olhares para os cantos todos, ela com três anitos, ou quatro, era bebé ainda, tava na creche e tu saberes que tens lá um polícia, porque a própria Polícia entendeu que aquilo era tão credível a ameaça..."	C3	
	"Tive receio pela minha família em três ou quatro momentos, nos tais jogos importantes, que enfim, poderão não ter corrido bem, quer para mim quer para os adeptos, em que houve um conjunto de ameaças bastante consumado, nomeadamente à minha filha, à minha mulher, que obrigaram ao policiamento durante uma ou duas semanas na escola dela e na minha casa..."	C4	
	"...ameaças muito credíveis, lá está, ao ponto de a Polícia entender que queria por uma proteção na minha filha, enfim... foram momentos complicados e sim eu receie mais do que por mim apenas por elas."	C5	
	"Obviamente isso são situações muitas vezes que acontecem delicadas, e quando digo essas situações delicadas e muito difíceis, do ponto de vista daquilo que são ameaças, por exemplo, por parte dos adeptos desportivos, que visam muitas das vezes as questões da própria estabilidade do árbitro ou a própria família."	C6	

		"Sim! Sim! E já existiram diversas vezes... já existiram diversas vezes!"	C7	
Tomada de Decisão do Árbitro	Influências na Decisão	"...essa preparação mental era feita também, na perspetiva de tentar abstrair dessa problemática da segurança..."	D1	23
		"O stress e a ansiedade. O medo nunca me influenciou."	D2	
		"...na altura estávamos com a polícia em casa não é (?), estávamos a ter a tal proteção, e tu saberes que estavas a tomar uma decisão e não que estavas ao pé de casa, que é que isso podia ter influência..."	D3	
		"Nunca me senti condicionado a decidir, mas tive aquele episódio não é (?), equacionei não é(?), mas não foi em termos de liberdade, foi mais em termos de consequência do que é que isso poderia ocasionar..."	D4	
		"Agora se tu souberes que tens segurança, dá-te outra garantia, dá-te uma garantia diferente não é (?), como é óbvio."	D5	
		"...também evitava na altura tudo o que era redes sociais, que eu sempre fui muito adepto, até por outras questões e mantenho, porque elas podem ser muito úteis, mas também podem ser um foco de perturbação muito grande..."	D6	
		"...e tu já sabes que crias um stress porque vais ter ali um trabalho do caraças, percebe (?), eles vão cair mais vezes na área, vão protestar mais vezes, o público vai assobiar mais vezes, enfim, e portanto esse stress sim pode de alguma forma, eu diria que subconsciente, conscientemente nunca senti isso, perturbar o teu desempenho."	D7	
		"...terá acontecido uma ou duas vezes, uma pessoa não estar bem e passei por um processo de divórcio, e portanto é normal que nessa fase as coisas tenham estado menos bem e que isso possa ter tido um reflexo indireto no jogo..."	D8	
		"...quando tu estás a pensar alguma coisa diferente do jogo, tu estás muito mais suscetível a falhar, porque estás lá a setenta por cento, não estás a cem..."	D9	
		"Como é óbvio há variáveis que tu não controlas, nomeadamente os problemas pessoais que te aparecem, os profissionais, com as namoradas, os financeiros e que te podem influenciar depois obviamente, ainda que de uma forma subconsciente a performance, não é (?)"	D10	
		"...um dos principais aspetos é preservar a sua segurança, sentir que está seguro, porque a partir do momento em que a pessoa não se sente segura, os níveis de concentração obviamente serão diferentes..."	D11	
		"É fundamental a segurança."	D12	
		"Outro também, elemento de desfoco do árbitro da própria atenção, é a questão do pensamento do futuro, isto é, daquilo que eventualmente virá acontecer."	D13	
		"Sim já houve vários casos, obviamente não posso, por questões de confidencialidade e de sigilo, e de anonimato...não posso falar em nomes...mas claro...muitas vezes acontece...há situações muito delicadas no campo, em que o árbitro tem que gerir, fundamentalmente as situações mais delicadas, mais difíceis, para um árbitro diria é em situações de <i>mobbing</i> ..."	D14	

Consequências da Decisão	"Ora bem na atuação, tudo aquilo que é falta de segurança obviamente condiciona as pessoas não é (?)"	D15	8
	"Sim, os árbitros são seres humanos e como todos nós não são imunes a ter este sentimento de insegurança e isso obviamente se reflete naquilo que é a sua atuação..."	D16	
	"...isso é claro que a falta de segurança ou a insegurança, venha a poder, digamos assim, mesmo de uma forma inconsciente, a condicionar a que não estejam tão bem, num jogo de futebol, garantidamente que é assim porque são humanos e não se conseguem alhear..."	D17	
	"Segurança é uma das coisas primordiais que os árbitros têm que ter para poderem tomar livremente as suas decisões, para poderem estar livremente dentro de um campo de futebol, sem pensar que a sua decisão pode despoletar ódio, pode despoletar algum manifesto de violência, alguma tentativa de agressão, obviamente se isto tudo estiver fora do pensamento do árbitro, melhor decisões ele vai tomar."	D18	
	"Claro está, inconscientemente alguém que se sente inseguro, não está na sua plenitude das suas capacidades para tomar decisões, é um bocadinho por aqui, por isso é natural que a insegurança possa interferir naquelas decisões de campo, naturalmente, e com toda a certeza há-de ter acontecido, mesmo que de forma inconsciente."	D19	
	"...sim, isso não tenho dúvida nenhuma que contribui quanto mais for o ambiente hostil que vai existindo na arbitragem, as situações de violência que vão acontecendo, quanto mais situações dessas vão acontecendo pior são os desempenhos dos árbitros, não tenho as menores dúvidas disso..."	D20	
	"...seja de uma forma seja de outra claramente que o clima de violência e as situações de violência acabam por condicionar o desempenho do árbitro seja direta ou indiretamente."	D21	
	"Não posso deixar de concordar que... quanto mais segurança existir, quanto mais confiante e seguro um árbitro se sentir, melhor vai ser o seu desempenho em campo, disso também não tenho dúvidas nenhuma..."	D22	
	"Quanto, quanto mais abstraído de tudo e menos preocupado com os seus familiares e os seus bens os árbitros tiverem, naturalmente estão, naturalmente irão estar com mais capacidades mentais para se poderem decidir, para decidirem bem..."	D23	
	"...não era que tu tinhas, mas que as pessoas poderiam considerar que tu tinhas alguma influência no resultado final..."	E1	
	"...comigo pessoalmente, sim, alguns momentos, a seguir aos jogos mediáticos, principalmente, depois daquele jogo do Benfica Sporting, houve um momento em que sim, senti mais pressionado..."	E2	
	"...aí foi mais tipo tomar consciência do que é que vai ser o impacto da minha decisão e ver ali, tipo um dilema, o que é eu vou fazer..."	E3	
	"Tentava estar resguardado e evitava estar publicamente exposto."	E4	
	"...o mediatismo aumentou, o passivo perante os adeptos aumentou porque comecei a fazer mais jogos das mesmas equipas, comecei a cometer erros que eles não se esqueciam, e portanto, tive que viver com essa memória seletiva da malta e com as consequências do <i>day after</i> , não é (?)."	E5	

Mediatismo da Arbitragem		"...e sempre que tu fazes um jogo mediático, nomeadamente um clássico, um dérbi, tu sabes que vais ter uma semana a seguir muito complicada, mesmo que o jogo te corra francamente bem..."	E6	13
		"...com atos violentos no meu carro, na porta do meu prédio, muito difícil mesmo, contentores de lixo incendiados à porta de casa..."	E7	
		"...evitava a frequência, não que fosse frequente ou normal, mas evitava então ainda mais, mesmo nos sítios onde a aceitação era muita, evitava ali durante uns dias até as coisas acalmarem."	E8	
	Árbitro	"Já aconteceram vários episódios em que foi, em que, em que a PSP teve que, teve que fazer um acompanhamento especial a alguns árbitros ou famílias."	F1	
		"...depois a forma como o árbitro vai gerir essa informação durante a semana do pó não é (?), fundamentalmente do pós-jogo, a forma como gere aquela informação que é, digamos ventilada pelos meios de comunicação social, pelas redes sociais, etc...muitas vezes isso leva também a uma certa instabilidade."	F2	
		"...á medida que vais sendo mais exposto na primeira divisão e não sei quê, podes às vezes deixar de sair um bocadinho, a seguir a um jogo complicado..."	F3	
		"...o primeiro ano que entras na primeira categoria vais criando aquela ansiedade, porque estás mais exposto não é (?), tens a parte da televisão, tens a comunicação social e isso tudo influencia, como é óbvio."	F4	
		"Após aquele célebre Benfica Sporting, houve ali um período complicado, pela exposição..."	F5	
		"...isso já vinha sendo um hábito de ter alguns cuidados, na forma como me relacionava com algumas pessoas, na questão de não sair a noite, aquelas coisas todas não é (?), porque uma pessoa era conhecida e não podia pôr em causa tudo isso..."	F6	
		"...eu comecei a perceber que por força do tal mediatismo e por nós aparecermos na televisão passávamos a ser um pouco mais conhecidos na rua e isso em relação ao árbitro é sinónimo de desmancha prazeres, de malandro, de mau da fita, e portanto passei a ter alguns cuidados mínimos que foram sempre crescentes..."	F7	
		"...no sentido de me proteger quando as coisas não corriam bem, até ao limite de tu perceberes que eu tinha que ter algum cuidado com as férias que marcava, percebes (?)"	F8	
		"...tive muitos anos ao mais alto nível, ainda há muita gente, muita gente que me reconhece..."	F9	
"...e chega neste caso à primeira liga, e a primeira liga é que é um salto bastante grande. E porque é que é, na minha opinião, grande? É grande devido fundamentalmente à exposição, e a exposição é porque os jogos são todos televisionados, há um maior escrutínio neste caso da opinião pública em relação à sua própria performance..."	F10			
"Contudo, quando um árbitro começa de facto a ter, de facto a intervir, a ter digamos jogos um bocadinho mais mediáticos, fundamentalmente estão ligados jogos mais mediáticos aquilo que são os jogos, para aquilo que são as ditas, normalmente não digo ditas, como todas as outras equipas merecem respeito, as ditas equipas grandes...portanto, quando isso acontece, de facto, muitas vezes o árbitro tem que mudar uma ou outra coisa da sua rotina, ter algum cuidado ao nível exposição para gerir isso..."	F11			
	F12			

		<p>Sim os árbitros, o ambiente que reina à volta deles ou à volta da arbitragem e até do futebol em geral é obviamente a mediatização feita na comunicação social.</p>	
		"A perseguição é sobretudo mediática e a nível das redes sociais, a nível da comunicação social..."	F13
	Efeitos colaterais familiares	"...foi um período complicado, quer comigo quer com a minha família, porque isso influencia, influencia tudo..."	G1
		"...A B... (filha) na escola teve algum problema, mas não era de segurança, era mais os miúdos tipo a falarem com ela (<i>bullying?</i>) ..."	G2
		"...a rotina mudou, a seguir aqueles jogos mediáticos tínhamos a perspetiva de não andarmos muito expostos..."	G3
		"...no global era mais a questão de não ser exposto, porque isso depois influenciava a família...era a minha mãe que ouvia as cenas nas notícias, era a L.... (esposa) que também ouvia, depois era a miúda na escola...com os miúdos..."	G4
		"...acontece isso de tu sentires que pode ter ali uma exposição mais negativa para a tua família em termos daquilo que é a dimensão da comunicação não é..."	G5
		"...as alterações, sim foram-se moldando ao longo da carreira, prevendo sempre, ou melhor, precavendo sempre a parte familiar, de evitar a exposição e o incómodo que porventura pudesse existir, não comigo, mas com a família..."	G6
		"...e quem é pai, normalmente tem ali, ou pai ou marido, no caso, ou mulher, se for no feminino se for no masculino, sim, a ansiedade e a preocupação com o mediatismo, sim..."	G7
		"E aqui, de fato, é na família, que na minha opinião poderá causar esta ansiedade e este eventualmente medo, não no próprio árbitro em si, porque o árbitro aí de fato é robusto mentalmente, mas é fundamentalmente aquilo que é a estabilidade familiar face a essa exposição social, e face a esse tipo de comportamentos mais agressivos..."	G8
		"...o facto de o filho ou a filha ir à escola, e toda a gente saber na escola de que...o seu pai, neste caso desta criança adolescente, é árbitro, e o árbitro que curiosamente até teve um jogo com bastante mediatismo no sábado ou domingo anterior, isto causa instabilidade ao próprio árbitro, porquê? Porque, muitas das vezes aquilo que a própria sociedade pode ser bastante rude perante estes, neste caso os familiares do árbitro não é (?), ou seja, aquele tipo de abordagem muitas vezes, inclusivamente de <i>mobbing</i> ou até de <i>bulling</i> , que eventualmente o próprio filho ou a filha pode sofrer durante a semana, numa semana que poderá ser após um jogo eventualmente mais complicado de gestão por parte do árbitro..."	G9
Psicologia Desportiva na Arbitragem	Stress	"...nunca há uma predisposição positiva em relação ao árbitro, ele começa sempre o jogo a perder, e daí para baixo é a descer, se ele acerta trezentas vezes, é o que é suposto fazer, se falha uma cai tudo, e portanto, saber conviver com isso é difícil, mas também é uma lição de vida..."	H1
		"...algum stress é normal, já naqueles cinco minutos antes do jogo, sabes que são aqueles jogos que os gajos estão todos tensos, o histórico das equipas é mau, imagina o Benfica-Porto neste cenário, não é (?), em que as direções dão-se mal, os adeptos estão claramente picados, há históricos de violência, tu sentes que nos jogadores, mesmo no túnel de acesso, eles estão completamente	H2
			9
			13

		abstraídos do cumprimento e da..., parece que se espumam pela boca, tal é o foco em querer derrotar o adversário..."	
		"Nervoso. Apesar de durante toda a minha carreira e a minha vida, ser uma pessoa absolutamente tranquila, de não de emoções fortes para o exterior, mas no interior, sentia sempre..."	H3
		"No caso da minha mulher e no caso dos meus filhos que hoje já têm uma idade, mas na altura eram de tenra idade, obviamente que havia aquela ansiedade, não o medo, não sentir medo mas ansiedade, preocupação porque a gente nunca sabe quem está do outro lado..."	H4
		"...a principal causa é a forma como o árbitro percebe o aspeto avaliativo, portanto, esta é a minha, digamos o core, tem a ver claramente com o aspeto avaliativo. Neste caso, porque o aspeto avaliativo aqui, ou a avaliação de desempenho, é determinante para aquilo que é a própria estabilidade a vários níveis do próprio árbitro..."	H5
		"...eu imagino que a primeira emoção a emergir perante uma situação de insegurança da família, é neste caso o medo, de que lhe aconteça alguma coisa, e a ansiedade, digamos conjuntamente contribui para aquilo que é o stress, que é, uma estabilidade são várias emoções que estão aqui interligadas, ou seja, o stress aparece fundamentalmente quando um indivíduo não tem recursos..."	H6
		"...mas se calhar para a família já é muito mais difícil de gerir porquê (?), porque ele não tem controlo, ou seja, não tem controlo sobre essa situação, e não tendo controlo poderá também acontecer algumas outras emoções, para além do medo e da ansiedade, a questão da frustração, da raiva, de facto, muitas vezes, e essa raiva e essa frustração aparecer pela própria condição de árbitro que é, basicamente eles fazerem a própria questão que é que eu estou aqui fazer..."	H7
		"...a questão da ausência de controlo ou da ausência de recursos para poder lidar com isso, e o árbitro, de facto não tem recursos pessoais que lhe permitam intervir sobre os familiares, portanto, tem muitas dificuldades, obviamente o ser humano quando não tem recursos cria aqui uma instabilidade emocional associado..."	H8
		"...o maior sentimento logo, é o nervosismo em relação aquilo que era ou que poderia suceder com a suas famílias, aquilo que era a sua segurança..."	H9
		"...têm sempre obviamente algum nervosismo e algum stress, algo que não se controla, que não se consegue controlar, mais ainda quando têm que fazer alguma viagem, e ficam longe da família, a distância causa efetivamente esse nervosismo e esse stress."	H10
		"Cada caso é um caso, há uns que conseguem mais que outros como é óbvio, depende muito de pessoa para pessoa, mas claro, se não fizermos um trabalho deste género, confesso que essas emoções, que esse nervosismo, que esse stress possa efetivamente condicionar, essa ansiedade possa efetivamente condicionar as decisões, não é(?)."	H11
		"...tudo aquilo que seja mexer com o nosso subconsciente, tem influência nos nossos desempenhos..."	H12
		"...principalmente o stress, o medo?!... principalmente o stress, e depois o stress acaba por condicionar tudo o resto, mas... mas... sim, sem... acho que sim."	H13
		"...de uma forma geral sentia-me motivado e ansioso de forma positiva e equilibrado para fazer o jogo."	I1
	Ansiedade		12

	"Provavelmente ansiedade. Medo não era uma coisa que tivesse, era mais ansiedade."	I2	
	"Muito ansioso pela positiva, era expectante, era um momento muito importante para mim, até porque a primeira categoria era o culminar de seis anos..."	I3	
	"...como é que ia ser o processo, em relação, em torno do jogo, o estágio, a viagem, o antes e depois, o próprio jogo em si, portanto era o momento de ansiedade positiva, de muita expectativa e de muita vontade."	I4	
	"...foi sempre um nervosismo miudinho, que sempre nos, do primeiro ao último dia da minha carreira, em termos no ativo, era sempre aquele friozinho de receber a nomeação, da expectativa..."	I5	
	"...havia ansiedade, obviamente que, com o andar da carreira, com a experiência que vais adquirindo essa ansiedade vai diminuindo, mas ela existe sempre, no início claro, era uma ansiedade muito grande, depois foi paulatinamente moderando..."	I6	
	"...nunca senti medo, mas ansiedade sim, não tanto quanto a mim, mas obviamente quanto à minha família, obviamente..."	I7	
	"...agora, ansiedade e preocupação sim, principalmente com a parte familiar, na altura, sentia, sentia essa ansiedade, de a seguir ao jogo saber se a família estava bem, não o medo, não, mas aquela preocupação da família, sim..."	I8	
	"...quando há uma redução de performance, do aspeto psicológico, ou por falta de confiança, ou de problemas relacionados, por exemplo, com a gestão emocional, fundamentalmente ligada à ansiedade não é (?), mesmo a questão comportamental, também muitas vezes pode despoletar uma necessidade de o próprio árbitro procurar apoio psicológico..."	I9	
	"...existem outras coisas que eventualmente poderão estar associados um bocadinho à instabilidade, e quando falo de instabilidade, falo de ansiedade, e eventualmente medo de falhar, que é também obviamente a questão da exposição não é (?), ou seja, a exposição mediática, a exposição social..."	I10	
	"Outra situação de choque pela pressão, e é obviamente o choque pela pressão claramente associado à ansiedade, portanto, com níveis elevadíssimos de ansiedade, superiores aquilo que é o nível adequado para o árbitro poder agir, é em lances de dúvida, portanto, na área... portanto, uma grande penalidade em que fica a sensação de que da tomada de decisão, da necessidade da tomada de decisões, e aqui normalmente o árbitro tende, numas situações destas, não decidir, ou seja, evita."	I11	
	"...esse clima muitas vezes de crispação, de agressividade, intolerância, de violência que gira à volta desta modalidade como é o futebol, isso não ajuda nada, porque obviamente isso vai causar até do ponto de vista macro mais instabilidade ao próprio árbitro..."	I2	
Preocupação Familiar	"...obviamente que tínhamos mais preocupação em termos daquilo que poderia ser a segurança ou não da minha família..."	J1	16
	"...a segurança é um conforto físico e emocional, mental, não é (?), quando tu sabes que à partida uma coisa está garantida como certa e que ninguém corre riscos e que as coisas vão correr bem sob esse ponto de vista, a tua lucidez para o jogo é muito maior, e para o	J2	

	trabalho, e para a função, portanto, estás muito mais livre de preocupações o que te liberta mais espaço na mente para focar."	
	"...á medida que deixas de estar envolvido, passas a ter um outro tipo de tranquilidade nesse aspeto, portanto, deixas de ser mediático, deixas de estar envolvido no processo e é mais fácil..."	J3
	"... obviamente tens preocupação com a segurança dos familiares..."	J4
	"...sobretudo não expor a minha família, haviam situações que até ocorreram várias vezes que eu sabia para eles ser de risco, e portanto sim, o futebol claramente afeta a vida privada dos árbitros."	J5
	"...eu tinha algum cuidado até nos sítios de férias que escolhia, nos sítios que frequentava, evitava sair à noite para beber um copo com os amigos que é uma coisa perfeitamente normal..."	J6
	"As preocupações diluíram bastante, porque estavam sempre associadas ao processo de decisão enquanto estive no ativo, havia alguma preocupação ligeira, com pequenas represálias de tipos com adn, de memória muito apurada..."	J7
	"...nunca senti preocupação acrescida de que me fizessem, agora a família não, sempre foi uma enorme preocupação."	J8
	"...foi sempre uma grande preocupação que eu tive, foi de preservar a família para qualquer contratempo, foi sempre uma coisa que me incomodava porventura ser ofendido ou ser incomodado não eu, mas a família, sim."	J9
	"...sim tinha a preocupação da segurança familiar, obviamente, quer da minha mulher, quer dos meus filhos, principalmente deles..."	J10
	"...a preocupação obviamente, na altura recorde-me, a primeira coisa que fazia era ligar à família, no caso era à minha mulher e aos meus pais, era logo a primeira preocupação logo a seguir aos jogos."	J11
	"...provavelmente se não tivesse família, se calhar os índices seriam um pouco diferentes, senão tivesse, mas como sempre tive família, obviamente que a preocupação, a ansiedade de saber, e então quando existe filhos ainda muito mais, como é óbvio."	J12
	"...podemos ter questões de instabilidade para o próprio árbitro, fundamentalmente, aquilo que é o quotidiano dos seus próprios familiares, e os seus familiares aqui é a sua esposa, é os seus filhos, fundamentalmente aquilo que é o seu núcleo familiar mais próximo."	J13
	"O principal problema é claramente a questão familiar, portanto, muitas vezes não é o próprio árbitro em si, mas é, e não me querendo repetir, é claramente a própria família."	J14
	"...mas a preocupação essencial dos árbitros é a sua família, não tanto eles mas a sua família. Quando saem para um jogo de futebol, que era essa preocupação que tinham na altura, deixar as famílias em casa, é a preocupação, diria, principal do árbitro, quando temos alguns acontecimentos deste género, é as suas famílias, a segurança das suas famílias."	J15
	"...a primeira coisa que os árbitros pedem é a proteção das famílias, portanto eles colocam sempre a preocupação nas famílias, principalmente filhos, acima até das preocupações de segurança deles."	J16

APÊNDICE 2: QUESTÕES DAS ENTREVISTAS

Entrevistado 4	<ol style="list-style-type: none">1- Há quantos anos exerce a atividade de psicólogo?2- O que é a psicologia desportiva?3- Há quantos anos trabalha com árbitros de futebol?4- Quais são as principais razões que levam um árbitro a ser consultado pelo gabinete de psicologia do desporto?5- Quais os principais motivos, de um árbitro de futebol, causadores de ansiedade, <i>stress</i> ou medo?6- Para os árbitros de futebol, a estabilidade familiar, nota-se ser uma prioridade?7- Que fatores mais contribuem para a instabilidade mental ou alterações psicológicas num árbitro de futebol?8- As questões de segurança, são fonte de preocupação para os árbitros de futebol, inclusive, com os seus familiares?9- Quais as principais origens da desconcentração ou desatenção ocorridas com árbitros de futebol durante o jogo?10- Os árbitros têm dificuldades em ultrapassar maus momentos ocorridos durante um jogo?11- Algum árbitro já admitiu tomar decisões no campo, em situação de ansiedade ou <i>stress</i>, que não as tomaria se estivesse, mental e psicologicamente, bem?12- Há emoções, como o <i>stress</i>, ansiedade ou medo, causadas por questões diretamente ligadas à segurança da sua família, bem como do próprio árbitro?13- Que efeitos existem, em termos de estabilidade mental e psicológica, quando o árbitro ou os seus familiares, são alvo de ofensas, provocações ou ameaças, durante a vida pessoal e social?14- Em que medida, o sentimento de insegurança, para si e para a sua família, pode ser causador de emoções de ansiedade, medo ou <i>stress</i>?15- O ambiente de violência no futebol, pode perturbar a performance dos árbitros de futebol?16- Em que medida a segurança sentida pelo árbitro, pode garantir uma maior liberdade de decisão sem medo de consequências para a sua integridade física ou dos seus familiares?17- A exposição pública dos árbitros, que integram o quadro da 1.^a categoria nacional, torna-os mais
----------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<p>vulneráveis, face ao clima de violência no futebol em Portugal?</p> <p>18-Quando num jogo, o árbitro toma decisões polémicas, e que possam a vir perigar a sua família ou a sua integridade física, há planos para acompanhar o árbitro?</p> <p>19-O fator idade é preponderante para o árbitro de futebol, no processo de gestão psico desportiva?</p> <p>20- Os anos de experiência dos árbitros demonstra diferenças entre os mesmos, ao nível da destreza mental e psicológica?</p>
Entrevistado 5	<p>1- Tendo em consideração o clima de violência no futebol, que efeitos colaterais podem causar na atuação dos árbitros de futebol?</p> <p>2- Para o Conselho de Arbitragem, um psicólogo desportivo é muito importante, para acompanhamento dos árbitros? Se sim, porquê?</p> <p>3- Sendo o futebol o desporto-rei em Portugal, e considerando os interesses financeiros por detrás do sucesso desportivo, em que medida os árbitros ainda são submetidos a uma forte pressão no seio do ambiente em que se envolvem?</p> <p>4- Apesar da adoção do vídeo-árbitro, parecem permanecer, pontualmente, algumas decisões polémicas, inclusivamente, tem havido ameaças e ofensas contra árbitros que cumprem o papel de vídeo-árbitro. Ainda persistem as perseguições, provocações e ameaças contra árbitros de futebol da I Liga?</p> <p>5- Existe um plano de segurança, previsto para acompanhar um árbitro de futebol, após decisões polémicas que tenham tomado?</p> <p>6- Os árbitros demonstram preocupação com a sua segurança e das suas famílias?</p> <p>7- Qual a reação dos árbitros quando a sua segurança, ou da família, fica comprometida?</p> <p>8- Os fatores de insegurança, existindo, perturbam os níveis de atenção e concentração do árbitro, influenciando a sua performance?</p> <p>9- O Conselho de Arbitragem tem um gabinete de segurança para a gestão da segurança do árbitro, bem como da sua família?</p> <p>10- Em que casos específicos, um árbitro e a sua família, podem ter acompanhamento e vigilância policial temporariamente?</p> <p>11- Em termos de emoções, como o medo, o <i>stress</i> e a ansiedade, antes, durante e após o jogo, são</p>

	<p>sintomas muito presentes nos árbitros de futebol, frequente ou pontualmente?</p> <p>12-No seu entendimento, de que forma podem as emoções, como a ansiedade, medo ou <i>stress</i>, influenciar os níveis de concentração e o grau de atenção, dos árbitros de futebol?</p> <p>13-A segurança dos árbitros de futebol, sendo fator primordial para, em plena liberdade, o árbitro tomar as suas decisões, está no topo das prioridades do Conselho de Arbitragem? Se sim, por que razão?</p> <p>14-Os árbitros de futebol da I Liga, têm à sua disposição, um manual de procedimentos de segurança?</p> <p>15-Acredita que algumas decisões dos árbitros, possam ser influenciadas, em razão da redução dos níveis de concentração, bem como do grau de atenção, por consequência de sentimentos de insegurança, causadores de <i>stress</i>, ansiedade ou medo?</p>
Entrevistado 6	<p>1- Sendo o futebol considerado o desporto-rei dos desportos, e atento a mediatização do mesmo, a atividade da arbitragem tem tido um quadro de aceitação em processo evolutivo?</p> <p>2- Na sua opinião, a que se deve a ideia de o árbitro ser considerado como o parente pobre do futebol?</p> <p>3- O clima de violência no futebol, pode contribuir negativamente na performance dos árbitros? Em que medida?</p> <p>4- Em média, nos últimos 5 anos, quantas agressões a árbitros foram consumadas dentro e fora do campo, incluindo as competições distritais?</p> <p>5- Tem havido condenações, com trânsito em julgado, contra os autores das agressões a árbitros de futebol?</p> <p>6- O <i>stress</i>, a ansiedade ou o medo, são emoções com que árbitros devem aprender a lidar e gerir. Estas emoções, em sua opinião, podem influenciar os níveis de concentração e o grau de atenção, reduzindo-os?</p> <p>7- Em relação à insegurança dos árbitros de futebol, entende ter influência na liberdade de decisão, ainda que inconscientemente?</p> <p>8- A falta de segurança aos árbitros de futebol, pode ser causadora de emoções como o <i>stress</i>, ansiedade ou o medo?</p>

	<p>9- Os árbitros de futebol da I Liga, sujeitos a um escrutínio mais rigoroso e mediatizado, preocupam-se com a segurança dos seus familiares?</p> <p>10-Tem conhecimento de algum plano de segurança para árbitros de futebol?</p> <p>11-Quando um árbitro de futebol toma decisões polémicas, que medidas de segurança são adotadas pelo Conselho de Arbitragem?</p> <p>12-Sem segurança, a liberdade de decisão fica condicionada, sendo dois conceitos indissociáveis um do outro, assim sendo, é a segurança fator prioritário para que os árbitros aumentem o número de decisões acertadas?</p> <p>13- Dos árbitros de futebol da I Liga, tem conhecimento de situações de ofensas, provocações, ameaças ou perseguições, incluindo, contra os seus familiares?</p> <p>14-Acredita que os árbitros de futebol, errariam menos, estando em pleno uso das suas condições mentais e psicológicas?</p> <p>15-Em sua opinião, os árbitros de futebol devem alterar as suas rotinas pessoais e familiares na sua vida social?</p> <p>16-Que conselhos de segurança daria a um árbitro, que começa a arbitrar jogos da I Liga?</p>
Entrevistado 1	1- Quantas épocas esteve ao serviço da arbitragem, na qualidade de árbitro de futebol?
Entrevistado 2	2- Quantas épocas integrou os quadros da 1. ^a categoria nacional?
Entrevistado 3	3- Qual foi a idade com que integrou os quadros da 1. ^a categoria nacional?
	<p>4- Quando integrou os quadros da 1.^a categoria nacional, já tinha família constituída?</p> <p>5- Quando integrou os quadros da 1.^a categoria nacional, manteve os hábitos do dia-a-dia em sociedade? Se sim, quais as razões? Se não, porquê?</p> <p>6- Quando integrou os quadros da 1.^a categoria nacional, procedeu a algumas mudanças com a família? Se sim, quais? Se não, porquê?</p> <p>7- À medida que se aproximava o dia das nomeações, como é que se sentia?</p> <p>8- Entre o momento da nomeação oficial de um jogo e o seu dia de realização oficial, além de preparar o jogo, como é que sentia? Pode descrever?</p> <p>9- Perante a exposição pública do árbitro no quadro do mediatismo do futebol, tinha algumas</p>

	<p>preocupações com a sua segurança pessoal e da sua família? Quais?</p> <p>10-Em toda a carreira de árbitro de futebol da 1.^a categoria nacional, e no âmbito da sua vida pessoal e social, teve momentos em que sentisse medo, ansiedade ou preocupação? Se sim, descreva um caso?</p> <p>11-Quando passou a ser mais conhecido pelo público, ocorreram mudanças de rotinas na sua vida social e familiar? Se sim, porquê? Se não, quais os motivos?</p> <p>12-Quando foi nomeado para jogos de alto risco, além da preparação do jogo, que trabalho mental e psicológico praticava? Tinha preocupação com a segurança dos seus familiares?</p> <p>13-Alguma vez, na sua vida pessoal, profissional, social ou familiar, se sentiu perseguido, ameaçado, provocado ou ofendido, em virtude das funções de árbitro, bem como os membros da sua família?</p> <p>14-Tendo em consideração o clima de violência no futebol, ao ser nomeado para jogos de alto risco, que sentimentos lhe ocorriam ao deixar a sua família para trás?</p> <p>15-Entre os sentimentos do medo, <i>stress</i> ou ansiedade, qual a que tinha mais influência na sua forma de estar?</p> <p>16-Quando os jogos lhe corriam mal, em termos de decisões, nomeadamente, em jogos muito importantes ou em que participavam os clubes com maior número de adeptos, que medidas de segurança tomava nos primeiros dias subsequentes?</p> <p>17-De entre as emoções do medo, <i>stress</i> ou ansiedade, qual ou quais, influenciaram os níveis de concentração e de atenção nos jogos?</p> <p>18-Por um algum momento, durante um jogo, desconcentrava-se ou ficava desatento, por excesso de preocupações pessoais ou familiares? Em que situações?</p> <p>19-Se a sua segurança não lhe for garantida, bem como da sua família, os seus níveis de concentração ou atenção, serão os mesmos, no caso de lhe ser garantida?</p> <p>20-A sua liberdade de decisão, alguma vez foi influenciada por preocupações de segurança relacionadas com a sua família? Se sim, em que medida?</p>
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<p>21-Em que medida entende a segurança como fator muito importante, para a estabilidade mental e psicológica do árbitro?</p> <p>22-Pode, na sua opinião, os árbitros terem preocupações com a sua segurança, bem como dos seus familiares, proporcionando uma redução dos níveis de concentração e/ou atenção?</p> <p>23-Teve momentos, durante os jogos, em que ficava desatento por estar a pensar na sua família? Se sim, descreva um caso.</p> <p>24-Depois de se retirar do futebol, que mudanças ocorreram ao nível social e familiar?</p> <p>25-Manteve preocupações com a sua segurança e da sua família? Se sim, por que motivos?</p>
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

APÊNDICE 3: QUADRO DE CARACTERIZAÇÃO DO ESTUDO 1

Respondentes	Recursos	Data	Duração	Local
Entrevistado 1	Contato telefónico com gravação de som	28/04/2020	16m40s	Residência-Residência
Entrevistado 2	Contato telefónico com gravação de som	08/05/2020	25m08s	Residência-Residência
Entrevistado 3	Contato telefónico com gravação de som	21/05/2020	1h04m13s	Residência-Residência
Entrevistado 4	Presencial com gravação de som	05/03/2020	37m33s	Centro de Treinos da Liga/Maia
Entrevistado 5	Presencial com gravação de som	27/02/2020	18m50s	Sede da FPF/Oeiras
Entrevistado 6	Presencial com gravação de som	19/02/2020	21m32s	Sede da APAF/Sintra

CAPÍTULO 4: Estudo 2

O questionário que agora se segue, teve como propósito conhecer o perfil dos principais atores da atividade da arbitragem, bem com captar informações reais e atuais, tendo em conta que são quem estão sujeitos á experiência que temos vindo a tratar como tema.

Entendemos que, o presente questionário, com questões ligadas às do estudo um, poderia reforçar, refutar ou cruzar informação que nos permitiu tirar conclusões amplamente mais sustentáveis.

O estabelecimento de paralelismos em alguns pontos de convergência ou divergência, enriqueceram a investigação.

4.1 Método

No estudo dois, recorremos a um inquérito por questionário, dirigido a todos os árbitros da categoria C1, que dirigem os jogos de futebol profissional da 1.^a Liga.

Segundo Reis (2010, p. 91), esta “[...] técnica de observação tem como objetivo a recolha de informações baseando-se numa série ordenada de perguntas [...]”, as quais decidimos serem abertas, fechadas ou de escolha múltipla, em função do grupo a inquirir, com a devida adaptação.

Foram também utilizadas perguntas de resposta múltipla, às quais, segundo Barata (2002, p. 162) “[...] o interrogado deve escolher a que corresponde á sua ideia”.

Em primeiro lugar, contatamos o Conselho de Arbitragem. Foi necessário, não só para obter autorização para a realização e submissão do inquérito, bem como para permitir que os árbitros C1 respondessem. Na apresentação do questionário foi garantido o anonimato.

Utilizou-se o programa *Microsoft Forms* para a produção do questionário, posteriormente, enviamos, via e-mail, o *link* para que os inquiridos tivessem acesso às questões. Foram colocadas vinte e cinco questões fechadas, garantindo-se o anonimato e confidencialidade da identidade de cada respondente.

Responderam mais de dois terços do universo, pelo que constitui uma amostra considerável e relevante, permitindo uma análise mais sólida e sustentável, conseqüentemente, com conclusões tendencialmente mais próximas da realidade. Este estudo teve dois principais objetivos, por um lado, obter dados e informações provenientes diretamente do objeto de estudo, os árbitros, por outro lado, encontrar pontos comuns, por comparação, com o estudo anterior.

4.2 Apresentação e discussão de resultados

A discussão de resultados deste estudo, cuidará assim de recuperar excertos e dados, com vista a aferir se há uma harmonia ou sintonia entre todas as informações já expressas anteriormente.

O perfil geral do quadro de árbitros do futebol profissional, caracteriza-se por ter experiência no futebol profissional acima dos cinco anos de atividade, sendo que quase um terço já se situa acima de dez épocas desportivas. Entre os trinta e um e os quarenta anos, de idade, estão presente dois terços dos árbitros e uma larga maioria, quase a totalidade, tem família constituída, isto é, tem o seu próprio núcleo familiar.

Relativamente à adoção de comportamentos reservados e preventivos na vida social e familiar, depois do seu nome ficar conhecido publicamente, quase a totalidade dos árbitros assumem ter alterado o seu *modus vivendi*, e que apesar disso, um terço dos árbitros revelou abordagens intimidatórias e ameaças a familiares mais diretos. No estudo um, na categoria da segurança, podemos verificar que há uma estratégia de prevenção dos árbitros, procurando alterar

destinos habitualmente visitados e evitando lugares com grandes aglomerados de pessoas. Isso constatou-se nos ex-árbitros internacionais, como se confirma também com a quase totalidade dos atuais árbitros no ativo (**P16, P17**).

Trata-se de um comportamento instintivo de autodefesa com a finalidade de mitigar riscos de segurança, com os quais se preocupam no quotidiano, sobretudo numa fase posterior a um jogo mediático que não colheu agrado dos adeptos de um dos clubes ou mesmo dos dois clubes que disputaram o jogo.

Perante episódios de ameaças, abordagens intimidatórias ou situações causadoras de incómodo, há uma preocupação natural, fomentadora de alguma ansiedade e stress. Aliás, sobre a questão relativa às abordagens intimidatórias ou ameaças à integridade física, quase a totalidade dos árbitros afirmam que é um problema que os deixa emocionalmente ansiosos e sob stress (**P6**), o que vai de encontro à análise anterior da subcategoria preocupação familiar, no âmbito da psicologia desportiva na arbitragem.

Os dois estudos demonstram uma mesma: os árbitros, por receio de represálias, adotam comportamentos preventivos (**P4**), alterando rotinas da sua vida e da família, quer sejam percursos, locais de compras ou de lazer, quer até destinos de férias, deixando hábitos e costumes para trás, já muito enraizados no seu dia a dia.

Outro dos motivos de ansiedade e stress, tem que ver com a falta de segurança eventual. Ou seja, quase dois terços dos árbitros assumem aquelas emoções se não forem garantidas condições mínimas de segurança às suas famílias, nomeadamente, quando se deslocam para um estádio para a realização de um jogo de alto risco. Porém, a falta de segurança ao próprio árbitro, bem como à sua família, é merecedora de preocupação assumida por todos os árbitros.

É uma constatação já tida em consideração no estudo um e por isso coincidente e comum, na abordagem da categoria sobre psicologia desportiva na arbitragem, especificamente na subcategoria da preocupação familiar. Podemos aferir, que a garantia de segurança dos familiares potencia uma melhor

estabilidade mental e psicológica dos árbitros. Conforme atestam todos os árbitros, quando questionados (**P12**) sobre se a segurança da família constitui um fator de estabilidade mental e psicológico, há um consenso sobre essa dependência.

Quase dois terços dos árbitros acham provável que o stress e a ansiedade, por fatores externos ao jogo, podem, ainda que de forma inconsciente, influenciar os seus níveis de concentração e atenção, apesar de um terço dos árbitros acreditar que influencia (**P9**).

Atendendo aos riscos existentes de segurança, podendo-se considerar como um dos fatores externos de influência, cremos que poderá existir uma relação tendencial de causa-efeito, sobretudo resultante das emoções negativas que a falta de segurança e os seus riscos comportam para os árbitros e as suas famílias.

É também isso que, no estudo um, sugerem as u.r **I9**, **I10** e **I11**, relativamente à subcategoria da ansiedade. São emoções a que os factos não permitem retração, atento a assunção da quase totalidade dos árbitros, em admitir ter presenciado na sua vida social e familiar, a alguns comentários lesivos da sua honra e ofensivos à sua integridade moral (**P10**).

No enquadramento teórico, tivemos oportunidade de abordar a questão relativamente ao clima de violência verbal vivida no futebol português, seja entre dirigentes de clubes de futebol, adeptos ou comentadores de programas desportivos sobre futebol. Frequentemente, os árbitros são o ponto de partida para as discussões intensas, face às decisões tomadas num jogo de futebol.

Quase todos os árbitros, entendem que o clima de violência no futebol pode ser um fator de perturbação para a sua atividade (**P11**). Este dado é relevante, na medida em que se torna paradoxal o facto de adeptos, dirigentes e comentadores de programas sobre futebol, exigirem melhores performances aos árbitros, quando o contributo que oferecem, lhes retira as melhores condições necessárias, nos planos emocional e mental. Sobre a relação da tranquilidade com o aumento da probabilidade de melhor performance (**P14**),

todos os árbitros reconhecem esse estímulo como uma condição imprescindível para o exercício da sua atividade.

Os árbitros vão mais longe, quando acreditam que as tomadas de decisão podem ser mais acertadas, se estiverem no uso pleno das suas faculdades mentais e psicológicas, quer sobre as questões de segurança, quer quando integrados um ambiente desportivo mais pacífico (**P13**). A atividade da arbitragem, tal como a de um jogador de futebol, sobretudo em alta competição, exige um ambiente de estabilidade e serenidade, sendo prioritário afastar quaisquer ruídos que circundam os agentes de futebol produtores do espetáculo, nomeadamente, dentro das quatro linhas.

No quadro teórico e conceptual que antecipa esta investigação, descrevemos a relação da interdependência entre a liberdade e segurança. A liberdade individual, aqui considerada, está ligada à tomada de decisão do árbitro, sem que haja preocupações quanto a potenciais consequências, quer para si, quer para sua família. Mais de metade dos árbitros considera que, a liberdade de decisão pode ficar condicionada, num contexto de não garantia de segurança (**P15**).

Não podemos aferir, de forma absoluta, que os árbitros ficam condicionados nas suas decisões se não houver segurança. Sem esta, poderão existir menores condições mentais, psicológicas, preocupações e um estado de alarme, que limitam a capacidade de concentração e atenção no acompanhamento do jogo, não obstante a falta de segurança poder de forma residual, ter efeito imediato como condicionante na tomada de decisão.

A questão da segurança tem um particular aspeto que advém do mediatismo a que o árbitro está sujeito. Quanto mais jogos da primeira liga realizar, mais vezes é publicado o seu nome e mais exposta é a sua imagem, sobretudo quando uma decisão errada se torna polémica, nomeadamente, se prejudicar um dos três clubes com maior massa adeptas em Portugal. No estudo um, pudemos constatar que o mediatismo afeta o árbitro, bem como a sua família. É assim necessário, na maioria dos casos, alterar rotinas pessoais e

familiares, e mudar locais de visita do costume, quando necessário. A maioria dos árbitros, depois do seu nome ficar muito mais conhecido publicamente, assumem alterar rotinas e hábitos que reduzam a sua exposição (**P16**), especialmente, há uma preocupação permanente com os lugares públicos que visita, evitando grandes aglomerados populacionais ou zonas consideradas mais sensíveis (**P17**).

Os dois estudos registam essa tendência de precaução, mas sobretudo de influência no seu modo de viver e, mais grave, na limitação das suas liberdades individuais enquanto cidadão comum. Como exemplo dessa tendência, e que reforça a nossa tese de limitação das liberdades individuais, os árbitros concordam com a necessidade imperativa de se protegerem, de se resguardarem e verem reforçada a sua segurança e das suas famílias, principalmente, quando um jogo de alto risco não tenha corrido bem (**P19**).

Todos os árbitros entendem, que para uma tomada de decisão ser assinalada num contexto de inexistência de preocupações pessoais, familiares ou profissionais, a segurança é um fator prioritário no exercício das suas funções e que garante um quadro mental e psicológico estável e tranquilo (**P20, P8**).

A maioria dos árbitros acredita que a não garantia da segurança dos seus familiares, quando vai realizar um jogo de alto risco, ainda que subconscientemente, pode perturbar a sua performance, na medida em que se gera um estado de ansiedade, preocupação e stress, com implicações, diretas e indiretas, nos seus níveis de concentração e atenção (**P21, P25, P13**). As emoções que mais condicionam as capacidades dos árbitros são a ansiedade, com mais de dois terços, seguido da preocupação e o stress (**P22**).

Como se não fosse suficiente, para além das questões da segurança, há também a necessidade de gerir, emocionalmente, outros momentos da vida do árbitro. A cada jogo dos árbitros, haverá uma nota classificativa, atribuída por um observador ao jogo. Dois terços dos árbitros, admitem que algumas vezes sentem stress e ansiedade até tomarem conhecimento da nota do observador (**P24**). No nosso enquadramento teórico, tivemos oportunidade de descrever

essa hipótese, e que agora se confirma. Abordamos também a importância de duas fases de avaliação do árbitro, através de testes escritos e físicos, que caso corram mal, poderá determinar o insucesso da sua carreira. É por essa razão, que quase dois terços dos árbitros, entendem esses momentos como fatores de stress e ansiedade (**P23**). Chegados aqui, percebemos que a atividade do árbitro é muito exigente e talvez seja a de maior escrutínio público, comparado com outras atividades.

Por isso, é muito importante a psicologia desportiva na arbitragem, curiosamente, a categoria que mais u.r. gerou na análise do estudo um, tendo em consideração que a mente humana é falível. Todos árbitros consideram que a psicologia desportiva é contributiva do bem-estar mental em alta competição (**P18**), razão suficiente para que seja uma ferramenta de trabalho obrigatória para qualquer árbitro.

QUESTIONÁRIO E RESULTADOS DO ESTUDO DOIS

1. Há quantas épocas está a atuar no futebol profissional?

[Mais Detalhes](#)

Menos de 5 anos	3
Entre 5 a 10 anos	8
Mais de 10 anos	4



2. Em que intervalos das seguintes faixas etárias se situa?

[Mais Detalhes](#)

21-25	0
26-30	2
31-35	3
36-40	7
41-45	3



3. Tem família constituída?

[Mais Detalhes](#)

Sim	13
Não	2



4. Quando integrou os quadros da 1.ª Categoria e o seu nome começou a ser publicamente conhecido, adotou comportamentos mais reservados e preventivos na sua vida social e familiar?

[Mais Detalhes](#)

● Sim	14
● Não	1



5. Já teve conhecimento de abordagens intimidatórias ou ameaças aos seus familiares mais diretos?

[Mais Detalhes](#)

● Sim	5
● Não	10



6. As abordagens intimidatórias ou ameaças à sua integridade física, ou dos seus familiares, deixa-o ansioso e sob stress?

[Mais Detalhes](#)

● Sim	12
● Não	3



7. Ao ser nomeado para um jogo de alto risco, sabendo que a sua família não está em segurança, surgem-lhe emoções de stress ou de ansiedade?

[Mais Detalhes](#)

● Sim	9
● Não	6



8. Causa-lhe preocupação a falta de segurança, quer a si, quer à sua família?

[Mais Detalhes](#)

● Sim	15
● Não	0



9. Acredita que, numa condição de stress e ansiedade, por fatores externos ao jogo, possa inconscientemente influenciar os seus níveis de concentração e atenção?

[Mais Detalhes](#)

● Sim	5
● Não	1
● Provavelmente	9



10. Depois de algumas decisões tomadas polêmicas, presenciou na sua vida social e familiar, a alguns comentários lesivos da sua honra e ofensivos à sua integridade moral?

[Mais Detalhes](#)

● Sim	14
● Não	1



11. Entende que o clima de violência envolto do futebol, pode ser um fator de perturbação para a sua atividade?

[Mais Detalhes](#)

● Sim	14
● Não	1



12. Para si, a segurança da sua família é um fator de estabilidade mental e psicológico?

[Mais Detalhes](#)

● Sim	15
● Não	0



13. Acredita que as tomadas de decisões serão mais acertadas, se o árbitro estiver, mental e psicologicamente, na plenitude das suas capacidades?

[Mais Detalhes](#)

● Sim	15
● Não	0



14. Quanto mais tranquilidade à volta do setor de arbitragem, maior a probabilidade da existência de melhores performances?

[Mais Detalhes](#)

● Concordo	15
● Discordo	0



15. Sem a segurança garantida, a liberdade de decisão fica condicionada.

[Mais Detalhes](#)

● Concordo	9
● Discordo	6



16. Depois de realizar vários jogos da 1.ª liga, passando o seu nome a ser mediatizado, criou alterações de rotina e de hábitos, procurando menor exposição?

[Mais Detalhes](#)

● Sim	14
● Não	1



17. O facto de passar a ser conhecido, preocupa-se com os lugares públicos que visita, quer sozinho, quer em família?

[Mais Detalhes](#)

● Sim	12
● Não	3



18. Entende que a psicologia desportiva é contributiva para o bem-estar mental no âmbito da alta competição?

[Mais Detalhes](#)

● Concordo	15
● Discordo	0



19. Depois de jogos de alto risco, que não tenham corrido como expetável, entende que nos dias seguintes deve estar resguardado e reforçada a sua segurança, bem como da sua família?

[Mais Detalhes](#)

● Sim	15
● Não	0



20. Para a tomada de decisão é importante possuir um quadro mental que exclua preocupações pessoais, profissionais ou familiares.

[Mais Detalhes](#)

● Sim	15
● Não	0



21. Se a sua família não tiver segurança garantida, especialmente quando está a realizar um jogo de alto risco, acredita que o seu subconsciente o pode perturbar, face às inquietações e preocupações que, inconscientemente daí possam advir?

[Mais Detalhes](#)

● Sim	11
● Não	4



22. Que emoções o condicionam mais?

[Mais Detalhes](#)

Ansiedade	11
Stress	1
Medo	0
Preocupação	2
Nenhuma	1



23. Os períodos de avaliação programados para a época, são fatores de stress e de ansiedade?

[Mais Detalhes](#)

Concordo	9
Discordo	6



24. Sente stress ou ansiedade até tomar conhecimento da nota do observador?

[Mais Detalhes](#)

Nenhuma vez	5
Algumas vezes	10
Muitas vezes	0



25. Acha que já tomou decisões erradas, por razões de desconcentração ou desatenção involuntária?

[Mais Detalhes](#)

Sim	15
Não	0



CONCLUSÕES

Realizadas as análises e discussões dos resultados, não devemos extrair conclusões definitivas, absolutas e dogmáticas, apesar do fenómeno da violência no desporto, com maior ênfase na modalidade do futebol, ser um problema estrutural e de natureza cultural.

Temos observado campanhas contra a violência no desporto, alterações legislativas de combate à violência no desporto, estratégias na criação e reforço de estruturas de prevenção e combate à violência no desporto, porém, o problema de fundo subsiste e perdura no tempo, como se esta problemática fosse uma soma de casos pontuais.

Ao olharmos mais concretamente para a violência do futebol, ela evidencia várias consequências. Desde logo, o produto de venda ao público, o espetáculo desportivo, que se torna vítima de uma imagem negativa e denegrida, perante um mercado internacional do futebol cada vez mais abrangente e universal, e que perde interesse em mercados europeus, asiáticos e do médio oriente, potenciais compradores de direitos televisivos. Mas também o futebol em si mesmo, que paulatinamente vai perdendo adeptos na bancada, que não querem pagar para assistir a cenas de pugilato ou querelas infundáveis entre clubes.

Os próprios jogadores de futebol, que perdem valor de mercado, integrados numa dinâmica de perda de competitividade, pelos reflexos que a violência no futebol transporta para o ambiente de competição, a qual pretende-se genuína e com qualidade. Os árbitros, também agentes de futebol, sofrem, direta ou indiretamente, quer com a cultura de violência física ou verbal envolta do futebol, nomeadamente, quando eles próprios são o motivo e centro das discussões, quer pela sua condição de decisor, quer de gestor de um jogo de futebol.

Sobre as necessidades especiais de segurança dos árbitros de futebol profissional, dos resultados globais obtidos, elas são evidentes. Podemos

verificar que a segurança é um fator prioritário para os próprios, e sem a qual existem condicionalismos, ainda que indiretos, na sua performance. A falta de segurança ou a percepção de insegurança dos árbitros, é fonte geradora de emoções e preocupações, nomeadamente, dizem-nos os presentes estudos, quando incidem sobre os seus familiares.

Como podemos observar, a ausência de segurança pode contribuir para a geração de ansiedade, *stress* e preocupação permanente nos árbitros, os quais têm consciência dos riscos que correm, sobretudo se tomarem decisões infelizes e que se tornem polémicas. Por essa razão, é admitido que os árbitros podem ver as suas performances aquém do expectável, tendo em consideração que os seus níveis de concentração e de atenção são potencialmente reduzidos, em consequência dos níveis de emoções que alteram a sua condição mental e psicológica.

No nosso enquadramento teórico, tivemos oportunidade de descrever alguns factos de violência contra árbitros, em razão das decisões tomadas nos jogos de futebol. Foi importante procurar conhecer o impacto mental e psicológico, resultantes da sua condição de vítima, ou dos seus familiares, e como isso pode ser gerador de *stress*, medo, ansiedade ou de preocupação. De facto, podemos concluir que há uma tendência generalizada para a formação de *stress*, ansiedade ou preocupação, quer quando os árbitros são vítimas de violência, quer quando os seus próprios familiares sofrem danos colaterais, com ameaças ou abordagens intimatórias. Somado a esta tendência, muitas vezes esta está integrada num ambiente de conflito verbal cujo tema principal são as decisões dos árbitros, o que também contribui para o mal-estar dos mesmos no futebol profissional.

A liberdade de ação para a tomada de decisão não deixa de ser colocada em causa, ainda que não de forma direta, mas tendencialmente, quer pelos reduzidos níveis de concentração e atenção, consequência das emoções de *stress*, ansiedade, preocupação ou medo, quer pela pressão social e mediática, é beliscada, pela razão de que a segurança é um bem maior, e imprescindível, assim considerado pelos árbitros. Conforme o nosso enquadramento teórico e

conceptual, há muitas variáveis que influenciam, subconscientemente, a performance dos árbitros e obviamente todos são importantes, no entanto, a segurança é um valor garantístico de bem-estar mental e psicológico, que contribui para uma sensação de tranquilidade.

Tínhamos apontado outras razões que, conjugado com a insegurança, reforçam a frequência com que os árbitros criam *stress* e ansiedade ao longo da época. É o caso das provas físicas e escritas, no início e a meio da época, momento em que também estão em jogo as carreiras dos árbitros, bem como os momentos pós jogo, em que durante um determinado período até conhecerem a sua classificação, vivem momentos de ansiedade. Em ambos os casos, mais de metade dos árbitros assim o confirma.

Podemos também concluir que a atividade do árbitro de futebol profissional, gera, por inerência, um grau de mediatismo elevado. E os árbitros, ao tornarem-se figuras públicas, incorrem nos riscos que isso acarreta, para o bem ou para o mal. Além disso, conseguimos apurar que o mediatismo do árbitro acaba por incluir a sua família, como um efeito colateral. Percebemos que as famílias, algumas vezes, são vítimas das performances menos conseguidas pelos árbitros. Para estes, isso é um problema preocupante, causador de *stress* e ansiedade, como pudemos analisar nos dois estudos, que convergem nesse sentido.

Uma outra conclusão, sugeridas pelos dois estudos, é a forte tendência dos árbitros, logo que são publicamente conhecidos, em criar estratégias preventivas de autoproteção, alterando rotinas pessoais e familiares, lugares de visita de costume, destinos de férias, meios de deslocação e espaços com grandes aglomerados de pessoas. Trata-se de uma necessidade, que em si mesma, reflete o quanto condicionadora é a atividade da arbitragem em alta competição, das liberdades individuais dos árbitros de futebol profissional. Essa preocupação constante com a segurança dos próprios árbitros e dos seus familiares, constitui mais um aspeto redutor do quadro mental dos árbitros, os quais, deveriam estar libertos de quaisquer ameaças ou perigos.

Podemos também aferir, que os árbitros entendem a tranquilidade e paz desportiva no futebol, como potenciador de melhores performances no exercício da sua função, acreditando que o clima de violência à volta de futebol pode ser, ainda que indiretamente, um fator de perturbação. Aliás, as disputas verbais entre dirigentes, adeptos e comentadores, é na maior parte das vezes sobre as decisões que os árbitros tomaram, envolvendo os seus nomes nas discussões, acusações e avaliações na perspetiva da opinião pública. Portanto, admitimos como real hipótese, que um clima de *fairplay*, de paz desportiva, de segurança e valorização do futebol, ajuda os árbitros a manterem níveis de concentração e atenção tão altos quanto possíveis, potenciando boas performances nos seus jogos.

A tomada de decisão do árbitro de futebol, tem subjacente um conjunto de variáveis influenciadoras, independentemente de serem boas ou más decisões. A variável de maior relevância, assim concluímos nos estudos anteriores, é a segurança, quer a do árbitro, quer a dos seus familiares. Vimos que a falta de segurança, e as consequências que sem ela podem provir, geram emoções nos árbitros, que lhes altera a estabilidade do quadro mental e psicológico, resultantes de indicadores de *stress*, ansiedade, preocupação ou medo.

Se os árbitros admitem que um quadro mental excluído de preocupações pessoais, profissionais e familiares é bom para a tomada de decisão, que esta pode ser mais acertada se o árbitro estiver no uso pleno das suas capacidades mentais e psicológicas, podemos concluir que a insegurança, ao despertar emoções como as que atrás referimos, condiciona, tendencial e potencialmente, a performance do árbitro. Não diremos de forma sistemática, mas não deixa de ser pressuposto de menores níveis de concentração e de desatenção pontual, a ausência de garantia de segurança. Os próprios árbitros assim o assumiram, sublinhando que já tomaram decisões erradas, em virtude de baixos níveis de concentração e atenção, ainda que involuntariamente.

Toda esta problemática aumenta de dimensão, quando os jogos envolvem um dos três clubes de futebol com maior massa adepta, ou quando estes clubes

se confrontam entre si. Inferimos que o sobredimensionamento da questão da segurança e da sua gestão, nos jogos considerados de alto risco, exige mais esforço e desperdício de energia e recursos, e por isso, regra geral, são os jogos que mais *stress*, ansiedade, preocupação ou medo, gera nos árbitros.

Finalmente, deixamos claro que, a questão de partida faz sentido, na medida em que, existem de facto necessidades especiais de segurança para os árbitros de futebol profissional, sobretudo no período pós jogo. É também inegável, que a segurança do árbitro e dos seus familiares, contribui para o bem-estar de todos. A arbitragem em alta competição é uma atividade profissional especial e com riscos, e que pelas emoções que despertam as suas decisões, originam reações irracionais, agressivas e de imprevisível violência, portanto, inevitavelmente há necessidades especiais de segurança, nomeadamente, quando o contexto envolve jogos de alto risco. Não deixamos fugir a oportunidade de nos referir às tecnologias, como o vídeo árbitro, que hoje se tornaram um apoio aos árbitros, depois de tomadas as suas decisões ou dos árbitros assistentes.

Temos reparado que, apesar da reversão de dezenas de decisões já tomadas, e que teriam causado polémicas, parece-nos que o protocolo sobre o uso das tecnologias está a criar alguma confusão e a aumentar as suspeitas sobre o modo como estão a ser aproveitadas. Quando parecia, que com a reposição da verdade desportiva, o ambiente no futebol ganharia uma nova paz, observamos uma continuidade estranha do registo de agressividade e do ritmo de conflitualidade envolta da modalidade, sobretudo da arbitragem. Contudo, não deixamos de apresentar algumas recomendações sobre as necessidades especiais de segurança dos árbitros de futebol.

Para mitigar os riscos de segurança e libertar os árbitros de preocupações, propomos que durante e após os jogos considerados de alto risco, os árbitros terão conhecimento de que as suas famílias estão protegidas, através de policiamento presencial junto da sua residência. Este procedimento, permitirá tranquilizar os árbitros durante a partida de futebol. Os mesmos processos para jogos considerados polémicos, por razões ligadas às decisões

dos árbitros, devem os locais de treino dos árbitros, ter presença policial pontual durante a semana imediatamente a seguir aos jogos. Outra medida para impedir a procura de responsáveis seria a proibição de comentários sobre o trabalho da equipa de arbitragem, quer pelos dirigentes dos clubes, quer pelos elementos técnicos, bem como pelos jogadores, com as devidas sanções nos casos de violação.

Para reduzir o efeito do sentimento da impunidade, propomos também o agravamento de sanções aplicáveis a dirigentes, técnicos e jogadores que insultem, ofendam ou ponham em causa a honorabilidade e seriedade dos árbitros. Propomos a proibição da focagem das câmaras sobre a face do árbitro, podendo-o fazer à distância, desde que não seja bem visível, reduzindo a capacidade de reconhecimento facial na sua vida pessoal ou social. Finalmente, propomos a criação da figura do oficial da PSP junto do CA, em razão de esta força policial ser a que melhor conhece a realidade da segurança dos árbitros e espetáculos desportivos de futebol na primeira liga, realizados nas principais cidades do país, bem como estar nas mãos de um oficial da PSP, a Autoridade para a Prevenção e Combate à Violência no Desporto.

Somos da opinião que há possibilidades de alargar e aprofundar esta temática, por exemplo, um estudo sobre o perfil do adepto português, percebendo os motivos que o levam a mudar de comportamento como adepto, como definem o trabalho do árbitro e a sua atividade, o que pensam sobre os árbitros, o que fariam se prejudicasse o clube que apoia. Outra sugestão interessante seria a investigação das origens e cultura de violência em ambiente desportivo, especialmente, o futebol em Portugal.

Relativamente a algumas limitações desta investigação, pelas datas dos entrevistados 1, 2, e 3, podemos constatar, pelo quadro da caracterização das entrevistas, que iniciávamos uma pandemia mundial, que levou ao confinamento de milhões de portugueses. Tal facto, implicou uma alternativa, que passou por gravar entrevistas telefónicas e transcrever as respostas. Não detetei constrangimentos da parte dos entrevistados, que foram informados sobre a lealdade e confidencialidade do que expressavam. Outra limitação tem que ver

com a pouca informação sobre este tema na literatura disponível, quer na área da segurança, quer da atividade desportiva aqui em causa, portanto, tratou-se de uma descoberta genuína que me obrigou a procurar informação constantemente, inclusivamente, através da aquisição de alguns livros fora do território português.

Finalmente, dos resultados aqui obtidos, podemos criar mecanismos que possam ter aplicabilidade no terreno, impedindo que os árbitros de futebol profissional, possam ser mais livres na sua vida pessoal, social e familiar. As recomendações atrás referidas são exequíveis, podendo ser aplicadas pontualmente. Não é continuamente que os árbitros e as suas famílias estão em insegurança ou sujeitas aos riscos inerentes à sua atividade, por isso, caso a caso, podem ser executadas medidas de prevenção e segurança que proteja o direito à segurança, que a cada um de nós, cidadãos, assiste. A aposta em criar cenários de intervenção rápida para cada situação inopinada, é a base de uma boa prevenção.

ANEXO I - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INQUÉRITO

Cândido José A. F. N. Marques

Aluno de Mestrado do ISCPSI

Tlm: 965117674

E-mail: 1143pt@gmail.com

Exmo. Sr.

P.

Entrevistado 5

Santarém, 05 de janeiro 2021

Assunto: Pedido de Autorização para aplicação de um questionário

Exmo. Sr.

Eu, Cândido Marques, aluno do 2.º ano de mestrado em Ciências Policiais do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, na especialidade Gestão da Segurança, vim solicitar autorização para a submissão de um inquérito aos árbitros de futebol da categoria C1 Elite.

O inquérito insere-se no estudo da segurança dos árbitros e da importância para a sua estabilidade emocional no exercício da sua atividade, enquanto decisores.

O questionário é anónimo e é garantido aos inquiridos que os dados estatísticos recolhidos serão mantidos confidenciais, respeitando os princípios deontológicos de investigação em ciências sociais.

Agradecemos a melhor colaboração com vista ao cumprimento dos objetivos definidos.

Com os melhores cumprimentos,

Cândido Marques

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE INTERESSES

Declaro por minha honra, e no estrito cumprimento dos valores da ética científica e integridade acadêmica, que a realização desta dissertação foi elaborada com honestidade, isenção, independência e elevado sentido de responsabilidade.

Tendo em consideração ter exercido a atividade de árbitro de futebol durante quinze anos, mui embora em competições não profissionais, assumi o compromisso de me distanciar da problemática do objeto de estudo e dos seus objetivos, procurando garantir a máxima confiabilidade da investigação, respeitando todos os princípios que a ciência da metodologia recomenda como as melhores práticas.

Bibliografia

- Allport, F. (1924). *The Social Psychology*. London: Routledge.
- Antunes, A., Filipe, A., & Reis, V. (2018). *Amarelo, Vermelho e Golo - O futebol e as suas regras (Compreender a arbitragem)* (1.º ed., Vol. I). Lisboa: Chiado Books.
- Antunes, R. (2017, Abril 17). Agressões aos árbitros: Crime (quase) sem castigo. (1257). Retrieved Abril 23, 2019, from <http://visao.sapo.pt: http://visao.sapo.pt/actualidade/sociedade/2017-04-13-Agressoes-aos-arbitros-Crime--quase--sem-castigo>
- Antunes, R. (2017, 3 30). Clube de Combate. *Rivals de Língua Afiada*.
- Barata, Ó. S. (2002). *Introdução às Ciências Sociais* (10º ed., Vol. I). Chiado: Bertrand.
- Barbosa, N. (2021, janeiro 24). *Talho do árbitro Manuel Mota vandalizado durante a madrugada*. Retrieved fevereiro 10, 2021, from <https://www.jn.pt/desporto/talho-do-arbitro-manuel-mota-vandalizado-durante-a-madrugada-13269951.html>
- Batista, E. C. (2006). *Os direitos de reunião e de manifestação no Direito português*. Coimbra: Edições Almedina.
- Bessa, A. M., & Pinto, J. N. (2001). *Introdução à Política - O Poder, o Estado e a Classe Política* (Vol. II). Lisboa/São Paulo: Editorial VERBO.
- Bobbio, N., Matteucci, N., & Pasquino, G. (2004). *Dicionário de Política* (12º ed., Vol. II). (C. Varriale, G. Mònaco, J. Ferreira, L. Ccais, & D. Renzo, Trans.) Brasília: Universidade de Brasília.
- Borsari, J. R. (2002). *A Evolução do Futebol - O combate à violência e o resgate da ética e do fair play*. São Paulo: EPU.
- Borsari, R. J. (2002). *A Evolução do Futebol - o combate à violência e o resgate da ética e do fair play*. São Paulo: EPU.
- Brand, G. (2018, Março 18). *Skysports*. Retrieved Março 16, 2019, from www.skysports.com: https://www.skysports.com/football/news/11096/10808860/referee-myth-busting-how-many-decisions-do-officials-get-right
- Caminsky, J. (2007). *The Referee's Survival Guide - Practical Suggetions For Soccer Officials* (1.º ed.). Livonia New Alexandria Press.
- Canotilho, G. e. (1993). *Constituição da República Portuguesa - Anotada* (3º ed., Vol. V). Coimbra: Editora Coimbra.

- Canotilho, G., & Moreira, V. (2007). *Constituição da República Portuguesa anotada* (4^o ed., Vol. I). Coimbra: Edições Almedina.
- Cleland, J., & Cashmore, E. (2016). Football Fans' views of violence in British football: *Journal of Sport and Social Issues*, 124-142. Retrieved Fevereiro 10, 2019
- Clemente, P. J. (2014, Julho 23). Política Internacional e Segurança. (ULL-FCHS, Ed.) *Polícia e Segurança - Breves Notas*(4), pp. 139-169. Retrieved Março 06, 2019, from <http://hdl.handle.net/11067/1005>
- Collina, P. (2004). *As minhas regras do jogo, o que o futebol me ensinou sobre a vida*. Lisboa: Presença.
- Conceição, M. R. (2014). *Claques de Futebol em Portugal: os discursos nas redes sociais*. Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Lisboa. Retrieved Fevereiro 14, 2019, from <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/15388/2/Tese%20Claques%20142%20FINAL.pdf>
- Cordeiro, A. D. (2018, Julho 24). Laborinho Lúcio: “Condenei pessoas por actos tremendamente negativos, sendo elas pessoas fantásticas”. *Publico*. Retrieved Março 16, 2019, from <https://www.publico.pt/2018/07/24/sociedade/entrevista/condenei-pessoas-por-actos-tremendamente-negativos-sendo-elas-pessoas-fantasticas-1838517>
- Correia, E. P., & Duque, R. d. (2012). *O Poder Político e a Segurança*. Lisboa: Fonte da Palavra.
- Correia, F. (2004). *A Bancada Central - "O programa, os participantes e os cromos da bola"* (1^o ed.). Lisboa: Sete Caminhos.
- Correia, F. (2008). *Histórias Proibidas* (1^o ed.). Lisboa: Livros do Brasil.
- Costa, A. C., Correia, G., Pinto, T. N., & Lito, R. (2017, Maio 4). Claques - Os segredos, a violência e o poder. *O mundo oculto das claques*.
- Costa, C. A. (2016, novembro 16). *Vieira suspenso por 60 dias e multado em 3 mil euros*. Retrieved fevereiro 10, 2021, from <https://www.sabado.pt/ultima-hora/detalhe/vieira-suspenso-por-60-dias-e-multado-em-3-mil-euros>
- Cotrufo, T., & Bares, U. J. (2018). *O cérebro e as emoções. Sentir, pensar, decidir*. (A. Press, Ed., & F. Velosa, Trans.) Espanha: Bonallettera Alcompas, S. L.
- Cunha, M. I. (2019). *Criminalidade e Segurança*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.

- Desporto, A. p. (2020, Dezembro 16). Relatório de Análise da Violência associada ao Desporto. Viseu, Viseu, Portugal. Retrieved Outubro 5, 2021, from <https://www.apcvd.gov.pt/wp-content/uploads/2020/12/RELATORIO-DE-ANALISE-DA-VIOLENCIA-associada-ao-DESPORTO-RAViD..pdf>
- Diário de Notícias. (2019, Janeiro 19). Retrieved Abril 24, 2019, from <https://www.dn.pt>: <https://www.dn.pt/desportos/interior/apaf-manifesta-grande-preocupacao-com-reducao-de-policiamento-no-futebol-10505571.html>
- Dias, M. (2011 cit. in Seabra, Daniel). O crescimento do Futebol Clube do Porto e a rivalidade com o Sport Lisboa e Benfica e com Lisboa. In J. Neves, & N. Domingos, *Nação, Império e Globalização* (1^o ed., Vol. II, p. 220). Vila do Conde: Quidnovi.
- Dicionário Priberam. (2018). Liberdade. (Priberam, Ed.) Lisboa. Retrieved Março 10, 2019, from <https://dicionario.priberam.org/liberdade>
- Dicionário Universal da Língua Portuguesa* (3^o ed.). (1998). Lisboa: Texto Editora.
- DSport. (2018, Setembro 20). Retrieved Março 13, 2019, from <http://www.dsport.pt>: <http://www.dsport.pt/usport/arbitros/futebol-ifab-leis-do-jogo-201718/>
- Eduardo, P. C. (2015). *Liberdade de Segurança*. Lisboa: ISCPSI-ICPOL.
- Elias, L. (2018). *Ciências Policiais e Segurança Interna - Desafios e Prospetiva*. Lisboa: ISCPSI.
- Elias, N., & Eric, D. (1992). *A busca da excitação*. (M. M. Silva, Trans.) Lisboa: Difel.
- Expresso, T. (2019, 01 28). Nas duas últimas temporadas, a Polícia e a GNR contabilizaram um total de 5878 incidentes. Retrieved 02 04, 2019, from <https://tribunaexpresso.pt/revista-de-imprensa/2019-01-28-76-dos-incidentes-por-violencia-no-desporto-na-epoca-2017-18-ocorreram-em-jogos-dos-tres-grandes>
- Felgueiras, S. (2016). *Geração à Rasca* (1^o ed.). Lisboa: Chiado.
- Fernandes, L. F. (2017). A Insegurança e as Políticas Públicas de Segurança. In J. B. Gouveia, *Estudos de Direito e Segurança* (pp. 307-325). Coimbra: Almedina.
- Ferreira, F. A. (2021, fevereiro 10). Varandas suspenso 45 dias por críticas no jogo com FC porto. *Correio da Manhã*, 5.

- Foer, F. (2006). *Como o futebol explica o mundo - um olhar inesperado sobre a globalização* (1º ed.). Porto: Palavra.
- Fonseca, P. P., & Antunes, R. (2010, Outubro 1). A dura tarefa de arbitrar. *Sol*, 41.
- Fonseca, V. (2001). *Psicomotricidade- perspectivas multidisciplinares* (1º ed.). Lisboa: Âncora Editora.
- Freud, S. (1949). *Group psychology and the analysis of the ego*. London: The Hogarth Press and The Institute of Psycho-Analysis.
- Gama, A., Real, A., Silva, D., Araújo, D., Ramos, P., Horta, L., . . . Richardson, W. (2005). *Manual do Árbitro*. Lisboa: Instituto do Desporto de Portugal. Retrieved Março 26, 2019, from http://www.fnkp.pt/wp-content/uploads/2016/11/Manual_do_Arbitro_-_IDP.pdf
- Garcia-Roza, A. (2014, Abril). Continente. *Multidão*.
- Giddens, A. (2004). *Sociologia*. (A. B. Alexandra Figueiredo, Trans.) Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Goleman, D. (2019). *O que faz um líder*. (P. Sequeira, & M. Pereira, Trans.) Coimbra: Actual.
- Gonçalves, C., & Laranjeira, R. (2016). *Viver sem ansiedade - Agora e para sempre* (1º ed.). Lisboa: Verso da Kapa.
- Gouveia, J. B. (2018). *Direito da Segurança - Cidadania, Soberania e Cosmopolitismo* (1º ed.). Coimbra: Edições Almedina.
- Gouveia, J. B., Pereira, R. C., Ferreira, A. M., & Teixeira, V. (2016). *Leis de Direito da Segurança* (3º ed.). Lisboa: Quid Juris, Sociedade Editora.
- Henrique, P., & Araújo, D. (2012). *O Treino da Tomada de Decisão do Árbitro de Futebol*. Lisboa: Visão e Contextos.
- Henry, G., Alan, F. J., & Daniel, R. (2014). *Psicologia* (10º ed., Vol. I). (S. R. Danilo, Trans.) Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Isabel, R. (2018). *Constituição da República Portuguesa* (8º ed.). Porto: Porto Editora.
- Johnson, J., & Raab, M. (2007, Julho 23). Implicit Learning as a Means to Intuitive Decision Making in Sports. *Intuitive and Deliberate Processing in Sports*. Retrieved Março 25, 2019, from https://www.users.miamioh.edu/johnsojg/lab/papers/RJ_Ch08.pdf
- Jore, S. H. (2017, Novembro 7). *The Conceptual and Scientific Demarcation of Security*(4, Eur J Secur Res), pp. 157-174. doi:10.1007/s41125-017-0021-9

- Juventude, I. P. (n.d.). *IPDJ*. Retrieved 02 02, 2019, from [www.idesporto.pt:
http://www.idesporto.pt/conteudo.aspx?id=103](http://www.idesporto.pt/http://www.idesporto.pt/conteudo.aspx?id=103)
- Kajibanga, R. (2016, Maio). CEDIS Working Papers . (FD-UNL, Ed.) *Defesa Nacional: Novas Ameaças*(33). Retrieved 03 08, 2019, from http://cedis.fd.unl.pt/wp-content/uploads/2017/10/CEDIS-working-paper_DSD_defesa-nacional_novas-amea%C3%A7as.pdf
- Kendler, H. (1974). *Introdução à Psicologia* (7^o ed., Vol. I). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Kleinman, P. (2017). *Psicologia - Tudo o que precisa de saber* (3^o ed.). (R. Appolloni, Trans.) Lisboa: Jacandará.
- Lara, A. (2007). *Ciência Política - Estudo da Ordem e da Subversão* (4^o ed.). Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- Le Bon, G. (1896). *The crowd: A study of the popular mind*. Londres: T. Fisher Unwin.
- Libertuci, R. L. (2017, Fevereiro 26). *Linked In*. Retrieved Março 16, 2019, from [pt.linkedin.com:
https://pt.linkedin.com/pulse/imutabilidade-das-decis%C3%B5es-tomadas-pelo-%C3%A1rbitro-de-do-rafael](https://pt.linkedin.com/pulse/imutabilidade-das-decis%C3%B5es-tomadas-pelo-%C3%A1rbitro-de-do-rafael)
- Lima, T. (1982). *Fora o Árbitro!* Lisboa: Caminho.
- LUSA. (2019, Fevereiro 13). *Notícias ao Minuto*. Retrieved Fevereiro 13, 2019, from [www.noticiasao minuto.com:
https://www.noticiasao minuto.com/pais/1197690/psp-violencia-no-desporto-nao-se-evita-com-um-policia-em-cada-jogo](https://www.noticiasao minuto.com/pais/1197690/psp-violencia-no-desporto-nao-se-evita-com-um-policia-em-cada-jogo)
- Luz, C., & Rosado, A. (2014). Stress, esgotamento e intenção de abandono entre os árbitros de futebol portugueses. In V. Pereira, J. Pina, & M. A. Luís, *A Ciência da Arbitragem em Portugal* (pp. 119-126). Lisboa: CA-FPF.
- Machado, H. (2018, Maio 15). Academia do Sporting invadida por adeptos de cara tapada. *Jogadores e Treinadores do Sporting espancados em Alcochete*. Retrieved Fevereiro 10, 2019, from <https://www.cmjornal.pt/desporto/detalhe/academia-do-sporting-invadida-por-adeptos-de-cara-tapada>
- Machado, H. (2019, Março 1). 'Big Brother' vai travar crimes nas claques. *Correio da Manhã*. Retrieved Março 21, 2019, from https://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/big-brother-vai-travar-crimes-nas-claques?ref=HP_Grupo1
- Macmahon, C., Mascarenhas, D., Plessner, H., Pissera, A., Oudejans, R., & Raab, A. M. (2015). *Sports Officials and Officiating* (1^o ed.). New York: Routledge.

- Mais Futebol. (2019, Fevereiro 12). Retrieved Abril 24, 2019, from <https://maisfutebol.iol.pt: https://maisfutebol.iol.pt/luciano-goncaves/12-02-2019/presidente-da-apaf-denuncia-21-agressoes-a-arbitros-so-em-2018-19>
- MaisFutebol. (2017, 09 22). *Fernando Gomes alerta para «sinais de alarme» no futebol*. Retrieved Março 14, 2019, from <https://maisfutebol.iol.pt/fpf/22-09-2017/fernando-gomes-alerta-para-sinais-de-alar-me-do-futebol-portugues>
- Malheiro, J. (2010). *Eu, Mourinho e Benfica* (1º ed.). Lisboa: Quidnovi.
- Mansell, W. (2008). *Como lidar com medos e fobias* (1º ed.). (C. L. Lopes, Trans.) Lisboa: Plátano.
- Marcelino, V. (2018, 05 19). Diário de Notícias. *PSP tem 2219 adeptos identificados por atos violentos em jogos de futebol*. Lisboa, Portugal. Retrieved 02 04, 2019, from <https://www.dn.pt/portugal/interior/psp-tem-2219-adeptos-identificados-por-atos-violentos-em-jogos-de-futebol-9356742.html>
- Mariovet, S. (1998). *Aspectos Sociológicos do Desporto*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Marivoet, S. (2009). Subculturas de adeptos de futebol e hostilidades violentas. (Configurações, Ed.) *O caso português no contexto europeu* -(5/6).
- Marques, D. (2015, Abril 15). *Mais Futebol*. Retrieved Abril 23, 2019, from <https://maisfutebol.iol.pt: https://maisfutebol.iol.pt/reportagem/arbitros/seguranca-o-mundo-perigoso-dos-homens-do-apito>
- Melo, N. C. (2011). *Estudos dos fatores de eficiência no processo de tomada de decisão do árbitro de futebol de alto rendimento*. Lisboa: Faculdade de Motricidade Humana - Universidade Técnica de Lisboa. Retrieved from <https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/6966/1/Tese%20final%20Nelson%20Melo.pdf>
- Moniz, O. L. (2021, fevereiro 12). Árbitros ameaçam com greve. *Correio da Manhã*, 6-7.
- Montiel, L. A. (1998). *A Arbitragem e o Futebol Profissional*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Moreira, C. D. (2007). *Teorias e Práticas de Investigação*. Lisboa: ISCSP.
- Moreira, M., & Fernandes, H. (2003, Agosto 1). *Associação Nacional de Árbitros de Hóquei em Patins*. Retrieved Março 16, 2019, from [www.anahp.com: http://www.anahp.com/noticias.php?idn=13](http://www.anahp.com: www.anahp.com)

- Morgado, M. (2010). *A Autoridade* (Vol. VI). Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Neves, J. (2011). Nação, Império e Globalização. In J. Neves, & N. Domingos, *Uma História do Desporto em Portugal* (1º ed., Vol. II, p. 166). Vila do Conde: Quidnovi.
- Nevill, A., Balmer, N., & Williams, M. (2002). The influence of crowd noise and experience upon refereeing decisions in football. *Psychology of Sport and Exercise*, 3, pp. 261-270. Retrieved Março 26, 2019, from <http://mrfootball.net/refereebias/The%20influence%20of%20crowd%20noise%20and%20experience%20upon%20refereeing%20decisions%20in%20football.pdf>
- Notícias, J. d. (2011, Agosto 9). *jn.pt*. Retrieved Agosto 12, 2019, from www.jn.pt: <https://www.jn.pt/seguranca/interior/arbitro-pedro-proenca-agredido-no-centro-comercial-colombo-1948810.html>
- Notícias, J. d. (2017, Outubro 25). *jn.pt*. Retrieved Agosto 12, 2019, from www.jn.pt: <https://www.jn.pt/desporto/interior/eles-vao-te-matar-as-mensagens-enviadas-aos-arbitros-portugueses-8871482.html>
- Notícias, J. d. (Producer). (2017). *O vídeo da agressão ao árbitro do Rio Tinto-Canelas* [Motion Picture]. Retrieved Abril 24, 2019, from https://www.youtube.com/watch?v=ldlErFqw30U&has_verified=1
- Notícias, S. (2018, Março 10). "O futebol tem poder para destruir quem quiser". Retrieved Fevereiro 14, 2019, from <https://sicnoticias.pt/pais/2018-03-10-O-futebol-tem-poder-para-destruir-quem-quiser>
- Observador. (2017, Fevereiro 10). *Observador.pt*. Retrieved Agosto 12, 2019, from www.observador.pt: <https://observador.pt/especiais/jorge-coroado-benfica-sporting-porto/>
- Oliveira, J. F. (2015). *A Manutenção da Ordem Pública em Democracia*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- Oliveira, M., Silva, A., Agresta, M., Neto, T., & Brandão, M. (2013, Abril 8). Motricidade. *Nível de concentração e precisão de árbitros de futebol ao longo de uma partida, IX(2)*, pp. 13-22. Retrieved Março 28, 2019, from <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:http://www.scielo.mec.pt/pdf/mot/v9n2/v9n2a03.pdf>
- Pereira, V., Pina, J., & Luís, M. A. (2014). A Ciência da Arbitragem no futebol em Portugal. In D. Araújo, *A Ciência da Arbitragem em Portugal* (1º ed., pp. 13-18). Lisboa: CA-FPF.

- Pina, J. (2010). *Contextos Emocionais na Arbitragem do Futebol*. Dissertação de Mestrado, ISCTE-IUL, Departamento de Psicologia Social e das Organizações, Lisboa.
- Portugal, Liga. (2018). *Anuário do Futebol Profissional Português*. Lisboa: Ernst&Young, S.A.
- Portuguesa, D. I. (2003-2019). *Liberdade*. (P. Editora, Ed.) Porto. Retrieved Março 10, 2019, from <https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/liberdade>
- Record. (2013, 11 18). *Record.pt*. Retrieved Agosto 2019, 12, from [www.record.pt: https://www.record.pt/futebol/arbitragem/detalhe/filha-de-duarte-gomes-ameacada-854367](https://www.record.pt/futebol/arbitragem/detalhe/filha-de-duarte-gomes-ameacada-854367)
- Record. (2013, Dezembro 27). *Record.pt*. Retrieved Agosto 12, 2019, from [www.record.pt: https://www.record.pt/futebol/arbitragem/detalhe/talho-de-manuel-mota-foi-vandalizado-860253](https://www.record.pt/futebol/arbitragem/detalhe/talho-de-manuel-mota-foi-vandalizado-860253)
- Record. (2016, Outubro 31). *Record.pt*. Retrieved Agosto 12, 2019, from [www.record.pt: https://www.record.pt/futebol/arbitragem/detalhe/arbitro-do-v-setubal-fc-porto-ameacado](https://www.record.pt/futebol/arbitragem/detalhe/arbitro-do-v-setubal-fc-porto-ameacado)
- Record (Producer). (2017). *Imagens chocantes: árbitro de Viseu agredido com violência depois de uma espera* [Motion Picture]. Retrieved Abril 24, 2019, from <https://www.record.pt/multimedia/videos/detalhe/imagens-chocantes-arbitro-de-viseu-agredido-com-violencia-depois-de-uma-espera?v=pb>
- Record. (2018, Abril 12). *Record.pt*. Retrieved Janeiro 15, 2020, from [www.record.pt: https://www.record.pt/internacional/competicoes-de-clubes/liga-dos-campeoes/detalhe/adeptos-da-juve-vasculham-vida-do-arbitro-e-descobrem-ligacoes-perigosas](https://www.record.pt/internacional/competicoes-de-clubes/liga-dos-campeoes/detalhe/adeptos-da-juve-vasculham-vida-do-arbitro-e-descobrem-ligacoes-perigosas)
- Record. (2019, Maio 17). *Record.pt*. Retrieved Agosto 12, 2019, from [www.record.pt: https://www.record.pt/futebol/arbitragem/detalhe/casa-do-arbitro-jorge-sousa-vandalizada](https://www.record.pt/futebol/arbitragem/detalhe/casa-do-arbitro-jorge-sousa-vandalizada)
- Reis, F. L. (2010). *Como elaborar uma dissertação de mestrado - segundo Bolonha*. Lisboa: Pactor.
- Relvado. (2015, Janeiro 26). *Revaldo.aeiou.pt*. Retrieved Agosto 12, 2019, from [www.relvado.pt: http://relvado.aeiou.pt/taca-liga/residencia-arbitro-cosme-machado-vandalizada-503322](http://relvado.aeiou.pt/taca-liga/residencia-arbitro-cosme-machado-vandalizada-503322)
- Rivero, J. (1984). *Libertés Publiques* (2^o ed., Vol. II). Paris: Presses Universitaires de France.

- Rodrigues, B., Caetano, F., Palma, I., Mateus, L., Sobral, L., Magalhães, M., . . . Alvarenga, V. (2006). *O essencial dos mundiais para ler em 90 minutos + os descontos* (1º ed.). Lisboa: Primebooks.
- Roseiro, B. (2019, abril 30). Luís Filipe Vieira suspenso por 90 dias, Benfica recorre e fala em "decisão provocatória". Retrieved fevereiro 10, 2021, from <https://observador.pt/2019/04/30/luis-filipe-vieira-suspenso-por-90-dias-benfica-recorre-e-fala-em-decisao-provocatoria/>
- Sampaio, D. (2015, Fevereiro 15). *Revista Digital de Estratégia e Gestão Desportiva*. Retrieved Fevereiro 14, 2019, from [desporto.esport: https://issuu.com/desporto.esport/docs/desporto_esport_edicao_4_2015](https://desporto.esport.pt/docs/desporto_esport_edicao_4_2015)
- Santo, P. E. (2010). *Introdução à Metodologia das Ciências Sociais*. Lisboa: Sílabo.
- Santos, G. M. (2010). *Apitos Desafinados* (1º ed.). Lisboa: Só- Editores & Livreiros.
- Santos, M. S. (2019, 01 29). A Violência no Desporto. *A Violência no Desporto - Programas televisivos são inimigo número 1*. Retrieved 02 09, 2019, from <https://ionline.sapo.pt/artigo/644254>
- Sapo. (2014, Janeiro 26). *Desporto.sapo.pt*. Retrieved Agosto 12, 2019, from [www.desporto.sapo.pt: https://desporto.sapo.pt/futebol/taca-da-liga/artigos/talho-de-manuel-mota-volta-a-ser-vandalizado](https://desporto.sapo.pt/futebol/taca-da-liga/artigos/talho-de-manuel-mota-volta-a-ser-vandalizado)
- Sapo. (2015, Janeiro 25). *Desporto.sapo.pt*. Retrieved Agosto 12, 2019, from [www.desporto.sapo.pt: https://desporto.sapo.pt/futebol/primeira-liga/artigos/joao-capela-ameacado-no-funchal-por-adeptos-do-fc-porto](https://desporto.sapo.pt/futebol/primeira-liga/artigos/joao-capela-ameacado-no-funchal-por-adeptos-do-fc-porto)
- Sapo. (2017, Janeiro 5). *Desporto.Sapo*. Retrieved Agosto 12, 2019, from [www.desporto.sapo.pt: https://desporto.sapo.pt/futebol/primeira-liga/artigos/artur-soares-dias-ameacado-por-membros-dos-super-dragoes](https://desporto.sapo.pt/futebol/primeira-liga/artigos/artur-soares-dias-ameacado-por-membros-dos-super-dragoes)
- Schweingruber, D. (2000). Mob Sociology and Escalated Force: Sociology's Contribution to Repressive Police Tactics. *Sociological Quarterly* 41.
- Seabra, D. (2010, Julho 6). CONFIGURAÇÕES 5-6 2009. (L. CICS – Centro de Investigação em Ciências Sociais da Universidade do Minho e Húmus, Ed.) *Elementos constitutivos da identidade da claque Super Dragões*. Retrieved Fevereiro 19, 2019, from [https://repositorium.sdum.uminho.pt: https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/37462/1/Configuracoes%205-6.pdf](https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/37462/1/Configuracoes%205-6.pdf)
- Serrado, R. (2009). *O Jogo de Salazar - A Política e o Futebol no Estado Novo* (1º ed.). Alfragide: Casa das Letras.

- Silva, A., & Oliveira, M. (2012, Mar/Abr). Revista Brasileira de Prescrição e Fisiologia do Exercício. *FATORES QUE PODEM INTERFERIR NA TOMADA DE DECISÃO DO ÁRBITRO DE FUTEBOL*, VI(32), pp. 113-127.
- Silva, J. P. (2018, Novembro 20). O Desportista. *Árbitro, uma máquina mental!* Retrieved Março 26, 2019, from <https://odesportista.net/arbitro-uma-maquina-mental/>
- Sobral, F. (2017). *Futebol, o estádio global* (1^o ed.). Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Sol. (2019, Abril 16). *sol.sapo.pt*. Retrieved Agosto 12, 2019, from www.sol.sapo.pt: <https://sol.sapo.pt/artigo/653770/arbitro-bruno-paixao-estara-a-ser-alvo-de-ameacas-de-morte>
- Sousa, A. F. (2016). *Manual de Direito Policial*. Porto: VidaEconómica.
- Sportinforma/LUSA. (2019, agosto 30). *António Salvador suspenso 132 dias, Braga diz que "decisão é injusta e ilegal"*. Retrieved fevereiro 10, 2021, from <https://desporto.sapo.pt/futebol/primeira-liga/artigos/antonio-salvador-suspenso-132-dias-braga-diz-que-decisao-e-injusta-e-ilegal>
- Sportinforma/LUSA. (2020, agosto 11). *Pinto da Costa suspenso por 45 dias por críticas à arbitragem*. Retrieved fevereiro 10, 2021, from <https://desporto.sapo.pt/futebol/primeira-liga/artigos/pinto-da-costa-suspenso-por-45-dias-por-criticas-a-arbitragem>
- TSF. (2019, Janeiro 29). Retrieved Abril 24, 2019, from <https://www.tsf.pt>: <https://www.tsf.pt/sociedade/seguranca/interior/vamos-ter-tragedias-permanentes-ppsp-vai-deixar-de-policiar-jogos-de-futebol-distritais-10502524.html>
- Turner, R., & Killian, L. (1957). *Collective Behaviour*. Englewood Cliffs: NJ: Prentice - Hall.
- Tversky, A., & Daniel, K. (1981, Janeiro 30). The Framing of Decisions and the Psychology of Choice. pp. 453-458. Retrieved Janeiro 2020, 13, from <http://pages.ucsd.edu/~aronatas/project/academic/tversky%20and%20kahneman%20framing.pdf>
- Valente, M. (2013). *Segurança um Tópico Jurídico em Reconstrução*. Lisboa: Âncora.
- Weber, M. (1972). *Ensayos de Sociología Contemporánea*. Barcelona: Ediciones Martinez Roca.